

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
16101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
16102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

TOTAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
FISCAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
SEGURIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		10.220.000	8.800.000	0	1.420.000	0	0	0	0
03.08.021.2322	F	10.020.000	8.800.000	0	1.220.000	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0
	101	8.800.000	8.800.000	0	0	0	0	0	0
03.08.021.2324	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
FORMULACAO, PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA									
Proporcionar treinamento em programacao e execucao orcamentaria e financeira tendo em vista as modificacoes introduzidas pelas Constituicoes Federal e Estadual e perfeicoamento do processo de informatizacao do orcameto.	100	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
03.08.040.2326	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
ATIVIDADES VINCULADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
Assegurar os meios necessarios ao desenvolvimento de acoes vinculadas ao sistema de planejamento e arrecadacao, bem como coordenar o acompanhamento e execucao orcamentaria e financeira, realizar estudos e pesquisas relativos aos aspectos economicos, sociais e institucionais desta unidade da federacao.	100	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
TOTAL		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
FISCAL		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
03.07.021.2972	F	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS									
Esta atividade visa o cumprimento de disposicoes contidas nas Constituicoes Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas as acoes trabalhistas.	100	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
TOTAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
FISCAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
21102 - GAB. GERAL DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
03.07.021.2465	F	518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA									
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		840.475	41.000	0	462.777	336.698	0	0	0
TELECOMUNICACOES		158.548	0	0	158.548	0	0	0	0
POLICIAIMENTO CIVIL		158.548	0	0	158.548	0	0	0	0
04.22.174.2460	F	158.548	0	0	158.548	0	0	0	0
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES									
Coordenar, supervisionar e operar os servicos de comunicacao, ligando as unidades policiais da capital, do interior e do Estado, a subcoordenadoria de comunicacoes e operacoes da SISP.	100	158.548	0	0	158.548	0	0	0	0

SEGURANÇA PÚBLICA		481.907	41.000	0	304.209	336.698	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.000	31.000	0	42.000	0	0	0	0
06.30.021.2472	F	62.000	26.000	0	37.000	0	0	0	0
MANTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	100	62.000	26.000	0	37.000	0	0	0	0
Executar as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes ao qual compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que degeneram dependência física e psíquica, proposto a política estadual de entorpecentes elaborando planos e encaminhando orientações normativas.									
06.30.021.2473	F	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE POLÍCIA	100	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0
Mantém na operacionalidade a escola de polícia civil a qual compete o planejamento e a execução de cursos, treinamento, aperfeiçoamento e especialização de serviços policiais civis.									
POLICAMENTO CIVIL		588.907	10.000	0	242.209	336.698	0	0	0
06.30.174.1441	F	336.698	0	0	0	336.698	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	336.698	0	0	0	336.698	0	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, bem como a realização									

28000 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
03.58.181.2993	F	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
RECURSOS DO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	100	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
Transferir aos municípios sua participação de 25% sobre o montante correspondente à arrecadação do imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS.									
TOTAL		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
FISCAL		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

21101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
zaco de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
06.30.174.2448	F	109.159	10.000	0	99.159	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL	100	109.159	10.000	0	99.159	0	0	0	0
Prestar serviços no campo de segurança civil instalados no interior do Estado para que estes executem o policiamento mediante a ação voltada a proteção a vida, aos bens e preservação de ordem e garantia dos direitos e instituições.									
06.30.174.2469	F	143.050	0	0	143.050	0	0	0	0
MANTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS	100	143.050	0	0	143.050	0	0	0	0
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e restauração da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.									
TOTAL		1.729.214	195.062	0	827.454	336.698	0	0	0
FISCAL		1.729.214	195.062	0	827.454	336.698	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

LEI Nº 6.850 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Estima a receita e fixa a despesa pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 1996, compreendendo:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
SEÇÃO ÚNICA
DA RECEITA POR CATEGORIA

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 1.725.755.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), oriunda da arrecadação pertinente ao Tesouro Estadual e de outras fontes, previstas na legislação vigente, discriminadas no ANEXO I desta Lei, obedecendo o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000,00		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.219.429	135.861	1.355.290
Receita Tributária	507.325	12.769	520.094
Receita de Contribuição	0	108.520	108.520
Receita Patrimonial	10.649	738	11.387
Receita Agropecuária	0	270	270
Receita Industrial	0	1.184	1.184
Receita de Serviços	28.773	868	29.641
Transferências Correntes	669.385	6.157	675.542
Outras Receitas Correntes	3.297	5.355	8.652
RECEITAS DE CAPITAL	346.367	24.098	370.465
Operações de Crédito	4.000	4.900	8.900
Alienação de Bens	100	2.196	2.236
Amortização de Empréstimos	0	1.546	1.546
Transferências de Capital	326.467	15.516	341.983
Outras Receitas de Capital	15.800	0	15.800
TOTAL	1.565.796	159.959	1.725.755

Parágrafo único. Os recursos de "outras fontes" compreendem as receitas da administração indireta, inclusive fundos, e exclusive as transferências do Tesouro Estadual.

CAPÍTULO II
DA DESEMPESA FIXADA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 3º. A despesa total é fixada em igual valor da receita total estimada nesta Lei, segundo as esferas orçamentárias:

I. no orçamento fiscal, em R\$ 1.212.112.000,00 (hum bilhão, duzentos e doze milhões, cento e doze mil reais);

II. no orçamento da seguridade social, em R\$ 513.643.000,00 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais);

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A despesa fixada à conta de recursos consignados neste título, observada a programação constante do ANEXO II desta Lei, obedece, por órgão, o seguinte desdobramento:

I. Despesa por categoria, grupo e fontes, a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000,00		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.015.386	108.040	1.123.426
Pessoal e Encargos sociais	620.364	86.134	706.498
Juros e Encargos da Dívida	16.103	2.550	18.653
Outras Despesas Correntes	378.919	19.356	398.275
DESPESAS DE CAPITAL	543.543	55.214	598.757
Investimentos	456.763	47.952	504.715
Inversões Financeiras	32.880	7.032	39.912
Amortização da Dívida	53.900	230	54.130
RESERVA CONTINGÊNCIA	3.572	0	3.572
TOTAL	1.562.501	163.254	1.725.755

II. Despesas por órgão, segundo as esferas de Poder e fontes, a seguir:

ÓRGÃOS	Em R\$ 1.000,00		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	36.521	0	36.521
Assembleia Legislativa	31.877	0	31.877
Tribunal de Contas	4.644	0	4.644
PODER JUDICIÁRIO	21.942	0	21.942
Tribunal de Justiça	21.942	0	21.942
MINISTÉRIO PÚBLICO	12.380	0	12.380
Procuradoria Geral do Ministério Público Especial	1.520	0	1.520
Procuradoria Geral da Justiça	10.860	0	10.860
PODER EXECUTIVO	592.856	0	592.856
Gabinete Civil	10.019	0	10.019
Gabinete Militar	1.725	0	1.725
Consultoria Geral do Estado	934	0	934
Procuradoria Geral do Estado	12.069	0	12.069
Assessoria de Comunicação Social	8.227	0	8.227
Vice-Governadoria	2.292	0	2.292
Polícia Militar	41.410	0	41.410
Secretaria de Administração	9.278	0	9.278
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	4.727	0	4.727
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	217.008	0	217.008
Secretaria de Planejamento e Finanças	3.837	0	3.837
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	3.641	0	3.641

Secretaria de Segurança Pública	10.030	0	10.030
Secretaria de Tributação	31.534	0	31.534
Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania	4.925	0	4.925
Secretaria de Saúde Pública	72.535	0	72.535
Secretaria de Transportes e Obras Públicas	2.504	0	2.504
Secretaria de Trabalho e Ação Social	155.371	0	155.371
FUNDOS ESPECIAIS	478.376	4.095	482.471
Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FRAP)	1.561	0	1.561
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário (FDA)	115.969	0	115.969
Fundo Estadual de Educação do RN (FEE)	48.486	0	48.486
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (FDES)	115.444	0	115.444
Fundo de Minérios do RN (FUNDEMINAS)	24	0	24
Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN (FDCI)	62.433	0	62.433
Fundo Técnico-Científico de Polícia (FUNTEP)	1.357	800	2.157
Fundo de Saúde do RN (FUSERN)	50.020	0	50.020
Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN (FOTO)	39.445	0	39.445
Fundo Especial de Segurança Pública	2.450	0	2.450
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	315	0	315
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado (FUNDESPE)	180	0	180
Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.054	0	6.054
Fundo Estadual de Habitação (FEHAB)	33.024	0	33.024
Fundo de Terras do RN	2.404	3.295	5.699
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	151.102	0	151.102
Sob a Supervisão da Secretaria de Administração	61.100	0	61.100
Sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento e Finanças	78.002	0	78.002

Sob a Supervisão da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	12.000	0	12.000
AUTARQUIAS E ÓRGÃOS EM REGIME ESPECIAL	26.878	151.133	178.011
Departamento Estadual de Imprensa	1.582	1.145	2.727
Departamento Estadual de Trânsito	0	15.108	15.108
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado	0	112.648	112.648
Junta Comercial do Estado	210	2.394	2.604
Instituto de Terras do RN	2.161	85	2.246
Departamento de Estradas de Rodagem do RN	10.237	17.670	27.907
Instituto de Pesos e Medidas do RN	100	753	853
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	11.800	1.330	13.130
Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy	788	0	788
FUNDAÇÕES	61.565	5.966	67.531
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	10.832	4.327	15.159
Fundação Instituto de Desenvolvimento do RN	11.521	133	11.654
Fundação José Augusto	9.353	857	10.210
Fundação Universidade Regional do RN	29.859	649	30.508
EMPRESA PÚBLICA	3.517	1.453	4.970
Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	3.517	1.453	4.970
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	40.142	607	40.749
Companhia de Processamento de Dados do RN	38.965	462	39.427
Central de Abastecimento S/A	1.177	145	1.322

TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS A MUNICÍPIOS	133.650	0	133.650
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.572	0	3.572
TOTAL	1.562.501	163.254	1.725.755

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO ÚNICO
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 5º. A receita do orçamento de investimento é estimada em R\$ 118.074.000,00 (cento e dezoito milhões, setenta e quatro mil reais), originada de recursos próprios, de ingressos destinados ao aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito internas e externas, especificadas de acordo com o ANEXO III desta Lei, e de conformidade com o desdobramento a seguir:

EM R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES	VALOR
Geração Própria/Outros Recursos de Longo Prazo	77.230
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	9.015
Tesouro	9.015
Demais	0
Operações de Crédito	31.829
Internas	18.827
Externas	13.002
Outras	0
TOTAL	118.074

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º. A despesa é fixada em igual valor da receita estimada na SEÇÃO I deste Título, conforme especificações constantes do ANEXO III desta Lei, com o seguinte desdobramento por órgão, segundo a sua vinculação administrativa:

EM R\$ 1.000,00	
ÓRGÃOS	TOTAL
I. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
a) Central de Abastecimento S/A (CEASA)	8
b) Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPARN)	21
II. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
a) Companhia de Processamento de Dados do RN (DATANORTE)	1.500
III. SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
a) Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN)	88.248
b) Companhia Energética do RN (COSERN)	26.797
c) Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)	1.500
TOTAL	118.074

TÍTULO IV
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
CAPÍTULO I
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco), das despesas fixadas nos Títulos II e III desta Lei, à conta dos recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, I a IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os orçamentos próprios dos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público obedecem a igual limite percentual e as normas legais estabelecidas no caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I. realizar operações de crédito por antecipação de receita, observado o limite estabelecido no artigo 108, III, da Constituição Estadual;
 - II. contratar operações de crédito, no momento de R\$ 40.729.000,00 (quarenta milhões, setecentos e vinte e nove mil reais), destinada ao financiamento de programas de desenvolvimento do Estado, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. O Poder Executivo pode oferecer, em garantia dos empréstimos contraídos nos termos desta Lei, o produto de quaisquer das receitas dos orçamentos do Estado, valores e ações do seu patrimônio mobiliário, bem como contratar aval ou fiança com estabelecimentos de crédito da rede oficial ou privada.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer as normas de controle e ajustamento do fluxo de dispêndios ao efetivo comportamento da arrecadação pertinentes à programação financeira para o exercício de 1996.

Art. 10. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 28 de dezembro de 1995, 107ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Ivanaldo Bezerra de Araújo Galvão

ANEXOS I
RECEITA

RECEITA		R\$ 1.000,00			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A C A O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.355.290
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			520.094	
1110.00.00	IMPOSTOS		503.500		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	FIS	13.500		
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	FIS	12.000		
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	FIS	500		
1112.09.00	ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	FIS	1.000		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	FIS	490.000		
1113.02.00	IMP. SOBRE OPER. RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERC. E SOBRE PREST. DE SERV. DE TRANSP. INTERMUN. E COMUNIC.	FIS	490.000		
1120.00.00	TAXAS		16.594		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	FIS	13.400		
1121.01.00	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA	FIS	13.400		
1121.01.01	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	FIS	13.400		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS	3.194		
1122.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	FIS	1.327		
1122.02.00	ENOLUNTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	FIS	1.867		
1122.02.01	ENOLUNTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	FIS	1.867		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			108.520	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG	108.520		
1210.30.00	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	SEG	108.520		

1210.30.01	CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DO IPE	SEG	108.520	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			11.387
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		238	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	118	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	70	
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	50	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		640	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	18	
		SEG	602	
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	20	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	10.509	
1390.09.00	RESULTADO DECORRENTE DE APLIC. DA DISPONIBIL. DO TESOURO	FIS	10.500	
1390.10.00	RESULTADO DECORRENTE DE APLICACAO DE OUTROS RECURSOS	FIS	9	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA			270
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS	270	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.184
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS	1.184	

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A C A O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1520.29.00	INDUSTRIA EDITORIAL GRAFICA	FIS	1.184		
1520.29.01	RECEITA DA GRAFICA MANTIMBU	FIS	50		
1520.29.02	RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	FIS	1.134		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			29.641	
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	FIS	460		
1600.01.04	RECEITAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	460		
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	SEG	4		
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	SEG	4		
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	SEG	27.100		
1600.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	SEG	27.100		
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	82		
1600.15.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	23		
1600.17.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	247		
1600.20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	35		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	FIS	1.690		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			675.542	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	615.941		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	615.941		
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	FIS	615.941		
1721.01.04	TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES (ART. 157 E 158, I DA CONSTITUICAO FEDERAL)	FIS	590.000		
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	FIS	14.100		
1721.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	FIS	6.741		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	5.100		
		FIS	37.169		
		SEG	22.432		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.652	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.676		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	FIS	100		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICAO	SEG	2		
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL	SEG	2		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	3		
1919.00.00	MULTAS - OUTRAS ORIGENS	FIS	4.571		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	4.571		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		2.000		
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	FIS	1.000		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	FIS	1.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	1.976		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	1.976		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			370.465	

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A C A O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			8.900	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	FIS	2.650		
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	6.250		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			2.236	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		171		
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	65		
		SEG	104		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		2.065		
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	200		
		SEG	1.865		
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			1.546	
2300.01.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS SIMPLES	SEG	431		
2300.02.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS IMOBILIARIOS	SEG	1.115		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			341.983	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	226.383		
		SEG	115.600		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			15.800	
2510.00.00	INDENIZACAO PELA EXTRACAO DO PETROLEO XISTO E GAS NATURAL	FIS	15.500		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	300		

T O T A L
FISCAL
SEGURIDADE

1.725.755
1.447.975
277.780

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		31.877	23.847	0	6.570	1.450	10	0	0
PROCESSO LEGISLATIVO		31.877	23.847	0	6.570	1.450	10	0	0
ACAO LEGISLATIVA		31.877	23.847	0	6.570	1.450	10	0	0
01.01.001.1007	F	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
AMPLIACAO DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
Ampliar a area fisica e oferecer melhores condicoes ambientais para o funcionamento dos servicos e instalacoes no Palacio Jose Augusto.									
01.01.001.2001	F	23.717	22.347	0	1.370	0	0	0	0
ATIVIDADE LEGISLATIVA	100	1.717	347	0	1.370	0	0	0	0
Proporcionar meios para realizacao dos trabalhos destinados a elaboracao dos projetos de lei sua discussao e aprovacao.	101	22.000	22.000	0	0	0	0	0	0
01.01.001.2002	F	600	0	0	600	0	0	0	0
ATIVIDADES VINCULADAS A SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	600	0	0	600	0	0	0	0
Conceder auxilio a indigentes no carater de emergencia e a estudantes de baixa renda para aquisicao de fardamento e material escolar.									
01.01.001.2004	F	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Promover o intercambio cultural atraves de acordos, contratos ou convenios com entidades artisticas, como tambem, oferecer condicoes de patrocinio de apresentacao teatral e de divulgacao da literatura regional, atraves da edicao de livros de autores locais de relevante valor historico e literario.									
01.01.001.2006	F	4.100	1.500	0	2.600	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES PARLAMENTARES	100	4.100	1.500	0	2.600	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas operacionais dos Gabinetes Parlamentares como unidades administrativas autonomas.									
01.01.001.2008	F	260	0	0	0	250	10	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	260	0	0	0	250	10	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao de equipamentos e material permanente, bem como a rea-									

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
lizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
TOTAL		31.877	23.847	0	6.570	1.450	10	0	0
FISCAL		31.877	23.847	0	6.570	1.450	10	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		4.644	4.063	0	442	139	0	0	0
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		4.644	4.063	0	442	139	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		4.644	4.063	0	442	139	0	0	0
01.02.002.2021	F	4.423	4.063	0	360	0	0	0	0

MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	100	520	160	0	360	0	0	0	0
Possibilitar as principais operacoes relativas a execucao do programa Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria do Estado, de forma a assegurar a correta aplicacao dos recursos publicos, o julgamento das contas dos responsaveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessoes de aposentadorias, reformas, pensoes e transferencias para a reserva.	101	3.903	3.903	0	0	0	0	0	0
01.02.002.2022	F	221	0	0	82	139	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	221	0	0	82	139	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
TOTAL		4.644	4.063	0	442	139	0	0	0
FISCAL		4.644	4.063	0	442	139	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				20
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			10	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	10		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	10		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	10		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		10		
1919.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS	10		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	10		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				1.541
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.541	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.541		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.541		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.541		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.541		
TOTAL				1.561
FISCAL				1.561
SEGURIDADE				0

02300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA			1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS			61	0	0	20	41	0	0	0
01.02.024.1024	F		61	0	0	20	41	0	0	0
INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	100		51	0	0	10	41	0	0	0
Assegurar os recursos necessarios ao desenvolvimento de implantacao do sistema de informatizacao do controle e fiscalizacao, atraves da aquisicao de computadores e terminais, objetivando melhorar o desempenho das funcoes deste Tribunal.	150		10	0	0	10	0	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS			1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
01.02.025.1023	F		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	100		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
Melhorar o funcionamento operacional de acordo com as funcoes conferidas ao Tribunal de Contas, pelas novas Constituicoes Federal e Estadual.										
TOTAL			1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
FISCAL			1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS		61	0	0	20	41	0	0	0
01.02.024.1024	F	61	0	0	20	41	0	0	0
INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO		51	0	0	10	41	0	0	0
Assegurar os recursos necessarios ao desenvolvimento da implantacao do sistema de informatizacao do controle e fiscalizacao, atraves da aquisicao de computadores e terminais, objetivando melhorar o desempenho das funcoes deste Tribunal.	100	51	0	0	10	41	0	0	0
	150	10	0	0	10	0	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
01.02.025.1025	F	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
Melhorar o funcionamento operacional de acordo com as funcoes conferidas ao Tribunal de Contas, pelas novas Constituicoes Federal e Estadual.	100	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
TOTAL		1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
FISCAL		1.561	0	0	20	1.541	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE JUSTICA

04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA

04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		21.822	16.270	0	4.792	740	20	0	0
PROCESSO JUDICIARIO		21.822	16.270	0	4.792	740	20	0	0
ACAO JUDICIARIA		21.822	16.270	0	4.792	740	20	0	0
02.04.013.1036	F	185	0	0	55	130	0	0	0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS		185	0	0	55	130	0	0	0
Implantar, coordenar e manter o processo de informatizacao, atendendo aos objetivos centrais do organ	100	185	0	0	55	130	0	0	0
02.04.013.1038	F	630	0	0	0	610	20	0	0
AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA E DE PRIMEIRA INSTANCIA		630	0	0	0	610	20	0	0
Ampliar a capacidade fisica da sede do Tribunal de Justica e da primeira instancia, bem como seu reaparelhamento para melhor desempenhar suas atribuicoes.	100	630	0	0	0	610	20	0	0
02.04.013.2033	F	19.507	16.270	0	3.237	0	0	0	0
OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO		19.507	16.270	0	3.237	0	0	0	0
Assegurar a manutencao e funcionamento do Poder Judiciario e promover o desempenho de suas atribuicoes em defesa do Estado, da ordem economica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da familia.	100	3.600	363	0	3.237	0	0	0	0
	101	15.907	15.907	0	0	0	0	0	0
02.04.013.2034	F	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENCAS JUDICIARIAS		1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
Atender o pagamento decorrente de sentencas judiciais, as quais deverao acontecer na ordem rigorosa da apresentacao dos precatórios judiciais, conforme determina o artigo 81, paragrafo primeiro e segundo da Constituicao Estadual.	100	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
EDUCACAO E CULTURA		120	0	0	45	75	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		120	0	0	45	75	0	0	0
ENSINO DE GRADUACAO		120	0	0	45	75	0	0	0
08.44.205.1035	F	120	0	0	45	75	0	0	0
APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA-RN		120	0	0	45	75	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem	100	120	0	0	45	75	0	0	0

04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Organ, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
TOTAL		21.942	16.270	0	4.837	815	20	0	0
FISCAL		21.942	16.270	0	4.837	815	20	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

GOVERNADORIA

GABINETE CIVIL

11000 - GOVERNADORIA
11101 - GABINETE CIVIL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.569	7.355	0	1.683	529	2	0	0
ADMINISTRAÇÃO		9.569	7.355	0	1.683	529	2	0	0
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		9.484	7.355	0	1.668	459	2	0	0
05.07.020.2044	F	8.400	7.195	0	1.413	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL		7.540	2.095	0	2.413	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	101	5.100	5.100	0	0	0	0	0	0
05.07.020.2046	F	360	160	0	200	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA		360	160	0	200	0	0	0	0
Assegurar recursos necessários para a operacionalização do escritório de representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual, junto à administração pública federal, entidades governamentais, instituições e empresas de direito público e privado com atuação na área de sua sede.	100	360	160	0	200	0	0	0	0
05.07.020.2047	F	47	0	0	47	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM RECIFE		47	0	0	47	0	0	0	0
Destinar recursos financeiros necessários ao bom desempenho do escritório de representação do Estado com sede em Recife.	100	47	0	0	47	0	0	0	0
05.07.020.2050	F	411	0	0	0	409	2	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		411	0	0	0	409	2	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	100	411	0	0	0	409	2	0	0
05.07.020.2051	F	50	0	0	0	50	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL		50	0	0	0	50	0	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem	100	50	0	0	0	50	0	0	0

11101 - GABINETE CIVIL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		70	0	0	0	70	0	0	0
05.07.025.1045	F	70	0	0	0	70	0	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL		70	0	0	0	70	0	0	0
Ampliar e reformar as instalações físicas do Escritório, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho no desempenho das atribuições.	100	70	0	0	0	70	0	0	0
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15	0	0	15	0	0	0	0
05.07.043.1053	F	15	0	0	15	0	0	0	0
DESTAQUE PELA QUALIDADE TOTAL		15	0	0	15	0	0	0	0
Treinar, reciclar e capacitar os servidores do Escritório de Representação do Governo no Distrito Federal em projeto a ser desenvolvido com o SEBRAE, objetivando melhorar as condições de trabalho.	100	15	0	0	15	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		450	0	0	450	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		450	0	0	450	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		450	0	0	450	0	0	0	0
15.01.404.2049	S	450	0	0	450	0	0	0	0
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS DIVERSOS		450	0	0	450	0	0	0	0
Exercer atividades de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos para entidades populares, creches, abrigos, Conselhos Comunitário e outros na prática de atividade social com os mais variados fins.	100	450	0	0	450	0	0	0	0
TOTAL		10.019	7.355	0	2.133	529	2	0	0
FISCAL		9.569	7.355	0	1.683	529	2	0	0
SEGURIDADE		450	0	0	450	0	0	0	0

GABINETE MILITAR

11000 – GOVERNADORIA

11102 – GABINETE MILITAR

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.725	1.176	0	454	95	0	0	0
ADMINISTRACAO		1.725	1.176	0	454	95	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		1.694	1.176	0	454	64	0	0	0
03.07.021.2040	F	1.318	1.143	0	175	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	100	280	113	0	175	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	101	1.030	1.030	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2061	F	312	33	0	279	0	0	0	0
MANUTENCAO DOS SERVICOS AERONAVIARIOS DO ESTADO	100	312	33	0	279	0	0	0	0
Assegurar os recursos financeiros necessarios a manutencao da frota de aeronaves de uso oficial do Governo do Estado.									
03.07.021.2062	F	64	0	0	0	64	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	64	0	0	0	64	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
EDIFICACAOES PUBLICAS		31	0	0	0	31	0	0	0
03.07.025.1063	F	31	0	0	0	31	0	0	0
CONSTRUCAO DO PREDIO DA NOVA COMPANHIA DA POLICIA DE GUARDAS	100	31	0	0	0	31	0	0	0
Adaptar e reformar a area de Posto Independencia, objetivando adequar o seu espaco fisico ao funcionamento da nova Cia. de Policia de Guardas.									
TOTAL		1.725	1.176	0	454	95	0	0	0
FISCAL		1.725	1.176	0	454	95	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

11000 – GOVERNADORIA

11103 – CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		934	750	0	92	92	0	0	0
ADMINISTRACAO		934	750	0	92	92	0	0	0
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		934	750	0	92	92	0	0	0
03.07.020.1074	F	50	0	0	0	50	0	0	0
CONSOLIDACAO E DIVULGACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL	100	50	0	0	0	50	0	0	0
Consolidar,sistematizar e publicar a legislacao do RM e pareceres normativos da Consultoria Geral do Estado, para o auxilio as Secretarias de Estado e de entes da Administracao Publica, em forma de revista periodica especializada.									
03.07.020.2072	F	842	750	0	92	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	100	142	50	0	92	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	101	700	700	0	0	0	0	0	0
03.07.020.2073	F	42	0	0	0	42	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	42	0	0	0	42	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao e ampliacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
TOTAL		934	750	0	92	92	0	0	0
FISCAL		934	750	0	92	92	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11000 — GOVERNADORIA
1.1104 — PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		12.069	11.270	0	229	570	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		12.069	11.270	0	229	570	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		7.042	7.005	0	37	0	0	0	0
02.04.014.2088	F	42	5	0	37	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	100	42	5	0	37	0	0	0	0
Dotar a Defensoria Pública de condições humanas e materiais a fim de desempenhar suas atribuições de prestar assistência judiciária gratuita a todo cidadão cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas de processos e honorários de advogados e ainda promover seu próprio sustento e da sua família.									
02.04.014.2089	F	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
PARA MENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	100	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
Esta atividade visa o cumprimento de disposições contidas nas constituições Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas às ações trabalhistas.									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.677	4.265	0	192	220	0	0	0
02.04.021.2083	F	4.377	4.250	0	127	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100	177	50	0	127	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura da despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	101	4.200	4.200	0	0	0	0	0	0
02.04.021.2084	F	220	0	0	0	220	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	220	0	0	0	220	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas dentro do órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
02.04.021.2087	F	80	15	0	65	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	100	80	15	0	65	0	0	0	0
Dotar as Procuradorias Regionais (Ceará-Mirim, Goiânia, Mossoró, Caico e Pau dos Ferros) de recursos humanos e de materiais, necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado na forma das leis processuais, representando-o judicialmente ou extra judicialmente, nos atos jurídicos em que deve intervir como parte na sua circunscrição de atuação administrativa.									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		350	0	0	0	350	0	0	0
02.04.025.1085	F	350	0	0	0	350	0	0	0
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	100	350	0	0	0	350	0	0	0
Oferecer a população e a Administração Estadual um órgão jurídico bem estruturado e com ótima localização geográfica, evitando-se, assim, despesas com locomoção do cidadão carente que se dirige à PGE/Defensoria Pública e Procuradorias Regionais bem como reduzir as despesas com locação de imóveis.									
TOTAL		12.069	11.270	0	229	570	0	0	0
FISCAL		12.069	11.270	0	229	570	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11000 — GOVERNADORIA
1.1105 — ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.227	496	0	7.659	69	3	0	0
ADMINISTRAÇÃO		8.227	496	0	7.659	69	3	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.927	496	0	1.359	69	3	0	0
05.07.021.2189	F	1.855	496	0	1.359	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	1.677	318	0	1.359	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	101	178	178	0	0	0	0	0	0

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE IMPRENSA**

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

[illegible]

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10	3	0	10	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		10	0	0	10	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		10	0	0	10	0	0	0	0
15.04.492.2057	F	10	0	0	10	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100	10	0	10	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		1.582	1.357	0	160	65	0	0	0
FISCAL		1.582	1.357	0	160	65	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA

11201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRROS-E ENC. DA DVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS		2.707	1.417	0	1.092	198	0	0	0
INDUSTRIA		2.707	1.417	0	1.092	198	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		2.707	1.417	0	1.092	198	0	0	0
11.67.021.2055	F	2.509	1.417	0	1.092	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA		190	0	0	150	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legais instituidas.	100	190	0	0	150	0	0	0	0
	101	1.317	1.317	0	0	0	0	0	0
	250	1.000	50	0	942	0	0	0	0
	290	2	2	0	0	0	0	0	0
11.62.021.2056	F	190	0	0	0	198	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	65	0	0	65	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste organo, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	250	133	0	0	0	133	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20	0	0	20	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20	0	0	20	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		20	0	0	20	0	0	0	0
15.04.492.2057	F	20	0	0	20	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100	10	0	10	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP, nos termos da legislacao vigente.	250	10	0	0	10	0	0	0	0
TOTAL		2.727	1.417	0	1.112	198	0	0	0
FISCAL		2.727	1.417	0	1.112	198	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11000 - GOVERNADORIA

11301 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				215
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				215
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		160		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	160		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	160		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	55		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				100
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				100
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		40		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	40		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	40		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	SEG	40		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	60		
TOTAL				315
FISCAL				0
SEGURIDADE				315

11300 - GOVERNADORIA - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
11301 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		315	0	0	215	100	0	0	0
ASSISTENCIA		315	0	0	215	100	0	0	0
ASSISTENCIA AO HENHO		315	0	0	215	100	0	0	0
15.01.403.2046	F	315	0	0	215	100	0	0	0
ATIVIDADES VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Formular a politica estadual dos direitos da criança e do adolescente, através do estabelecimento de normas a serem observadas na elaboracao de planos, programas e projetos, bem como definir diretrizes para a politica de capacitacao de recursos humanos.	100	200	0	0	160	40	0	0	0
	101	115	0	0	55	60	0	0	0
TOTAL		315	0	0	215	100	0	0	0
FISCAL		315	0	0	215	100	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA
11301 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		315	0	0	215	100	0	0	0
ASSISTENCIA		315	0	0	215	100	0	0	0
ASSISTENCIA AO HENHO		315	0	0	215	100	0	0	0
15.01.403.2046	F	315	0	0	215	100	0	0	0
ATIVIDADES VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Formular a politica estadual dos direitos da criança e do adolescente, através do estabelecimento de normas a serem observadas na elaboracao de planos, programas e projetos, bem como definir diretrizes para a politica de capacitacao de recursos humanos.	100	200	0	0	160	40	0	0	0
	101	115	0	0	55	60	0	0	0
TOTAL		315	0	0	215	100	0	0	0
FISCAL		315	0	0	215	100	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

VICE-GOVERNADORIA

12000 - VICE-GOVERNADORIA
12101 - VICE-GOVERNADORIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.292	1.952	0	249	91	0	0	0
ADMINISTRACAO		2.292	1.952	0	249	91	0	0	0
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.292	1.952	0	249	91	0	0	0
03.07.020.2093	F	2.201	1.952	0	249	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	600	351	0	249	0	0	0	0
	101	1.601	1.601	0	0	0	0	0	0
03.07.020.2095	F	91	0	0	0	91	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO									
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	100	91	0	0	0	91	0	0	0
TOTAL		2.292	1.952	0	249	91	0	0	0
FISCAL		2.292	1.952	0	249	91	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL
13101 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		1.520	1.028	0	367	123	2	0	0
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		1.520	1.028	0	367	123	2	0	0
CONTROLE EXTERNO		1.520	1.028	0	367	123	2	0	0
01.02.002.1105	F	32	0	0	8	24	0	0	0
INFORMATIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	100	32	0	0	8	24	0	0	0
Implantar, coordenar e manter o processo de infor- matizacao, atendendo aos objetivos centrais do Or- gao.									
01.02.002.1106	F	30	0	0	11	19	0	0	0
REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	100	30	0	0	11	19	0	0	0
Promover atraves da organizacao de uma biblioteca, colecões de livros, revistas, jornais e periodicos, destinados as pesquisas, estudos e consultas relati- vas a legislacao e jurisprudencia judicial e adminis- trativa, de forma a atender cada vez mais e melhor, as atribuicoes legalmente instituidas ao orgao.									
01.02.002.1107	F	200	0	0	200	0	0	0	0
REALIZACAO DE CONCURSO	100	200	0	0	200	0	0	0	0
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal desta Procuradoria Geral do Ministerio Publico jun- to ao Tribunal de Contas.									
01.02.002.2103	F	1.103	1.028	0	75	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	100	142	67	0	75	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legal- mente instituidas.	101	961	961	0	0	0	0	0	0
01.02.002.2104	F	155	0	0	73	80	2	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	155	0	0	73	80	2	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao,									

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL
13101 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
objetivando oferecer melhores condicoes para o de- sempenho de suas atribuicoes.									
TOTAL		1.520	1.028	0	367	123	2	0	0
FISCAL		1.520	1.028	0	367	123	2	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

14000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
14101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		10.860	9.455	0	254	951	200	0	0
PROCESSO JUDICIARIO		10.860	9.455	0	254	951	200	0	0
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		10.160	9.455	0	254	451	0	0	0
02.04.014.2112	F	9.709	9.455	0	254	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	100	1.117	863	0	254	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legal- mente instituidas.	101	8.592	8.592	0	0	0	0	0	0
02.04.014.2113	F	451	0	0	0	451	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	451	0	0	0	451	0	0	0

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		700	0	0	0	500	200	0	0
02.04.025.1114	F	700	0	0	0	500	200	0	0
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	100	700	0	0	0	500	200	0	0
Construir a sede da Procuradoria Geral de Justiça, visando oferecer melhores condições físico-ambientais para um bom desempenho de suas atividades.									
TOTAL		10.860	9.455	0	254	951	200	0	0
FISCAL		10.860	9.455	0	254	951	200	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

POLÍCIA MILITAR

15000 - POLICIA MILITAR
15101 - POLICIA MILITAR

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		41.390	37.418	0	1.810	2.157	13	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		26.490	22.518	0	1.810	2.157	13	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.290	22.518	0	1.730	2.037	13	0	0
06.30.021.1130	F	837	0	0	0	837	0	0	0
AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	100	837	0	0	0	837	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição de viaturas para renovar e recompletar o aparelho policial motorizado na Capital e Interior do Estado com intuito de atender melhor os anseios da sociedade ao clamar da segurança pública.									
06.30.021.2123	F	1.213	0	0	0	1.200	13	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	1.213	0	0	0	1.200	13	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
06.30.021.2124	F	24.240	22.518	0	1.730	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	100	1.940	218	0	1.730	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	101	22.300	22.300	0	0	0	0	0	0
POLICIAAMENTO MILITAR		200	0	0	80	120	0	0	0
06.30.177.1126	F	90	0	0	30	60	0	0	0
APOIO FINANCEIRO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA DE TRÂNSITO	100	90	0	0	30	60	0	0	0
Assegurar as condições necessárias para aquisição de material de comunicação, Rádio HFV, capas, lanternas, outros materiais destinados a proteção do policial no policiamento ostensivo de trânsito na rua e ao melhor desempenho operacional.									
06.30.177.1127	F	110	0	0	50	60	0	0	0
ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÕES ANTIGAS PARA QUARTEL	100	110	0	0	50	60	0	0	0
Adaptar as instalações em Igapo para funcionamento da Companhia de Polícia Montada na asa norte da cidade do Natal, prestando serviços de segurança visando o bem estar da população com a presença da polícia militar.									
PREVIDÊNCIA		14.900	14.900	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		14.900	14.900	0	0	0	0	0	0
06.02.495.2125	S	14.900	14.900	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	101	14.900	14.900	0	0	0	0	0	0
Assegurar as despesas decorrentes com os inativos e pensionistas através do pagamento de aposentadorias e pensões.									
SAÚDE E SANEAMENTO		12	5	0	7	0	0	0	0
SAÚDE		12	5	0	7	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		12	5	0	7	0	0	0	0
13.75.428.2128	S	12	5	0	7	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE SAÚDE	100	12	5	0	7	0	0	0	0
Assegurar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN que abrange o Hospital Central de Natal e o Regional de Mossoró, além do atendimento diário na área odontológica, médica e laboratorial através de quese todas as clínicas especializadas na área dos ciências da saúde.									
TOTAL		41.410	37.423	0	1.817	2.157	13	0	0
FISCAL		26.490	22.518	0	1.810	2.157	13	0	0
SEGURIDADE		14.912	14.905	0	7	0	0	0	0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			9.278	2.456	0	1.077	5.745	0	0	0
ADMINISTRACAO			9.278	2.456	0	1.077	5.745	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			3.678	2.456	0	1.077	145	0	0	0
03.07.021.2138	F		3.553	2.456	0	1.077	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.333	256	0	1.077	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.		101	2.208	2.208	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2140	F		145	0	0	0	145	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			145	0	0	0	145	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste organo, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.		100	145	0	0	0	145	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS			5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
03.07.024.1141	F		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO			5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Implantar, coordenar e manter o processo de informatizacao, atendendo as despesas com informatizacao da Administracao Publica Estadual.		100	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS			600	0	0	0	600	0	0	0
03.07.025.1136	F		350	0	0	0	350	0	0	0
PROJETO DE AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			350	0	0	0	350	0	0	0
Ampliar as instalacoes fisicas e administrativas, a fim de oferecer melhores condicoes de trabalho aos setores que compoem a estrutura deste organo.		100	350	0	0	0	350	0	0	0
03.07.025.1137	F		250	0	0	0	250	0	0	0
PROJETO DE CONSTRUCAO DO ARQUIVO PUBLICO ESTADUAL			250	0	0	0	250	0	0	0
Construcao de Arquivo Publico Estadual, considerando a necessidade de um espaco fisico para a instalacao do mesmo.		100	250	0	0	0	250	0	0	0

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL			9.278	2.456	0	1.077	5.745	0	0	0
FISCAL			9.278	2.456	0	1.077	5.745	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			57.800	52.800	0	5.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO			42.800	37.800	0	5.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			42.800	37.800	0	5.000	0	0	0	0
03.07.021.2940	S		600	600	0	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			600	600	0	0	0	0	0	0
Assegurar aos servidores em disponibilidade remuneracao e vantagens inerentes ao cargo e/ou a funcao.		101	600	600	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2941	F		1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRACAO DIRETA			1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
Assegurar as condicoes necessarias para que a Secretaria da Administracao proceda o controle da manutencao dos veiculos da Administracao Direta, assegurando o bom funcionamento da frota oficial do Estado.		100	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
03.07.021.2942	F		175	0	0	175	0	0	0	0

MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO Financiar as despesas referente a conservacao e manutencao dos predios, jardins, vias de acesso, como forma de facilitar o funcionamento da maquina administrativa do Estado.	100	175	0	0	175	0	0	0	0
03.07.021.2943 MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL Assegurar a aquisicao de material de limpeza e ex- Assegurar a aquisicao de material de limpeza e expediente propiciando condicoes adequadas ao almoxarifado central visando atender aos Orgaos da Administracao Direta do Estado com material necessario a execucao de suas atividades.	F 100	500	0	0	500	0	0	0	0
03.07.021.2944 ENCARGOS COM CONCESSAO DE AUXILIO FUNERAL Dar cobertura, atraves de auxilio funerario ao servidor publico, quando de seu falecimento.	S 101	200	200	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2945 ENCARGOS COM PUBLICACOES DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA DO ESTADO Assegurar o pagamento de encargos com publicacoes de materias, necessarias ao desenvolvimento das atividades exercitadas pela Secretaria de Administracao e demais orgaos da Administracao Direta.	F 100	80	0	0	80	0	0	0	0
03.07.021.2946 ENCARGOS COM SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRACAO DIRETA DO ESTADO Assegurar o pagamento do salario familia aos servidores da Administracao Direta, conforme legislacao vigente.	S 101	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2947 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS Assegurar a subsistencia pecuniaria a que fazem jus os inativos, pensionistas e seus dependentes, inclusive os recursos destinados a cobertura das despesas com a Carteira Parlamentar.	S 101	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2948 MANUTENCAO DO PROGRAMA VALE TRANSPORTE Assegurar ao servidor publico estadual que recebe ate dois salarios minimos as condicoes necessarias ao seu deslocamento, lar/trabalho/lar, conforme direito adquirido na Lei n. 5423, de 11 de junho de 1985 e regulamentada pelo Decreto n. 7464, de 16 de janeiro de 1986.	F 100	3.145	0	0	3.145	0	0	0	0
PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 03.02.495.2949 ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA Alocar recursos visando efetuar o pagamento das obrigacoes patronais de pessoal dos orgaos de administracao direta do Estado.	S 101	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL GERAL 15.04.492.2950 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.	F 101	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0
TOTAL		61.100	52.800	0	8.300	0	0	0	0
FISCAL		8.300	0	0	8.300	0	0	0	0
SECURIDADE		52.800	52.800	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				109.131
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES			108.520	
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG	108.520		
1210.30.00 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	SEG	108.520		
1210.30.01 CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DO IPE	SEG	108.520		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			602	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		602		
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	602		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			4	

1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	SEG	4		
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	SEG	4		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICAO	SEG	2		
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL	SEG	2		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	3		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.517
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			1.971	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		106		
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	106		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		1.865		
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	1.865		
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			1.546	
2300.01.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS SIMPLES	SEG	431		
2300.02.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS IMOBILIARIOS	SEG	1.115		
TOTAL					112.648
FISCAL					0
SEGURIDADE					112.648

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ORÇ.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		112.648	74.037	2.550	5.451	23.400	7.000	230	0
ADMINISTRACAO		102.428	74.037	650	5.341	22.400	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		80.291	73.950	650	4.891	800	0	0	0
15.07.021.2143	S	800	0	0	0	800	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	250	800	0	0	0	800	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
15.07.021.2145	S	79.491	73.950	650	4.891	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO	250	79.491	73.950	650	4.891	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
PROCESSAMENTO DE DADOS		600	0	0	0	600	0	0	0
15.07.024.1142	S	600	0	0	0	600	0	0	0
IMPLANTACAO DE INFORMATICA	250	600	0	0	0	600	0	0	0
Implantar na agencia central do IPE e interior do Estado, uma tecnologia avancada, com o objetivo de obter mais eficacia na prestacao de servicos oferecidos por esta instituicao, bem como minimizar custos, melhorar as condicoes de trabalho, proporcionar maior rapidez no levantamento de dados e nos atendimentos a servidores, segurados e pensionistas.									
EDIFICACOES PUBLICAS		21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
15.07.025.1144	S	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
CONSTRUCAO, RESTAURACAO E REEQUIPAMENTO DE CENTROS CLINICOS	250	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
Assegurar recursos para construir e restaurar, bem como equipar os Centros Clinicos no sentido de ter condicoes de oferecer melhor assistencia medica, laboratorial, psicologica e social aos beneficiarios, no interior e na capital, assim como prestar servicos de pronto socorro, a comunidade segura.									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		537	87	0	450	0	0	0	0
15.07.217.1152	S	537	87	0	450	0	0	0	0
REATIVACAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL	250	537	87	0	450	0	0	0	0
Assegurar recursos objetivando a realizacao de diversos cursos na area de saude basica, formacao profissional e reciclagem funcional, visando o aperfeiçoamento tecnico de servidores afim de obter maior capacitacao e melhores indices de produtividade.									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.130	0	1.900	0	0	0	230	0
DIVIDA INTERNA		2.130	0	1.900	0	0	0	230	0
15.90.033.2147	S	2.130	0	1.900	0	0	0	230	0
ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA DO IPE	250	2.130	0	1.900	0	0	0	230	0
Alocar recursos com a finalidade de liquidar os debitos relativos a amortizacao e juros decorrentes de empréstimos habitacionais junto ao sistema financeiro.									
HABITACAO		1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
HABITACOES URBANAS		1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
15.57.316.1148	S	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
CARTETERA HABITACIONAL	250	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
Construcao de unidades residenciais populares destinados aos servidores de baixa renda familiar, afim de reduzir o deficit habitacional.									
SAUDE		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15.75.428.3151	S	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			100	0	0	172	0	0	0	0
ADMINISTRACAO			100	0	0	172	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			100	0	0	172	0	0	0	0
03.07.217.1139	F		100	0	0	172	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			100	0	0	172	0	0	0	0
Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste orgao, de modo que se obtenha maior capacidade de trabalho e melhores indices de produtividade, dotando a Secretaria de uma politica de Recursos Humanos, condizente com a necessidade de atualizacao do Quadro de Pessoal Estadual. Participando de cursos, seminarios, pesquisas tecnologicas e conhecimentos na area de pessoal.			100	0	0	172	0	0	0	0
			150	75	0	75	0	0	0	0
			190	47	0	47	0	0	0	0
TOTAL			100	0	0	172	0	0	0	0
FISCAL			100	0	0	172	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			4.727	3.908	0	532	207	0	0	0
ADMINISTRACAO			4.727	3.908	0	532	207	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			4.727	3.908	0	532	207	0	0	0
04.07.021.2152	F		4.085	3.908	0	505	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			100	655	150	505	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.			101	3.030	0	0	0	0	0	0
04.07.021.2153	F		207	0	0	0	207	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			100	207	0	0	207	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.			100	207	0	0	207	0	0	0
04.07.021.2155	F		35	0	0	27	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS REGIONAIS DE AGRICULTURA			100	35	0	27	0	0	0	0
Dotar a SAAO de meios necessarios a execucao e coordenacao da politica agropecuaria do Estado, mediante a descentralizacao de suas acoes atraves de seus centros regionais.			100	35	0	27	0	0	0	0
TOTAL			4.727	3.908	0	532	207	0	0	0
FISCAL			4.727	3.908	0	532	207	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17202 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				12.651
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			247	
1600.17.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	247		

1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			12.303	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.532		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	3.532		
1712.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	3.532		
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	3.532		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.799		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	7.799		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	7.799		
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	FIS	7.799		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	972		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			101	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	101		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	101		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				479
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			479	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		469		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	469		
2412.08.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	469		
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	469		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	10		
TOTAL				13.130	
FISCAL				13.130	
SEGURIDADE				0	

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
 17202 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPERIOSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		11.717	10.402	0	846	468	1	0	0
ADMINISTRACAO		491	0	0	25	466	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		491	0	0	25	466	0	0	0
04.07.021.2183	F	491	0	0	25	466	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	491	0	0	25	466	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
PRONOCAC E EXTENSAO RURAL		11.226	10.402	0	821	2	1	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		10.648	10.288	0	360	0	0	0	0
04.18.021.2186	F	10.648	10.288	0	360	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN - ENATER									
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	2.849	2.489	0	360	0	0	0	0
	101	7.799	7.799	0	0	0	0	0	0
EXTENSAO RURAL		578	114	0	461	2	1	0	0
04.18.111.1184	F	328	69	0	256	2	1	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	100	328	69	0	256	2	1	0	0
Apoiar a dinamizacao das acoes da ENATER junto aos produtores que desenvolvem agricultura familiar, visando o aumento de disponibilidade de alimentos, o melhor aproveitamento da mao-de-obra disponivel e a melhoria de vida das familias assistidas; permitir o aperfeiçoamento do processo de capacitacao de recursos humanos e o incremento do uso de meios, metodos e instrumentos que ampliem a abrangencia e aumentem a eficiencia das acoes de assistencia tecnica e extensao rural.									
04.18.111.2187	F	250	45	0	205	0	0	0	0
PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL A CARGO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN	100	250	45	0	205	0	0	0	0
Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica de assistencia tecnica e extensao rural do Estado, executar acoes em projeto de assentamento e reforma agraria, executar programas de irrigacao e drenagem, elaborar, acompanhar e avaliar projetos de credito rural apoiando a agricultura e agroindustria, apoiar aspectos tecnologicos e de gerenciamento de projetos produtivos relacionados com a agropecuaria, captar, adaptar e estimular a geracao de tecnologia e defini-la junto aos produtores rurais etc.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		83	0	0	83	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		83	0	0	83	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		83	0	0	83	0	0	0	0
15.04.492.2185	F	83	0	0	83	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	100	83	0	0	83	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		11.800	10.402	0	929	468	1	0	0
FISCAL		11.800	10.402	0	929	468	1	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17202 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			13.047	10.658	0	1.910	476	3	0	0
ADMINISTRACAO			491	0	0	25	466	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			491	0	0	25	466	0	0	0
04.07.021.2183	F		491	0	0	25	466	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	491	0	0	25	466	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste organo, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.										
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			12.556	10.658	0	1.885	10	3	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			10.859	10.317	0	522	0	0	0	0
04.18.021.2186	F		10.859	10.317	0	522	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN - ENATER		100	2.849	2.489	0	360	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legais instituidas.		101	7.799	7.799	0	0	0	0	0	0
		250	135	25	0	130	0	0	0	0
		290	36	4	0	32	0	0	0	0
EXTENSAO RURAL			1.717	341	0	1.363	10	3	0	0
04.18.111.1182	F		0	0	0	0	0	0	0	0
EXPANSAO DA ESTRUTURA FISICA DO ENATER		100	0	0	0	0	0	0	0	0
Levar a presenca do servico de assistencia tecnica e extensao rural a 53 novos municipios, permitindo a assistencia a mais 5.621 novos produtores, com uma area de 30.122 ha.										
04.18.111.1184	F		1.349	289	0	1.047	10	3	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		100	328	69	0	256	2	1	0	0
Apoiar a dinamizacao das acoes da ENATER junto aos produtores que desenvolvem agricultura familiar, visando o aumento de disponibilidade de alimentos, o melhor aproveitamento da mao-de-obra disponivel e a melhoria de vida das familias assistidas; permitir o aperfeiçoamento do processo de capacitacao de recursos humanos e o incremento do uso de meios, metodos e instrumentos que ampliem a abrangencia e aumentem a eficiencia das acoes de assistencia tecnica e extensao rural.		250	47	11	0	36	0	0	0	0
		281	945	202	0	733	8	2	0	0
		290	29	7	0	22	0	0	0	0
04.18.111.2187	F		368	52	0	316	0	0	0	0
PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL A CARGO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN		100	250	45	0	205	0	0	0	0
Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica de assistencia tecnica e extensao rural do Estado, executar acoes em projeto de assentamento e reforma agraria, executar programas de irrigacao e drenagem, elaborar, acompanhar e avaliar projetos de credito rural apoiando a agricultura e agroindustria, apoiar aspectos tecnologicos e de gerenciamento de projetos produtivos relacionados com a agropecuaria, captar, adaptar e estimular a geracao de tecnologia e defini-la junto aos produtores rurais etc.		250	45	3	0	42	0	0	0	0
		281	37	0	0	37	0	0	0	0
		290	36	4	0	32	0	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			83	0	0	83	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			83	0	0	83	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			83	0	0	83	0	0	0	0
15.84.492.2185	F		83	0	0	83	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100	83	0	0	83	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, aos termos da legislacao vigente.										
TOTAL			13.130	10.658	0	1.993	476	3	0	0
FISCAL			13.130	10.658	0	1.993	476	3	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17233 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4.611
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA			270	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS	270		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.341	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.352		

1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	3.352		
1712.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	3.352		
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	3.352		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	989		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				359
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			359	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		165		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	165		
2412.08.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	165		
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	165		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	194		
TOTAL					4.970
FISCAL					4.970
SEGURIDADE					0

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

- ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			3.500	2.475	0	860	165	0	0	0
ADMINISTRACAO			150	0	0	0	150	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			150	0	0	0	150	0	0	0
04.07.021.2100	F		150	0	0	0	150	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	150	0	0	0	150	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de material permanente, bem como a realizacao de obras e servicos, com vistas a oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.										
Ciencia e tecnologia			3.350	2.475	0	860	15	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			2.685	2.385	0	300	0	0	0	0
04.10.021.2194	F		2.685	2.385	0	300	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA		100	2.685	2.385	0	300	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legais instituidas.										
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			60	12	0	48	0	0	0	0
04.10.059.2197	F		60	12	0	48	0	0	0	0
INFORMACOES METEOROLOGICAS		100	60	12	0	48	0	0	0	0
Formar um Banco de Dados para especialistas que atuam nas areas de Climatologia, Meteorologia e Recursos Hidricos, para monitoramento de postos pluviometricos, volume de agua armazenado nos acudes do Estado, edicao de boletins pluviometricos e meteorologicos diarios e edicao mensal do boletim de monitoramento "HIDRONETE".										
SEMENTES E HUODAS			564	62	0	487	15	0	0	0
04.10.080.1189	F		50	5	0	30	15	0	0	0
RECUPERACAO DA CAJUCULTURA DO RN		100	50	5	0	30	15	0	0	0
Instalar jardins clonais para fornecimento de material propagativo; recuperar area de cajueiro improdutivo atraves das tecnologias de substituiçao de copas, expandir area de cajucultura com plantio de mudas de cajueiro anao-precoces. Treinar tecnicos para a pratica de enxertia em cajueiros, treinar a enxertia nivel de produtor.										
04.10.080.1192	F		84	13	0	71	0	0	0	0
EXPANSAO DA CULTURA DO COQUEIRO		100	84	13	0	71	0	0	0	0
Ampliar a area de producao de sementes e mudas de coco hibrido e anao na Base Fisica do Jiqui.										
04.10.080.2195	F		430	44	0	386	0	0	0	0
PRODUCAO DE SEMENTES BASICAS, FISCALIZADAS E HUODAS FRUTIFERAS		100	430	44	0	386	0	0	0	0
Produzir mudas frutíferas, sementes básicas e fiscalizadas das principais culturas alimentares e de matérias-primas trabalhadas no Estado.										
EXTENSAO RURAL			20	0	0	12	0	0	0	0
04.10.111.1190	F		20	0	0	12	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA AGROINDUSTRIA		100	20	0	0	12	0	0	0	0
Incentivar a implantacao de pequenas agroindustrias em diversas regioes do Estado atraves de Associaçoes de Produtores, Prefeituras e Cooperativas.										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			21	0	0	13	0	0	0	0
04.10.217.1191	F		21	0	0	13	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		100	21	0	0	13	0	0	0	0
Implantar o Programa de Qualidade Total na Empresa, treinar pesquisadores a nivel de pos-graduacao (mestrado e doutorado), além de efetuar treinamento de curto e media duracao nas areas tecnicas, administrativa e de apoio.										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			17	0	0	17	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			17	0	0	17	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			17	0	0	17	0	0	0	0
15.04.492.2195	F		17	0	0	17	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100	17	0	0	17	0	0	0	0

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

— ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		3.517	2.475	0	877	165	0	0	0
FISCAL		3.517	2.475	0	877	165	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		4.974	2.577	0	1.867	530	0	0	0
ADMINISTRACAO		300	0	0	0	300	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		300	0	0	0	300	0	0	0
04.07.021.2188	F	300	0	0	0	300	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		150	0	0	0	150	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de material permanente, bem como a realizacao de obras e servicos, com vistas a oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	100	150	0	0	0	150	0	0	0
	250	150	0	0	0	150	0	0	0
Ciencia e tecnologia		4.674	2.577	0	1.867	230	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		2.805	2.385	0	420	0	0	0	0
04.10.021.2194	F	2.805	2.385	0	420	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA		2.485	2.385	0	300	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	2.485	2.385	0	300	0	0	0	0
	250	120	0	0	120	0	0	0	0
PESQUISA APLICADA		815	81	0	734	0	0	0	0
04.10.055.2196	F	815	81	0	734	0	0	0	0
PROGRAMA DE PESQUISA AGROPECUARIA A CARGO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN		815	81	0	734	0	0	0	0
Desenvolver uma acao de pesquisa envolvendo a geracao, adaptacao e difusao de tecnologia agropecuaria, visando o desenvolvimento do setor primario estadual, atraves da oferta de um acervo tecnologico provocando uma maior rentabilidade dos sistemas produtivos.	281	815	81	0	734	0	0	0	0
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		368	33	0	147	188	0	0	0
04.10.059.2197	F	368	33	0	147	188	0	0	0
INFORMACOES METEOROLOGICAS		60	12	0	48	0	0	0	0
Formar um Banco de Dados para especialistas que atuam nas areas de Climatologia, Meteorologia e Recursos Hidricos, para monitoramento de pontos pluviometricos, volume de agua armazenado nos açudes do Estado, edicao de boletins pluviometricos e meteorologicos diarios e edicao mensal do boletim de monitoramento "HIDROMETE".	100	60	12	0	48	0	0	0	0
	281	308	21	0	99	188	0	0	0
SEMENTES E MUDAS		424	62	0	541	21	0	0	0
04.10.080.1189	F	110	5	0	84	21	0	0	0
RECUPERACAO DA CAJUCULTURA DO RN		50	5	0	30	15	0	0	0
Instalar jardins clonais para fornecimento de material propagativo; recuperar area de cajueiro improdutivo atraves das tecnologias de substituicao de copas, expandir area de cajucultura com plantio de mudas de cajueiro anao-precoco. Treinar tecnicos para a pratica de enxertia em cajueiros, treinar a enxertia nivel de produtor.	100	50	5	0	30	15	0	0	0
	281	60	0	0	54	6	0	0	0
EXPANSAO DA CULTURA DO COQUEIRO		84	13	0	71	0	0	0	0
04.10.080.1192	F	84	13	0	71	0	0	0	0
Ampliar a area de producao de sementes e mudas de coco hibrido e anao na Base Fisica do Jiqui.	100	84	13	0	71	0	0	0	0
PRODUCAO DE SEMENTES BASICAS, FISCALIZADAS E MUDAS FRUTIFERAS		430	44	0	386	0	0	0	0
04.10.080.2193	F	430	44	0	386	0	0	0	0
Produzir mudas frutíferas, sementes básicas e fiscalizadas das principais culturas alimentares e de matérias-primas trabalhadas no Estado.	100	430	44	0	386	0	0	0	0
EXTENSAO RURAL		20	8	0	12	0	0	0	0
04.10.111.1190	F	20	8	0	12	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA AGROINDUSTRIA		20	8	0	12	0	0	0	0
Incentivar a implantacao de pequenas agroindustrias em diversas regioes do Estado atraves de Associacoes de Produtores, Prefeituras e Cooperativas.	100	20	8	0	12	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		21	8	0	13	0	0	0	0
04.10.217.1191	F	21	8	0	13	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		21	8	0	13	0	0	0	0
	100	21	8	0	13	0	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

**INSTITUTO DE TERRAS
DO RN**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

... ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**CENTRAL DE
ABASTECIMENTO S.A.**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.322
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			36	
1120.00.00	TAXAS		36		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS	36		
1122.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	FIS	36		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				107
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			107	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	107		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS				2
1600.99.00	DUTROS SERVICOS	FIS	2		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.177
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GERVERNAMENTAIS		1.177		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.177		
1712.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.177		
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.177		
				TOTAL	1.322
				EISCAL	1.322
				SEGURIDADE	

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

- ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1.144	1.144	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.144	1.144	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.144	1.144	0	0	0	0	0	0
04.07.021.2205	F	1.144	1.144	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A.									
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas: de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	100	1.144	1.144	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		33	0	0	33	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		33	0	0	33	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		33	0	0	33	0	0	0	0
15.84.492.2206	F	33	0	0	33	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.	100	33	0	0	33	0	0	0	0
TOTAL		1.177	1.144	0	33	0	0	0	0
FISCAL		1.177	1.144	0	33	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1.297	1.170	0	111	16	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.281	1.170	0	111	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.281	1.170	0	111	0	0	0	0
04.07.021.2205	F	1.281	1.170	0	111	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A.									
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas: de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	100	1.144	1.144	0	0	0	0	0	0
	250	137	26	0	111	0	0	0	0
ABASTECIMENTO		16	0	0	0	16	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		16	0	0	0	16	0	0	0
04.16.021.1203	F	0	0	0	0	0	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO									
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	0	0	0	0	0	0	0	0
	250	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		33	0	0	33	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		33	0	0	33	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		33	0	0	33	0	0	0	0
15.84.492.2206	F	33	0	0	33	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.	100	33	0	0	33	0	0	0	0
TOTAL		1.322	1.170	0	144	0	0	0	0
FISCAL		1.322	1.170	0	144	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				23.719
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				1.073

1400.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	1.673		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.046	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.974		
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	21.974		
1712.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	21.974		
1712.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	21.974		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	72		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				92.250
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			90.250	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		321		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	321		
2412.08.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	321		
2412.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	321		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	89.929		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2.000	
2510.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO LÍQUIDO E GÁS NATURAL	FIS	2.000		
TOTAL				115.969	
FISCAL				115.969	
SEGURIDADE				0	

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
 17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		115.969	5.149	0	18.431	92.389	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		224	42	0	172	10	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		191	35	0	151	5	0	0	0
04.07.021.1224	F	191	35	0	151	5	0	0	0
REDESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL		72	10	0	57	5	0	0	0
Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação de setor agrícola do Estado; Proporcionar a capacitação e reciclagem dos profissionais, bem como, treinamento de mão-de-obra, além de custear a realização de pesquisas, estudos e projetos de interesse do poder público voltados para promoção do desenvolvimento agropecuario.	100	72	10	0	57	5	0	0	0
	150	119	25	0	94	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		33	7	0	21	5	0	0	0
04.07.043.1159	F	33	7	0	21	5	0	0	0
GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL		33	7	0	21	5	0	0	0
Concientizar os dirigentes e servidores da necessidade de aprimorar a atuação de suas tarefas. Promover os meios necessários a modernização dos serviços. Melhorar a qualificação funcional dos servidores oferecendo-lhes treinamento compatíveis com suas funções.	100	33	7	0	21	5	0	0	0
PRODUÇÃO VEGETAL		2.109	245	0	1.852	12	0	0	0
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		169	55	0	102	12	0	0	0
04.14.075.1214	F	169	55	0	102	12	0	0	0
DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL		135	45	0	80	10	0	0	0
Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta. Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional. Fiscalizar os postos entre fronteiras, afim de impedir a entrada de pragas no Estado.	100	135	45	0	80	10	0	0	0
	150	31	10	0	19	2	0	0	0
	181	3	0	0	3	0	0	0	0
SEMENTES E MUDAS		1.940	190	0	1.750	0	0	0	0
04.14.080.1217	F	1.940	190	0	1.750	0	0	0	0
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		1.700	175	0	1.525	0	0	0	0
Criar uma oferta permanente de sementes e mudas selecionadas, através da formação de banco genético e aquisição de sementes de valor genético, garantindo o aumento da produção agrícola e melhoria qualitativa dos produtos.	100	1.700	175	0	1.525	0	0	0	0
	150	240	15	0	225	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANIMAL		370	80	0	180	110	0	0	0
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		87	20	0	39	28	0	0	0
04.15.087.1212	F	87	20	0	39	28	0	0	0
DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL		60	15	0	29	24	0	0	0
Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal, oferecendo a população alimentos de boa qualidade do ponto de vista higiênico-sanitário. Melhorar os índices de sanidade dos rebanhos, contribuindo para elevar a produção e reduzindo os riscos de transmissão de doenças infecto-contagiosas a população. Controlar os focos e combater os vetores das principais doenças que afetam os rebanhos, destacando-se a raiva dos herbívoros.	100	60	15	0	29	24	0	0	0
	150	16	5	0	7	4	0	0	0
	181	3	0	0	3	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		123	25	0	30	60	0	0	0
04.15.080.1207	F	123	25	0	30	60	0	0	0
FOMENTO À PECUÁRIA		95	20	0	25	50	0	0	0
Elevar a produção e produtividade da pecuária; Formar pastagens artificiais; Produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; Oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; Incentivar a prática de inseminação artificial.	100	95	20	0	25	50	0	0	0
	150	20	5	0	13	10	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		160	35	0	103	22	0	0	0
04.15.087.1220	F	160	35	0	103	22	0	0	0

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

- TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DA PESCADA E DA AQUICULTURA	100	138	30	0	86	22	0	0	0
Estimular os produtores rurais na diversificacao de sua atividade, tornando-os menos vulneravel as adversidades climaticas.	150	22	5	0	17	0	0	0	0
Preservar a integridade dos recursos pesqueiros, diante das acoes predatorias e poluidoras decorrentes do uso indiscriminado.									
Expandir a piscicultura mediterranea, permitindo ampliar a oferta de alimentos proteicos e melhorar aproveitamento das aguas interiores.									
ABASTECIMENTO		673	99	0	535	19	0	0	0
ESTOQUES REGULADORES		590	35	0	465	0	0	0	0
04.16.094.1160	F	590	35	0	465	0	0	0	0
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	100	450	30	0	420	0	0	0	0
Armacenar o excedente da producao agricola estadual como forma de garantir o preco minimo.	150	50	5	0	45	0	0	0	0
Melhorar infra-estrutura de armazenagem e abastecimento de insumos nas propriedades rurais.									
Organizar e estimular os produtores para vender em feiras livres municipais orientando-os sobre como proceder com a embalagem e transporte dos seus produtos.									
SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		45	12	0	33	0	0	0	0
04.16.094.1210	F	45	12	0	33	0	0	0	0
INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	100	14	5	0	11	0	0	0	0
Levar aos produtores rurais e entidades envolvidas na atividade agricola o conhecimento oportuno e preciso dos precos, condicoes e movimentacao dos produtos agropecuarios, atraves de atividades especificas de coleta, preparacao, intercambio e divulgacao de dados.	150	21	7	0	14	0	0	0	0
Aumentar o poder de barganha do pequeno produtor.	181	8	0	0	8	0	0	0	0
INSPECAO PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS		120	52	0	57	19	0	0	0
04.16.097.1215	F	120	52	0	57	19	0	0	0
CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	150	64	20	0	34	10	0	0	0
Determinar as qualidades intrinsecas e extrinsecas dos produtos vegetais de modo a atender a politica de precos minimos aos mercados consumidores internos e externos e bolsas de mercadorias.	181	64	32	0	23	9	0	0	0
Atender a demanda dos bancos oficiais e privados, cooperativas, estabelecimentos de beneficiamentos, bolsas de mercadorias e orgaos publicos, no tocante as estatisticas de produto agricola, sujeito a classificacao oficial, destinados a comercializacao interestadual, consumo interno, comissao de financiamento de producao e mercado externo.									
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		66	20	0	46	0	0	0	0
REFLORESTAMENTO		66	20	0	46	0	0	0	0
04.17.104.1222	F	66	20	0	46	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	100	25	5	0	20	0	0	0	0
Sustentar o desenvolvimento dendrogenetico do Estado, estabelecendo uma infraestrutura florestal, capaz de manter o equilibrio da relacao demanda-oferta de lenha e carvao vegetal e assegurar a novidade da vegetacao natural.	150	38	15	0	23	0	0	0	0
	181	3	0	0	3	0	0	0	0
PRODUCAO E EXTENSAO RURAL		19.174	945	0	5.075	15.154	0	0	0
COOPERATIVISMO		110	30	0	75	5	0	0	0
04.18.110.1216	F	110	30	0	75	5	0	0	0
PRODUCAO, ASSISTENCIA E DIVULGACAO DO COOPERATIVISMO	100	95	25	0	65	5	0	0	0
Mobilizar e estimular agropecuaristas para a formacao e dinamizacao de cooperativas com vistas ao aperfeicoamento e maior autonomia de acao.	150	15	5	0	10	0	0	0	0
Propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência operacional.									
Fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os beneficios do associativismo, aumentando a sua renda e, consequentemente, seu padrao de vida.									
PRODUCAO AGRARIA		1.078	213	0	655	210	0	0	0
04.18.112.1200	F	157	70	0	87	0	0	0	0
FOMENTO A AGRICULTURA	100	180	50	0	50	0	0	0	0
Elevar a produtividade agricola atraves da introducao de materiais geneticos comprovados pela pesquisa e novas tecnicas de cultivo.	150	57	20	0	37	0	0	0	0
Fomentar a producao de hortigranjeiros atraves da implantacao de hortas comunitarias.									
Diversificacao da producao fruticola visando reduzir a flutuacao de renda do produtor.									
PRODUCAO DE EVENTOS AGROPECUARIOS		254	43	0	211	0	0	0	0
04.18.112.1213	F	251	40	0	191	0	0	0	0
PRODUCAO DE EVENTOS AGROPECUARIOS	100	23	5	0	20	0	0	0	0
Estreitar o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de producao e comercializacao dos produtos, subprodutos e insumos agricolas pecuarios, pesqueiros e florestais, de modo a facilitar a troca de ideias e de informacoes tecnicas. Divulgar novas tecnicas de producao e industrializacao de produtos agricolas, bem como, equipamentos modernos para uso nas atividades agricolas.	150								

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.18.112.1223	F	647	100	0	357	210	0	0	0
FOMENTO A SERICULTURA		617	80	0	337	200	0	0	0
Expandir a sericultura, possibilitando ao produtor rural diversificar suas atividades e fontes de renda;	150	50	20	0	20	10	0	0	0
Prestar orientacao tecnica aos produtores rurais quanto a implantacao da sericultura integrada as atividades agricolas;									
Assessorar os produtores quanto ao beneficiamento dos casulos e sua colocacao no mercado.									
ELETRIFICACAO RURAL		17.986	700	0	2.345	14.941	0	0	0
04.18.249.1219	F	17.986	700	0	2.345	14.941	0	0	0
ELETRIFICACAO RURAL		3.000	690	0	2.310	0	0	0	0
Facilitar aos produtores a utilizacao de novas tecnicas de producao agricola, visando aumento de produtividade.	150	148	10	0	35	103	0	0	0
Proporcionar o aproveitamento de areas potencialmente irrigaveis, pela captacao de aguas subterraneas e utilizacao dos recursos da superficie.	181	14.838	0	0	0	14.838	0	0	0
Proporcionar a formacao de infraestrutura de comercializacao e conservacao do pescado.									
RECURSOS HIDRICOS		93.333	3.715	0	12.536	77.082	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		93.333	3.715	0	12.536	77.082	0	0	0
04.54.021.1210	F	93.333	3.715	0	12.536	77.082	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO A IRRIGACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS		15.500	3.565	0	11.935	0	0	0	0
Assegurar, fortalecer e preservar maior estabilidade as atividades agropecuarias, contribuindo para diminuir sua vulnerabilidade frente as condicoes climaticas adversas.	121	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Administrar, preservar e garantir as barragens e açudes publicos do ponto de vista da pesca e da perenizacao de rios.	150	751	150	0	601	0	0	0	0
Tornar o setor agropecuario menos vulneravel aos efeitos da seca.	181	75.082	0	0	0	75.082	0	0	0
PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE		20	5	0	15	0	0	0	0
DEFESA CONTRA A EROSAO		20	5	0	15	0	0	0	0
04.77.455.1161	F	20	5	0	15	0	0	0	0
PRESERVACAO E RECUPERACAO DE RECURSOS NATURAIS		20	5	0	15	0	0	0	0
Preservacao do meio ambiente atraves do aproveitamento e adequacao dos sistemas de producao as vocacoes locais de solo agua e planta.	100	20	5	0	15	0	0	0	0
TOTAL		115.969	5.149	0	18.431	92.389	0	0	0
FISCAL		115.969	5.149	0	18.431	92.389	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		115.969	5.149	0	18.431	92.389	0	0	0
ADMINISTRACAO		224	42	0	172	10	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		191	35	0	151	5	0	0	0
04.07.021.1224	F	191	35	0	151	5	0	0	0
GERENCIAMENTO DAS ACDES DO SETOR PUBLICO AGRICOLA ESTADUAL		72	10	0	57	5	0	0	0
Planejamento, acompanhamento, controle e avaliacao do setor agricola do Estado; Proporcionar a captacao e reciclagem dos profissionais, bem como, treinamento de nao-de-obra, alem de custear a realizacao de pesquisas, estudos e projetos de interesse do poder publico voltados para promooao do desenvolvimento agropecuario.	150	119	25	0	94	0	0	0	0
ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		33	7	0	21	5	0	0	0
04.07.043.1159	F	33	7	0	21	5	0	0	0
GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL		33	7	0	21	5	0	0	0
Concientizar os dirigentes e servidores da necessidade de aprimorar a execucao de suas tarefas.	100								
Propiciar os meios necessarios a modernizacao dos servicos.									
Melhorar a qualificacao funcional dos servidores -- oferecendo-lhes treinamento compativel com suas funcoes.									
PRODUCAO VEGETAL		2.109	245	0	1.852	12	0	0	0
DEFESA SANITARIA VEGETAL		169	55	0	102	12	0	0	0
04.14.015.1214	F	169	55	0	102	12	0	0	0
DEFESA E INSPECAO SANITARIA VEGETAL		135	45	0	80	10	0	0	0
Evitar a disseminacao de doencas e pragas principalmente a nosca de fruta.	100								
Garantir a aceitacao dos produtos de origem vegetal no mercado internacional.	150	31	10	0	19	2	0	0	0
Fiscalizar os postos entre fronteiras, afim de impedir a entrada de pragas no Estado.	181	3	0	0	3	0	0	0	0

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

- TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEMENTES E MUDAS		1.940	190	0	1.750	0	0	0	0
04.14.089.1217	F	1.940	190	0	1.750	0	0	0	0
PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS		1.700	175	0	1.525	0	0	0	0
Criar uma oferta permanente de sementes e mudas selecionadas, através da formacao de banco genético e aquisicao de sementes de valor genético, garantindo o aumento da producao agricola e melhoria qualitativa dos produtos.	100	1.700	175	0	1.525	0	0	0	0
	150	240	15	0	225	0	0	0	0
PRODUCAO ANIMAL		370	80	0	180	110	0	0	0
DEPESA SANITARIA ANIMAL		87	20	0	39	28	0	0	0
04.15.087.1212	F	87	20	0	39	28	0	0	0
DEPESA E INSPECCAO SANITARIA ANIMAL		68	15	0	29	24	0	0	0
Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal, oferecendo a populacao alimentos de boa qualidade de ponto de vista higienico-sanitario. Melhorar os indices de sanidade dos rebanhos, contribuindo para elevar a producao e reduzindo os riscos de transmissao de doencas infecto-contagiosas a populacao. Controlar os focos e combater os vetores das principais doencas que afetam os rebanhos, destacando-se a raiva dos herbívoros.	100	68	15	0	29	24	0	0	0
	150	16	5	0	7	4	0	0	0
	181	3	0	0	3	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		123	25	0	38	60	0	0	0
04.15.088.1207	F	123	25	0	38	60	0	0	0
FOMENTO A PECUARIA		95	20	0	25	50	0	0	0
Elevar a producao e produtividade da pecuaria; Formar pastagens artificiais; Produzir animais de alta linhagem leiteira e boa producao de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; Oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; Incentivar a pratica de inseminacao artificial.	100	95	20	0	25	50	0	0	0
	150	28	5	0	13	10	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		160	35	0	103	22	0	0	0
04.15.089.1220	F	160	35	0	103	22	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA		138	30	0	86	22	0	0	0
Estimular os produtores rurais na diversificacao de sua atividade, tornando-o menos vulneravel as adversidades climaticas. Preservar a integridade dos recursos pesqueiros, diante das acoes predatorias e poluidoras decorrentes do uso indiscriminado. Expandir a piscicultura mediterranea, permitindo ampliar a oferta de alimentos proteicos e melhor aproveitamento das aguas interiores.	100	138	30	0	86	22	0	0	0
	150	22	5	0	17	0	0	0	0
ABASTECIMENTO		673	99	0	555	19	0	0	0
ESTOQUES REGULADORES		500	35	0	465	0	0	0	0
04.16.094.1160	F	500	35	0	465	0	0	0	0
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		450	30	0	420	0	0	0	0
Armazenar o excedente da producao agricola estadual como forma de garantir o preco minimo. Melhorar infra-estrutura de armazenagem e abastecimento de insumos nas propriedades rurais. Organizar e estimular os produtores para vender em feiras livres municipais orientando-os sobre como proceder com a embalagem e transporte dos seus produtos.	100	450	30	0	420	0	0	0	0
	150	50	5	0	45	0	0	0	0
SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		45	12	0	33	0	0	0	0
04.16.096.1218	F	45	12	0	33	0	0	0	0
INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA		16	5	0	11	0	0	0	0
Levar aos produtores rurais e entidades envolvidas na atividade agricola o conhecimento oportuno e preciso dos precos, condicoes e movimentacao dos produtos agropecuarios, através de atividades especificas de coleta, preparacao, intercambio e divulgacao de dados. Aumentar o poder de barganha do pequeno produtor.	100	16	5	0	11	0	0	0	0
	150	21	7	0	14	0	0	0	0
	181	8	0	0	8	0	0	0	0
INSPECCAO PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS		128	52	0	57	19	0	0	0
04.16.097.1215	F	128	52	0	57	19	0	0	0
CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		64	20	0	34	10	0	0	0
Determinar as qualidades intrinsecas e extrinsecas dos produtos vegetais de modo a atender a politica de precos minimos aos mercados consumidores internos e externos e bolsas de mercadorias. Atender a demanda dos bancos oficiais e privados, cooperativas, estabelecimentos de beneficiamentos, bolsas de mercadorias e orgaos publicos, no tocante as estatisticas de produto agricola, sujeito a classificacao oficial, destinados a comercializacao interestadual, consumo interno, comissao de financiamento de producao e mercado externo.	100	64	20	0	34	10	0	0	0
	150	64	32	0	23	9	0	0	0
PRESEVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		66	20	0	46	0	0	0	0
REFLORESTAMENTO		66	20	0	46	0	0	0	0
04.17.104.1222	F	66	20	0	46	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		25	5	0	20	0	0	0	0
Sustentar o desenvolvimento dendrogenético do Estado, estabelecendo uma infraestrutura florestal, capaz de manter o equilibrio da relacao demandando oferta de lenha e carvão vegetal e assegurar a novidade da vegetacao natural.	100	25	5	0	20	0	0	0	0
	150	38	15	0	23	0	0	0	0
	181	3	0	0	3	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL COOPERATIVISMO		19.174	948	0	3.075	15.156	0	0	0
04.18.110.1214	F	110	30	0	75	5	0	0	0
PROMOCAO, ASSISTENCIA E DIVULGACAO DO COOPERATIVISMO		110	30	0	75	5	0	0	0
Mobilizar e estimular agropecuaristas para a formacao e dinamizacao de cooperativas, com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação.	100	95	25	0	65	5	0	0	0
Propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência operacional.	150	15	5	0	10	0	0	0	0
Fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e, consequentemente, seu padrão de vida.									
PROMOCAO AGRARIA		1.078	213	0	655	210	0	0	0
04.18.112.1209	F	157	70	0	87	0	0	0	0
FOMENTO A AGRICULTURA	100	100	50	0	50	0	0	0	0
Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo.	150	57	20	0	37	0	0	0	0
Fomentar a produção de hortigranjeiros através da implantação de hortas comunitárias.									
Diversificação da produção frutícola visando reduzir a flutuação da renda do produtor.									
04.18.112.1213	F	254	43	0	211	0	0	0	0
PROMOCAO DE EVENTOS AGROPECUARIOS	100	251	40	0	191	0	0	0	0
Estreitar o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção e comercialização dos produtos, subprodutos e insumos agrícolas pecuários, pesqueiros e florestais, de modo a facilitar a troca de ideias e de informações técnicas. Divulgar novas técnicas de produção e industrialização de produtos agrícolas, bem como, equipamentos modernos para uso nas atividades agrícolas.	150	23	3	0	20	0	0	0	0
04.18.112.1223	F	667	100	0	357	210	0	0	0
FOMENTO A SERICULTURA	100	617	80	0	337	200	0	0	0
Expandir a sericultura, possibilitando ao produtor rural diversificar suas atividades e fontes de renda;	150	50	20	0	20	10	0	0	0
Prestar orientação técnica aos produtores rurais quanto a implantação da sericultura integrada às atividades agrícolas;									
Acessorar os produtores quanto ao beneficiamento dos casulos e sua colocação no mercado.									
ELETRIFICACAO RURAL		17.984	700	0	2.345	14.941	0	0	0
04.18.249.1219	F	17.986	700	0	2.345	14.941	0	0	0
ELETRIFICACAO RURAL	100	3.000	690	0	2.310	0	0	0	0
Facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, visando aumento de produtividade.	150	148	10	0	35	103	0	0	0
Proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos da superfície.	181	14.836	0	0	0	14.836	0	0	0
Proporcionar a formação de infraestrutura de comercialização e conservação do pescado.									
RECURSOS HIDRICOS		93.333	3.715	0	12.536	77.082	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		93.333	3.715	0	12.536	77.082	0	0	0
04.54.021.1210	F	93.333	3.715	0	12.536	77.082	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO A IRRIGACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	100	15.500	3.565	0	11.935	0	0	0	0
Assegurar, fortalecer e preservar maior estabilidade as atividades agropecuárias, contribuindo para diminuir sua vulnerabilidade frente as condições climáticas adversas.	121	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Administrar, preservar e garantir as barragens e	150	751	150	0	601	0	0	0	0
	181	75.082	0	0	0	75.082	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
acúes publicos do ponto de vista da pesca e da perenizacao de rios.									
Tornar o setor agropecuario menos vulneravel aos efeitos da seca.									
PROTECAO DO MEIO-AMBIENTE		20	5	0	15	0	0	0	0
DEFESA CONTRA A EROSAO		20	5	0	15	0	0	0	0
04.77.453.1161	F	20	5	0	15	0	0	0	0
PRESERVACAO E RECUPERACAO DE RECURSOS NATURAIS	100	20	5	0	15	0	0	0	0
Preservação do meio ambiente através do aproveitamento e adequação dos sistemas de produção as vocações locais de solo água e planta.									
TOTAL		115.969	5.149	0	18.431	92.389	0	0	0
FISCAL		115.969	5.149	0	18.431	92.389	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

17400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	--- TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. INDIRETA	
17410 - TRANSFERENCIAS AO INSTITUTO DE TERRAS		R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

17000 -- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17401 -- FUNDO DE TERRAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

dores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e altos índices de produtividade.									
CIENCIA E TECNOLOGIA		3.100	40	0	140	3.000	0	0	0
HABITACOES RURAIS		3.100	40	0	140	3.000	0	0	0
04.10.317.1211	F	3.100	40	0	140	3.000	0	0	0
CONSTRUCOES HABITACIONAIS		1.625	30	0	95	1.500	0	0	0
Construções de moradias para as famílias nos assentamentos, que não dispõe deste benefício, objetivando a melhoria de vida da população dos Projetos de Reforma Agrária.		1.555	10	0	45	1.500	0	0	0
ORGANIZACAO AGRARIA		2.431	1.272	0	559	600	0	0	0
REFORMA AGRARIA		2.431	1.272	0	559	600	0	0	0
04.15.066.1200	F	2.431	1.272	0	559	600	0	0	0
APOIO A COLONIZACAO		742	381	0	161	200	0	0	0
Consolidar a implantação da infraestrutura física dos projetos e assentamentos bem como apoiar a implantação de investimentos produtivos que permitam a sobrevivência de famílias de trabalhadores rurais nas diversas áreas de assentamento inclusive aquisição, regularização e distribuição de terras.		1.609	891	0	398	400	0	0	0
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		60	36	0	32	0	0	0	0
PROTECAO A FLORA E A FAUNA		60	36	0	32	0	0	0	0
04.17.103.1199	F	60	36	0	32	0	0	0	0
PROTECAO A FLORA E A FAUNA		17	9	0	8	0	0	0	0
Elaborar projetos, levantamento de recursos naturais renováveis e monitoramento dos recursos naturais em áreas de assentamentos inclusive reforestar, bem como prestar assessoramento aos municípios.		51	27	0	24	0	0	0	0
TOTAL		5.699	1.353	0	746	3.600	0	0	0
FISCAL		5.699	1.353	0	746	3.600	0	0	0
SECURITADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17410 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17401 - FUNDO DE TERRAS

- TRANSFERENCIAS AO INSTITUTO DE TERRAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		5.699	1.353	0	746	3.600	0	0	0
ADMINISTRACAO		20	5	0	15	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20	5	0	15	0	0	0	0
04.07.217.1205	F	20	5	0	15	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20	5	0	15	0	0	0	0
Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e altos índices de produtividade.		20	5	0	15	0	0	0	0
CIENCIA E TECNOLOGIA		3.100	40	0	140	3.000	0	0	0
HABITACOES RURAIS		3.100	40	0	140	3.000	0	0	0
04.10.317.1211	F	3.100	40	0	140	3.000	0	0	0
CONSTRUCOES HABITACIONAIS		1.625	30	0	95	1.500	0	0	0
Construções de moradias para as famílias nos assentamentos, que não dispõe deste benefício, objetivando a melhoria de vida da população dos Projetos de Reforma Agrária.		1.555	10	0	45	1.500	0	0	0
ORGANIZACAO AGRARIA		2.431	1.272	0	559	600	0	0	0
REFORMA AGRARIA		2.431	1.272	0	559	600	0	0	0
04.15.066.1200	F	2.431	1.272	0	559	600	0	0	0
APOIO A COLONIZACAO		742	381	0	161	200	0	0	0
Consolidar a implantação da infraestrutura física dos projetos e assentamentos bem como apoiar a implantação de investimentos produtivos que permitam a sobrevivência de famílias de trabalhadores rurais nas diversas áreas de assentamento inclusive aquisição, regularização e distribuição de terras.		1.609	891	0	398	400	0	0	0
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		60	36	0	32	0	0	0	0
PROTECAO A FLORA E A FAUNA		60	36	0	32	0	0	0	0
04.17.103.1199	F	60	36	0	32	0	0	0	0
PROTECAO A FLORA E A FAUNA		17	9	0	8	0	0	0	0
Elaborar projetos, levantamento de recursos naturais renováveis e monitoramento dos recursos naturais em áreas de assentamentos inclusive reforestar, bem como prestar assessoramento aos municípios.		51	27	0	24	0	0	0	0
TOTAL		5.699	1.353	0	746	3.600	0	0	0
FISCAL		5.699	1.353	0	746	3.600	0	0	0
SECURITADE		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

18000 — SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18101 — GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2247	F	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos necessarios ao pagamento das despesas com inativos e pensionistas deste Orgao.	101	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
EDUCACAO E CULTURA		177.000	170.056	0	6.035	917	0	0	0
ADMINISTRACAO		177.000	170.056	0	6.035	917	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		177.000	170.056	0	6.035	917	0	0	0
08.07.021.2237	F	83	79	0	4	0	0	0	0
MANUTENCAO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS		83	79	0	4	0	0	0	0
Dar condicoes de funcionamento aos Conselhos tendo em vista o atendimento constante do sistema estadual de educacao, cultura e desportos.	100	83	79	0	4	0	0	0	0
08.07.021.2238	F	23.602	21.724	0	1.878	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS		23.602	21.724	0	1.878	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legal- mente instituidas.	100	12.502	10.624	0	1.878	0	0	0	0
	101	11.100	11.100	0	0	0	0	0	0
08.07.021.2239	F	31	1	0	30	0	0	0	0
MANUTENCAO DOS CENTROS ESCOLARES		31	1	0	30	0	0	0	0
Dotar Centros Escolares de condicoes necessarias para o funcionamento, na tentativa de descentralizar as acoes administrativas e pedagogicas da Secretaria e melhor atender as escolas de sua jurisdicao.	100	31	1	0	30	0	0	0	0
08.07.021.2240	F	4.123	0	0	4.123	0	0	0	0
MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL		4.123	0	0	4.123	0	0	0	0
Dar condicoes de funcionamento as unidades escola- res do RM, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino, possibilitando a permanencia do aluno no sistema educacional.	100	4.123	0	0	4.123	0	0	0	0
08.07.021.2241	F	901	0	0	0	901	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		901	0	0	0	901	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o de- senvolvimento de suas atribuicoes.	100	901	0	0	0	901	0	0	0
08.07.021.2242	F	16	0	0	0	16	0	0	0
MANUTENCAO DAS ESCOLAS DE GESTAO TOTAL		16	0	0	0	16	0	0	0
Proporcionar a organizacao administrativa e peda- gogica das escolas de Gestao Total garantindo condi- coes para o seu funcionamento.	100	16	0	0	0	16	0	0	0
08.07.021.2244	F	140.252	140.252	0	0	0	0	0	0
PESSOAL DOCENTE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS		140.252	140.252	0	0	0	0	0	0
Proceder o pagamento do pessoal do CENPE do Estado a cargo da Secretaria de Educacao e Cultura.	101	131.600	131.600	0	0	0	0	0	0
TOTAL		217.000	210.056	0	6.035	917	0	0	0
FISCAL		217.000	210.056	0	6.035	917	0	0	0
SECURITADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

18000 — SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18201 — FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				8.998
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			20	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		20		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	20		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			50	

1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS	50		
1520.29.00	INDUSTRIA EDITORIAL GRAFICA	FIS	50		
1520.29.01	RECEITA DA GRAFICA NAXIMBU	FIS	50		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			8.738	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.162		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.162		
1712.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.162		
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.162		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.569		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	7.569		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	7.569		
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	FIS	7.569		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	7		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			190	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	190		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	190		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.212
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.212	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		602		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	602		
2412.08.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	602		
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	602		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	610		
TOTAL				10.210	
FISCAL				10.210	
SEGURIDADE				0	

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			9.190	7.892	0	696	602	0	0	0
CULTURA			9.190	7.892	0	696	602	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			8.466	7.877	0	369	200	0	0	0
08.48.021.2270	F		358	0	0	78	200	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	358	0	0	78	200	0	0	0
Asssegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a emissao de pequenos obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.										
08.48.021.2272	F		8.108	7.877	0	231	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO "JOSE AUGUSTO"		100	519	308	0	211	0	0	0	0
Asssegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.		101	7.569	7.569	0	0	0	0	0	0
		118	20	0	0	20	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5	2	0	3	0	0	0	0
08.48.217.2273	F		5	2	0	3	0	0	0	0
MANTENCAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		100	5	2	0	3	0	0	0	0
Oferecer condicoes para execucao de um programa de Capacitacao de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da instituicao atraves da oferta de cursos e outras meios de aperfeiçoamento.										
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			367	1	0	164	202	0	0	0
08.48.244.1271	F		152	0	0	0	152	0	0	0
RESTAURACAO E REFORMA DOS IMOVEIS TOMADOS PELA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL		100	152	0	0	0	152	0	0	0
Recuperar os imoveis tombados, visando a preservacao do Patrimonio Historico e Artistico Cultural do Estado de Rio Grande do Norte.										
08.48.244.1276	F		205	0	0	155	50	0	0	0
AMPLIACAO E DINAMIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS		100	205	0	0	155	50	0	0	0
Oferecer condicoes para que a comunidade nordestino-grandeza tenha mais e melhor acesso as informacoes historico-culturais, atraves da ampliacao, dinamizacao e manutencao do Sistema Estadual de Museus.										
08.48.244.2274	F		10	1	0	9	0	0	0	0
MANTENCAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO CULTURAL		100	10	1	0	9	0	0	0	0
Promover as acoes necessarias a preservacao dos bens culturais, tombados pela Fundacao Jose Augusto, visando a conservacao e perpetuacao do patrimonio historico, artistico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.										
DIFUSAO CULTURAL			352	12	0	220	120	0	0	0
08.48.247.1269	F		200	0	0	120	80	0	0	0
CONSERVACAO DO MONUMENTO LUIZ DA CAMEIRA CASCAHO		100	200	0	0	120	80	0	0	0
Mantem o funcionamento do Monumento Luiz da Camara Cascado, a fim de promover o levantamento sistematico de informacao e a conservacao de acervos culturais e literarios dos diversos escritores nordestino-grandeses servindo de pesquisa para a populacao interessada neste aspecto cultural.										
08.48.247.1283	F		15	0	0	5	10	0	0	0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		100	15	0	0	5	10	0	0	0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Implantar, desenvolver e manter o sistema de auto- nutricao das Bibliotecas Publicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente as necessidades do usuario.									
00.40.247.1204 REVITALIZACAO E DINAMIZACAO DA CIDADE DA CRIANCA	F	10	0	0	3	16	0	0	0
Oferecer as criancas e adolescentes da comunidade, o acesso as atividades recreativas, educacionais e artisticas-culturais, bem como, a grupos de artistas locais um espaco para apresentacao de sua arte, atraves da realizacao e dinamizacao das atividades desenvolvidas pela Cidade da Crianca.	100	10	0	0	3	15	0	0	0
00.40.247.1200 REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CAMARA CASCOPO	F	16	0	0	1	15	0	0	0
Revitalizar e otimizar os espacos e acervos infor- macionais disponiveis na Biblioteca Publica Camara Cascope, reequipando e ampliando o acervo bibliogra- fico, para melhoria do atendimento a comunidade nor- te-riograndense.	100	16	0	0	1	15	0	0	0
00.40.247.2275 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO "ALBERTO MARRAS"	F	5	0	0	5	0	0	0	0
Promover, difundir, apoiar e valorizar a producao cultural dos artistas amadores e profissionais no campo das artes cenicis e musicais, bem como manter o intercambio com instituiçoes coequeiras no Estado e no Pais.	100	5	0	0	5	0	0	0	0
00.40.247.2277 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO EDITORIAL	F	5	0	0	5	0	0	0	0
Difundir, incentivar e valorizar a producao lite- raria do autor norte-riograndense atraves da publi- cacao de suas obras.	100	5	0	0	5	0	0	0	0
00.40.247.2278 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO E DIFUSAO AR- TISTICO-CULTURAL	F	24	2	0	22	0	0	0	0
Promover, difundir, apoiar e valorizar a producao artístico-cultural em suas diversas manifestacoes, atraves do desenvolvimento das atividades do Centro de Promocao Cultural, da Orquestra Sinfonica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdeon de Almeida e outros orgaos correlatas.	100	24	2	0	22	0	0	0	0
00.40.247.2200 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTACAO CULTURAL E BIBLIOTECAS PUBLICAS	F	21	3	0	18	0	0	0	0
Oferecer condicoes para manutencao do Centro de Documentacao Cultural, com o objetivo de perpetuar o arquivo de documentos culturais atraves de seus re- gistros. Manter o funcionamento das Bibliotecas Pu- blicas, conservando suas instalacoes fisicas e acervo bibliografico, visando incentivar a pratica da leitura alem de implantar bibliotecas pelas no in- terior do Estado.	100	21	3	0	18	0	0	0	0
00.40.247.2201 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	F	40	7	0	41	0	0	0	0
Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenil Lamartine condicoes de planejamento, elaboracao, execucao e avaliacao dos programas e projetos de pesquisas, no ambito socio-economico e cultural, direcionados para a realidade norte-riograndense.	100	40	7	0	41	0	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		163	0	0	163	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		163	0	0	163	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		163	0	0	163	0	0	0	0
15.04.492.2205 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PU- BLICO	F	163	0	0	163	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Pa- trimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.	100	163	0	0	163	0	0	0	0
TOTAL		9.353	7.092	0	859	602	0	0	0
FISCAL		9.353	7.092	0	859	602	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		10.047	7.911	0	894	1.242	0	0	0
CULTURA		10.047	7.911	0	894	1.242	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		8.594	7.089	0	397	310	0	0	0
00.40.021.2270	F	380	0	0	70	310	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18201 - FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	358	0	0	78	280	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.		250	10	0	0	0	10	0	0	0
		290	20	0	0	0	20	0	0	0
08.48.921.2272	F		8.168	7.886	0	282	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO "JOSE AUGUSTO"		100	519	308	0	211	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.		181	7.569	7.569	0	0	0	0	0	0
		118	20	0	0	20	0	0	0	0
		290	60	9	0	51	0	0	0	0
08.48.921.2286	F		40	3	0	37	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GRAFICA NANIIBU		250	40	3	0	37	0	0	0	0
Dar condicoes de funcionamento a Grafica Naniibu para o desenvolvimento de sua atividade, que e a prestacao de servicos graficos em geral a Fundacao Jose Augusto e a terceiros.										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			10	2	0	8	0	0	0	0
08.48.217.2273	F		10	2	0	8	0	0	0	0
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		100	5	2	0	3	0	0	0	0
Oferecer condicoes para manutencao de um programa de Capacitacao de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da Instituicao atraves da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.		290	5	0	0	5	0	0	0	0
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			987	2	0	173	812	0	0	0
08.48.246.1271	F		762	0	0	0	762	0	0	0
RESTAURACAO E REFORMA DOS IMOVEIS TOMADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL		100	152	0	0	0	152	0	0	0
Recuperar os imoveis tomados, visando a preservacao do Patrimonio Historico e Artistico Cultural do Estado do Rio Grande do Norte.		281	610	0	0	0	610	0	0	0
08.48.246.1276	F		205	0	0	155	50	0	0	0
AMPLIACAO E DINAMIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS		100	205	0	0	155	50	0	0	0
Oferecer condicoes para que a comunidade nordestino-grandense tenha mais e melhor acesso as informacoes historico-culturais, atraves da ampliacao, dinamizacao e manutencao do Sistema Estadual de Museus.										
08.48.246.2274	F		28	2	0	18	0	0	0	0
MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO CULTURAL		100	10	1	0	9	0	0	0	0
Promover as acoes necessarias a preservacao dos bens culturais, tomados pela Fundacao Jose Augusto, visando a conservacao e perpetuacao do patrimonio historico, artistico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.		290	10	1	0	9	0	0	0	0
DIFUSAO CULTURAL			454	18	0	316	120	0	0	0
08.48.247.1269	F		200	0	0	120	80	0	0	0
CONSERVACAO DO MONUMENTO LUIS DA CANARA CASCUDO		100	200	0	0	120	80	0	0	0
Manter o funcionamento do Monumento Luiz da Canara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistematizado de informacao e a conservacao de acervos culturais e literarios dos diversos escritores nordestino-grandenses servindo de pesquisa para a populacao interessada neste aspecto cultural.										
08.48.247.1283	F		15	0	0	5	10	0	0	0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		100	15	0	0	5	10	0	0	0
Implantar, desenvolver e manter o sistema de automatizacao das Bibliotecas Publicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente as necessidades do usuario.										
08.48.247.1284	F		18	0	0	3	15	0	0	0
REVITALIZACAO E DINAMIZACAO DA CIDADE DA CRIANÇA		100	18	0	0	3	15	0	0	0
Oferecer as criancas e adolescentes da comunidade, o acesso as atividades recreativas, educacionais e artistico-culturais, bem como, a grupos de artistas locais um espaco para apresentacao de sua arte, atraves da realizacao e dinamizacao das atividades desenvolvidas pela Cidade da Crianca.										
08.48.247.1288	F		16	0	0	1	15	0	0	0
REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CANARA CASCUDO		100	16	0	0	1	15	0	0	0
Revitalizar e otimizar os espacos e acervos informacionais disponiveis na Biblioteca Publica Canara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliografico, para melhoria do atendimento a comunidade nordestino-grandense.										
08.48.247.2275	F		35	2	0	33	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO "ALBERTO MARANHÃO"		100	5	0	0	5	0	0	0	0
Promover, difundir, apoiar e valorizar a producao cultural dos artistas amadores e profissionais no		290	30	2	0	28	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18201 - FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
campo das artes cenicais e musicais, bem como manter o intercambio com instituicoes congêneres no Estado e no Pais.									
08.48.247.2277 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO EDITORIAL Difundir, incentivar e valorizar a producao literaria do autor norte-riograndense atraves da publicacao de suas obras.	F 100	5 5	0 0	0 0	5 5	0 0	0 0	0 0	0 0
08.48.247.2278 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO E DIFUSAO ARTISTICO-CULTURAL Promover, difundir, apoiar e valorizar a producao artistico-cultural em suas diversas manifestacoes, atraves do desenvolvimento das atividades do Centro de Promocoes Culturais, da Orquestra Sinfonica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros orgaos correlatos.	F 100 281 290	65 24 7 34	6 2 0 4	0 0 0 0	59 22 7 30	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
08.48.247.2280 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTACAO CULTURAL E BIBLIOTECAS PUBLICAS Oferecer condicoes para manutencao do Centro de Documentacao Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos culturais atraves de seus registros. Manter o funcionamento das Bibliotecas Publicas, conservando suas instalacoes fisicas e acervo bibliografico, visando incentivar a pratica da leitura alem de implantar bibliotecas polos no interior do Estado.	F 100 290	32 21 11	3 3 0	0 0 0	29 18 11	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
08.48.247.2281 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condicoes de planejamento, elaboracao, execucao e avaliacao dos programas e projetos de pesquisas, no ambito socio-economico e cultural, direcionados para a realidade northeriograndense.	F 100	48 48	7 7	0 0	41 41	0 0	0 0	0 0	0 0
08.48.247.2282 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANCA Oferecer condicoes para manutencao e funcionamento da Cidade da Crianca, conservando suas instalacoes, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo as praticas recreativas e artistico-culturais voltadas para criancas e adolescentes da comunidade em geral.	F 290	20 20	0 0	0 0	20 20	0 0	0 0	0 0	0 0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		163 163 163	0 0 0	0 0 0	163 163 163	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
15.84.492.2285 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.	F 100	163 163	0 0	0 0	163 163	0 0	0 0	0 0	0 0
TOTAL		10.210	7.911	0	1.057	1.242	0	0	0
FISCAL		10.210	7.911	0	1.057	1.242	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				29.634
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			11	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		11		
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	11		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			105	
1600.13.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	82		
1600.15.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	23		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			29.367	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.834		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	16.834		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	16.834		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	16.834		

1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.301		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	12.301		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	12.301		
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	FIS	12.301		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	232		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			151	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	151		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	151		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				874
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				874
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		724		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	724		
2412.08.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	724		
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	724		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	150		
			T O T A L		30.508
			FISCAL		30.508
			SEGURIDADE		0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

18202 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.435	5.038	0	395	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		5.364	5.038	0	326	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		5.336	5.038	0	298	0	0	0	0
03.07.021.2295	F	5.336	5.038	0	298	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN		375	77	0	298	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	4.961	4.961	0	0	0	0	0	0
DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		28	0	0	28	0	0	0	0
03.07.022.1302	F	28	0	0	28	0	0	0	0
SISTEMA UNIVERSITARIO DE BIBLIOTECA		28	0	0	28	0	0	0	0
Treinar pessoal na area de biblioteconomia, promover a manutencao do acervo e expandir a aquisicao de livros, periodicos e equipamentos.	100	28	0	0	28	0	0	0	0
CIENTIA E TECNOLOGIA		69	0	0	69	0	0	0	0
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		40	0	0	40	0	0	0	0
03.10.057.2301	F	40	0	0	40	0	0	0	0
PLANO EDITORIAL UNIVERSITARIO		40	0	0	40	0	0	0	0
Divulgar o conhecimento produzido e/ou adquirido no seio da comunidade universitaria.	100	40	0	0	40	0	0	0	0
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		29	0	0	29	0	0	0	0
03.10.059.2303	F	29	0	0	29	0	0	0	0
CENTRO DE ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		29	0	0	29	0	0	0	0
Realizar estudos, pesquisas e outras acoes relacionadas com desenvolvimento regional, com prioridade para as questoes do meio ambiente, no encaminhamento de solucoes para o semi-rido.	100	29	0	0	29	0	0	0	0
EDUCACAO E CULTURA		24.318	23.203	0	391	724	0	0	0
ADMINISTRACAO		673	0	0	273	400	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		673	0	0	273	400	0	0	0
08.07.021.1292	F	75	0	0	75	0	0	0	0
RESTAURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO		75	0	0	75	0	0	0	0
Restaurar, conservar e adaptar os imoveis que sao patrimonio da FURN, a fim de mante-los adequados as exigencias inerentes as praticas educativas.	100	75	0	0	75	0	0	0	0
08.07.021.2304	F	598	0	0	198	400	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		598	0	0	198	400	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste organo, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atividades.	100	598	0	0	198	400	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		148	0	0	0	148	0	0	0
ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		148	0	0	0	148	0	0	0
08.09.043.1291	F	148	0	0	0	148	0	0	0
MODERNIZACAO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FURN		148	0	0	0	148	0	0	0
Equipar os setores da FURN com instrumentos modernos a fim de atender em nivel satisfatorio os requerimentos da comunidade universitaria.	100	148	0	0	0	148	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		23.497	23.203	0	118	176	0	0	0
EDIFICACAOES PUBLICAS		176	0	0	0	176	0	0	0
08.44.025.1294	F	176	0	0	0	176	0	0	0
CONSTRUCAO DE NOVAS SALAS DE AULA		176	0	0	0	176	0	0	0
Expandir a estrutura fisica da FURN, possibilitando uma melhor instalacao dos cursos criados por esta IES atendendo as exigencias do Conselho Federal de Educacao.	100	176	0	0	0	176	0	0	0
ENSINO DE GRADUACAO		23.166	23.166	0	0	0	0	0	0
08.44.205.2299	F	23.166	23.166	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO DO CORPO DOCENTE		15.826	15.826	0	0	0	0	0	0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

-- ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da FURN.	101	7.340	7.340	0	0	0	0	0	0
ENSINO DE POS-GRADUACAO	F	82	17	0	65	0	0	0	0
08.44.206.2296		82	17	0	65	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO DA FURN	100	82	17	0	65	0	0	0	0
Assegurar infra-estrutura para capacitacao de pessoal de nivel superior, abarcando as atividades de pos-graduacao e incentivo a pesquisa e sua divulgacao.									
EXTENSAO UNIVERSITARIA	F	73	20	0	53	0	0	0	0
08.44.207.2297		73	20	0	53	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA DA FURN	100	73	20	0	53	0	0	0	0
Integrar as atividades da FURN aos interesses sociais, culturais e economicos da regio onde esta inserida.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		108	0	0	108	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		108	0	0	108	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	F	108	0	0	108	0	0	0	0
15.84.492.2298		108	0	0	108	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	100	108	0	0	108	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		29.859	28.241	0	894	724	0	0	0
FISCAL		29.859	28.241	0	894	724	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.345	5.043	0	471	31	0	0	0
ADMINISTRACAO		5.441	5.043	0	367	31	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL	F	5.382	5.043	0	339	0	0	0	0
03.07.021.2295		5.382	5.043	0	339	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	100	375	77	0	298	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	101	4.961	4.961	0	0	0	0	0	0
	250	46	5	0	41	0	0	0	0
DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	F	59	0	0	28	31	0	0	0
03.07.022.1302		59	0	0	28	31	0	0	0
SISTEMA UNIVERSITARIO DE BIBLIOTECA	100	28	0	0	28	0	0	0	0
treinar pessoal na area de biblioteconomia, proporcionar a manutencao do acervo e expandir a aquisicao de livros, periodicos e equipamentos.	290	31	0	0	0	31	0	0	0
CIENTIA E TECNOLOGIA		104	0	0	104	0	0	0	0
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	F	52	0	0	52	0	0	0	0
03.10.057.2301		52	0	0	52	0	0	0	0
PLANO EDITORIAL UNIVERSITARIO	100	40	0	0	40	0	0	0	0
Divulgar o conhecimento produzido e/ou adquirido no seio da comunidade universitaria.	250	12	0	0	12	0	0	0	0
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	F	52	0	0	52	0	0	0	0
03.10.059.2303		52	0	0	52	0	0	0	0
CENTRO DE ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	100	29	0	0	29	0	0	0	0
Realizar estudos, pesquisas e outras acoes relacionadas com desenvolvimento regional, com prioridade para as questoes do meio ambiente, no encaminhamento de solucoes para o semi-árido.	250	23	0	0	23	0	0	0	0
EDUCACAO E CULTURA		24.855	23.208	0	653	994	0	0	0
ADMINISTRACAO		843	0	0	273	570	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL	F	843	0	0	273	570	0	0	0
08.07.021.1292		75	0	0	75	0	0	0	0
RESTAURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE INOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO	100	75	0	0	75	0	0	0	0
Restaurar, conservar e adaptar os inoveis que sao patrimonio da FURN, a fim de mante-los adequados as exigencias inerentes as praticas educativas.									
08.07.021.2304	F	768	0	0	198	570	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	598	0	0	198	400	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao.	201	150	0	0	0	150	0	0	0
	290	20	0	0	0	20	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atividades.									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		248	0	0	0	248	0	0	0
ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		248	0	0	0	248	0	0	0
08.09.043.1291	F	248	0	0	0	248	0	0	0
MODERNIZACAO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FURN		148	0	0	0	148	0	0	0
Equipar os setores da FURN com instrumentos modernos a fim de atender em nivel satisfatorio os requerimentos da comunidade universitaria.	100	290	100	0	0	100	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		23.764	23.288	0	380	176	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS		176	0	0	0	176	0	0	0
08.44.025.1290	F	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AUDITORIOS		100	0	0	0	0	0	0	0
Construir auditorios no sentido de favorecer a realizacao de eventos academicos, tecnico-cientificos e culturais.									
08.44.025.1294	F	176	0	0	0	176	0	0	0
CONSTRUCAO DE NOVAS SALAS DE AULA		176	0	0	0	176	0	0	0
Expandir a estrutura fisica da FURN, possibilitando uma melhor instalacao dos cursos criados por esta IES atendendo as exigencias do Conselho Federal de Educacao.	100								
ENSINO DE GRADUACAO		23.166	23.166	0	0	0	0	0	0
08.44.205.2299	F	23.166	23.166	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO DO CORPO DOCENTE		15.826	15.826	0	0	0	0	0	0
Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da FURN.	101	7.340	7.340	0	0	0	0	0	0
ENSINO DE POS-GRADUACAO		191	19	0	172	0	0	0	0
08.44.206.2296	F	191	19	0	172	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO DA FURN		82	17	0	65	0	0	0	0
Assegurar infra-estrutura para capacitacao de pessoal de nivel superior, atraves das atividades de pos-graduacao e incentivo a pesquisa e sua divulgacao.	250	15	2	0	13	0	0	0	0
	281	94	0	0	94	0	0	0	0
EXTENSAO UNIVERSITARIA		231	23	0	208	0	0	0	0
08.44.207.2297	F	231	23	0	208	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA DA FURN		73	20	0	53	0	0	0	0
Integrar as atividades da FURN aos interesses sociais, culturais e economicos da regioe onde esta inserida.	250	20	3	0	17	0	0	0	0
	281	138	0	0	138	0	0	0	0
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		0	0	0	0	0	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS		0	0	0	0	0	0	0	0
08.46.025.1300	F	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSTRUCAO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA FURN		0	0	0	0	0	0	0	0
Proporcionar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento da pratica do esporte, da educacao fisica e da recreacao de caracter universitario.	100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		108	0	0	108	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		108	0	0	108	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		108	0	0	108	0	0	0	0
15.84.492.2298	F	108	0	0	108	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		108	0	0	108	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.	100								
TOTAL		30.508	28.251	0	1.232	1.025	0	0	0
FISCAL		30.508	28.251	0	1.232	1.025	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PTE. KENNEDY

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18203 - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				329
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				329
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			329	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS		329	
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS		329	
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS		329	

ESPECIFICACAO	ESP(FONTE)	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		780	145	0	184	459	0	0	0
ADMINISTRACAO		12	4	0	8	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		12	4	0	8	0	0	0	0
OB. 07.021.2930	F	12	4	0	8	0	0	0	0
CONCURSO VESTIBULAR NO INSTITUTO DE FORMACAO DE PRO-FESSORES PRESIDENTE KENNEDY	100	12	4	0	8	0	0	0	0
Planejar e operacionalizar exame vestibular, objetivando classificar candidatos a cursos de terceiro grau do I.F.P. Presidente Kennedy.									

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
18203 - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENSINO FUNDAMENTAL			59	10	0	35	14	0	0	0
ENSINO DE GRADUACAO			59	10	0	35	14	0	0	0
08.42.205.2934	F		59	10	0	35	14	0	0	0
acompanhamento e avaliacao do curso de formacao de professores no IFP Presidente Kennedy		100	59	10	0	35	14	0	0	0
Melhorar a visao critica de todo o processo de formacao e assisr afirmar o papel da escola como agente de mudancas.										
ENSINO MEDIO			272	151	0	141	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			171	73	0	98	0	0	0	0
08.43.021.2935	F		161	69	0	92	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY		100	161	69	0	92	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.										
08.43.021.2936	F		10	4	0	6	0	0	0	0
MANUTENCAO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS, CIENTIFICO PEDAGOGICOS E DE GESTAO DO IFP PRESIDENTE KENNEDY		100	10	4	0	6	0	0	0	0
Assegurar condicoes de funcionamento aos Conselhos, tendo em vista o atendimento constante das atividades pedagogicas e administrativas do IFP.										
FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO			101	50	0	43	0	0	0	0
08.43.190.2937	F		101	50	0	43	0	0	0	0
FORMACAO DE PROFESSORES A NIVEL DE TERCEIRO GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY		100	101	50	0	43	0	0	0	0
Garantir o processo de formacao inicial e continuada de professores, alem de atuar como centro de referencia de experiencias pedagogicas e inovacoes tecnologicas para outras instituicoes de formacao.										
CULTURA			445	0	0	0	445	0	0	0
EDIFICACAOES PUBLICAS			445	0	0	0	445	0	0	0
08.48.025.1932	F		445	0	0	0	445	0	0	0
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E DO LABORATORIO DE INFORMATICA		100	445	0	0	0	445	0	0	0
Oferecer instalacoes mais adequadas para o funcionamento e desempenho das atividades realizadas no IFP, objetivando dar condicoes de relacionamento entre professores, alunos e funcionarios e garantir a existencia de uma memoria das diversas atividades do IFP.										
TOTAL			788	145	0	184	459	0	0	0
FISCAL			788	145	0	184	459	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				40.442
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.442	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.382		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	7.382		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	7.382		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	7.382		
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.741		
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	6.741		
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	6.741		
1721.01.30 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	FIS	6.741		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	26.319		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				8.044
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			8.044	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.900		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.900		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.900		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.900		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	6.144		
TOTAL				48.486
FISCAL				48.486
SEGURIDADE				0

18300 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

- TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			40.486	1.000	0	30.352	9.126	0	0	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
ASSISTENCIA FINANCEIRA			2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
00.00.031.1300	F		2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
PROGRAMA DE DECENTRALIZACAO FINANCEIRA PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO		101	2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
Atender suplementarmente com recursos financeiros a manutencao e o desenvolvimento do Ensino Fundamental em escolas publicas da rede estadual.										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			70	0	0	43	35	0	0	0
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			70	0	0	43	35	0	0	0
00.01.044.1313	F		70	0	0	43	35	0	0	0
AP010 AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL		100	7	0	0	7	0	0	0	0
Produzir informacoes estatisticas educacionais do sistema educacional, abrangendo toda a populacao das redes de ensino: federal, estadual e municipal, visando a atualizacao dos dados e subsidiar planejamento educacional a nivel de Estado.		101	71	0	0	36	35	0	0	0
PROGRAMAS INTERMEDIARIOS			11.747	905	0	9.203	1.499	0	0	0
PROGRAMACAO ESPECIAL			5.026	0	0	4.609	417	0	0	0
00.40.103.1570	F		5.026	0	0	4.609	417	0	0	0
COMUNIDADE SOLIDARIA		100	417	0	0	0	417	0	0	0
Atender aos Municípios diagnosticados como mais pobres do Estado com recuperacao de salas de aula, alimentacao escolar, cestas basicas para: escola, aluno e professor.		101	4.609	0	0	4.609	0	0	0	0
ENSINO REGULAR			6.741	905	0	4.674	1.062	0	0	0
00.40.100.1320	F		6.741	905	0	4.674	1.062	0	0	0
PROGRAMA DE AP010 AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO		113	6.741	905	0	4.674	1.062	0	0	0
Promover e fortalecer a expansao da rede escolar de ensino no Estado, bem como sua manutencao, possibilitando melhores condicoes fisicas, ambientais e de atendimento a uma clientela da pre-escola, primeiro e segundo graus.										
ENSINO FUNDAMENTAL			23.103	23	0	16.872	6.330	0	0	0
ENSINO REGULAR			21.571	23	0	15.559	5.989	0	0	0
00.42.100.1314	F		1.900	0	0	1.900	0	0	0	0
PROJETO CRIANCA FELIZ		100	1.900	0	0	1.900	0	0	0	0
Atender a 30.000 alunos de 1a. a 4a. serie da rede Estadual de ensino com Fardamento escolar através do Projeto Crianca Feliz.										
00.42.100.1319	F		4.731	0	0	3.359	1.372	0	0	0
AP010 AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR		100	430	0	0	430	0	0	0	0
Asssegurar melhores condicoes de funcionamento do Ensino Fundamental com vistas a desobstrucao do fluxo escolar com incidencia direta na aprendizagem do aluno.		101	4.301	0	0	2.929	1.372	0	0	0
00.42.100.1323	F		12.737	23	0	8.647	4.067	0	0	0
PROJETO DE EDUCACAO BASICA PARA O NORDESTE		100	3.440	2	0	2.427	1.220	0	0	0
Melhorar os padroes de gestao do Sistema Educacional e qualidade do ensino fundamental, assim como promover a integracao Estado/Município.		101	9.009	16	0	6.226	2.047	0	0	0
00.42.100.1324	F		4	0	0	3	1	0	0	0
EDUCACAO AMBIENTAL		100	4	0	0	3	1	0	0	0
Formar uma consciencia critica do cidadão frente aos problemas ambientais.										
00.42.100.1523	F		549	0	0	0	549	0	0	0
PROGRAMA DE EDUCACAO A DISTANCIA		101	549	0	0	0	549	0	0	0
Apoiar financeiramente as escolas publicas de ensino fundamental da rede estadual, para aquisicao de equipamentos de multimeios.										
00.42.100.1526	F		1.650	0	0	1.650	0	0	0	0
PROGRAMA LIVRO DIDACTICO - DA QUINTA A OITAVA SERIE		100	150	0	0	150	0	0	0	0
Beneficiar 152.161 alunos através da compra e distribuicao do Livro Didatico de 5a. a 8a. serie das redes estadual e municipal.		101	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
EDUCACAO PRE-ESCOLAR			850	0	0	501	349	0	0	0
00.42.100.1310	F		850	0	0	501	349	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		100	149	0	0	149	0	0	0	0
Oferecer condicoes que favorecam ao desenvolvimento da criança, redimensionando a acao pedagogica da pre-escola e dinamizando o processo de alfabetizacao, através da capacitacao de recursos humanos, aquisicao e distribuicao de material didatico, equipamentos mobiliarios, reformando e ampliando unidades escolares.		101	701	0	0	352	349	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			262	0	0	262	0	0	0	0
00.42.217.1309	F		39	0	0	39	0	0	0	0
FORMACAO DE DIRIGENTES		100	4	0	0	4	0	0	0	0
Capacitar dirigentes das escolas estaduais oferecendo cursos a nivel de especializacao.		101	35	0	0	35	0	0	0	0
00.42.217.1350	F		121	0	0	121	0	0	0	0

18300 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

- TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RENASCER		11	0	0	11	0	0	0	0
Habilitar professores da rede estadual e municipal, nao titulados, para o Magisterio de 1a. grau.	181	110	0	0	110	0	0	0	0
08.42.217.1521	F	76	0	0	76	0	0	0	0
FORMACAO PEDAGOGICA		7	0	0	7	0	0	0	0
Capacitar a nivel de Formacao Pedagogica professores que desenvolvem atividades de apoio pedagogico nas escolas onde nao existem profissionais qualificados na funcao.	181	69	0	0	69	0	0	0	0
08.42.217.1524	F	26	0	0	26	0	0	0	0
UM SALTO PARA O FUTURO		3	0	0	3	0	0	0	0
Atualizar professores de 1a. a 4a. series do 1o. grau, utilizando a metodologia de educacao a distancia, atraves de sistema inovador de multimeios.	181	23	0	0	23	0	0	0	0
ALIMENTACAO E NUTRICAO		500	0	0	500	0	0	0	0
08.42.427.1525	F	500	0	0	500	0	0	0	0
PROGRAMA DE MORTA ESCOLAR		5	0	0	5	0	0	0	0
Implantar nas escolas da rede estadual o programa de Morta Escolar, como forma de enriquecimento nutricional da merenda escolar.	181	495	0	0	495	0	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		202	0	0	202	0	0	0	0
ENSINO DE CURTA DURACAO		202	0	0	202	0	0	0	0
08.44.209.1334	F	202	0	0	202	0	0	0	0
FORMACAO DE PROFESSORES		19	0	0	19	0	0	0	0
Habilitar professores das redes estadual e municipal nao titulados para o ensino das disciplinas de Quimica, Fisica, Ciencia, Biologia, Matematica, Portugues e Ingles de 5a. a 8a. series do 2o. grau.	181	183	0	0	183	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		1.346	0	0	1.120	218	0	0	0
CURSOS DE SUPLENCIA		1.346	0	0	1.120	218	0	0	0
08.45.213.1317	F	802	0	0	504	218	0	0	0
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		130	0	0	126	4	0	0	0
Oferecer a populacao do Estado oportunidades de acesso aos conhecimentos sistematizados, priorizando jovens e adultos excluidos do sistema educacional de ensino e contribuindo para melhoria da qualidade de ensino.	181	672	0	0	458	214	0	0	0
08.45.213.1357	F	14	0	0	14	0	0	0	0
EXPANSAO DO PROGRAMA DE TELECURSO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS		14	0	0	14	0	0	0	0
Expandir o telecurso que atende especificamente a Serra do Mel, para mais sete Municipios do Estado.	100								
08.45.213.1527	F	530	0	0	530	0	0	0	0
PROGRAMA ESPERANCA		48	0	0	48	0	0	0	0
Desenvolver um processo de alfabetizacao para jovens e adultos, numa perspectiva de possibilitar a iniciacao profissional e acesso a escolarizacao basica.	181	482	0	0	482	0	0	0	0
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
EDUCACAO FISICA		1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
08.44.223.1315	F	1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
Assegurar aos alunos das escolas publicas, da pre-escola ao 2o. grau, por desenvolvimento das acoes formativas, as praticas desportivas e lazer.	100								
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		7.406	0	0	7.406	0	0	0	0
ALIMENTACAO E NUTRICAO		7.406	0	0	7.406	0	0	0	0
08.47.427.1312	F	7.406	0	0	7.406	0	0	0	0
PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE		963	0	0	963	0	0	0	0
Garantir a manutencao do programa de alimentacao escolar visando a distribuicao da merenda escolar de rede publica de ensino, bem como o acompanhamento	181	6.443	0	0	6.443	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
do programa em todo o Estado.									
EDUCACAO ESPECIAL		430	0	0	234	196	0	0	0
EDUCACAO COMPENSATORIA		430	0	0	234	196	0	0	0
08.49.252.1321	F	430	0	0	234	196	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		138	0	0	0	138	0	0	0
Oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade que possa garantir o acesso e a permanencia no fluxo educacional, com vistas a sua integracao social.	181	292	0	0	234	58	0	0	0
TOTAL		48.486	1.008	0	38.352	9.126	0	0	0
FISCAL		48.486	1.008	0	38.352	9.126	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			40.486	1.008	0	30.352	9.126	0	0	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
ASSISTENCIA FINANCEIRA			2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
00.00.031.1300	F		2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
PROGRAMA DE DECENTRALIZACAO FINANCEIRA PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO		101	2.839	0	0	2.119	720	0	0	0
Atender suplementarmente com recursos financeiros a manutencao e o desenvolvimento do Ensino Fundamen- tal em escolas publicas da rede Estadual.										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			70	0	0	43	35	0	0	0
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			70	0	0	43	35	0	0	0
00.09.044.1313	F		70	0	0	43	35	0	0	0
APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL		100	7	0	0	7	0	0	0	0
Produzir informacoes estatisticas educacionais do sistema educacional, abrangendo toda a populacao das redes de ensino: federal, estadual e municipal, vi- sando a atualizacao dos dados e subsidiar planeja- mento educacional a nivel de Estado.		101	71	0	0	36	35	0	0	0
PROGRAMAS INTERMEDIARIOS			11.767	985	0	9.283	1.499	0	0	0
PROGRAMACAO ESPECIAL			5.026	0	0	4.609	417	0	0	0
00.00.103.1520	F		5.026	0	0	4.609	417	0	0	0
COMUNIDADE SOLIDARIA		100	417	0	0	0	417	0	0	0
Atender aos Municipios diagnosticados como mais pobres do Estado com recuperacao de salas de aula, alimentacao escolar, cestas basicas para: escola, a- luno e professor.		101	4.609	0	0	4.609	0	0	0	0
ENSINO REGULAR			6.741	985	0	4.674	1.082	0	0	0
00.40.100.1320	F		6.741	985	0	4.674	1.082	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO		113	6.741	985	0	4.674	1.082	0	0	0
Promover e fortalecer a expansao da rede escolar de ensino no Estado, bem como sua manutencao, possi- bilitando melhores condicoes fisicas, ambientais e de atendimento a uma clientela da pre-escola, pri- meiro e segundo graus.										
ENSINO FUNDAMENTAL			23.183	23	0	16.822	6.338	0	0	0
ENSINO REGULAR			21.571	23	0	15.559	5.989	0	0	0
00.42.100.1314	F		1.900	0	0	1.900	0	0	0	0
PROJETO CRIANCA FELIZ		100	1.900	0	0	1.900	0	0	0	0
Atender a 30.000 alunos de 1a. a 4a. serie da rede Estadual de ensino com fardamento escolar atraves do Projeto Crianca Feliz.										
00.42.100.1319	F		4.731	0	0	3.359	1.372	0	0	0
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR		100	430	0	0	430	0	0	0	0
Assegurar melhores condicoes de funcionamento do Ensino Fundamental com vistas a desobstrucao do flu- xo escolar com incidencia direta na aprendizagem do aluno.		101	4.301	0	0	2.929	1.372	0	0	0
00.42.100.1323	F		12.737	23	0	8.647	4.067	0	0	0
PROJETO DE EDUCACAO BASICA PARA O NORDESTE		100	3.648	7	0	2.421	1.220	0	0	0
Melhorar os padroes de gestao do Sistema Educacio- nal e qualidade do ensino fundamental, assim como promover a integracao Estado/Municipio.		101	9.089	16	0	6.226	2.847	0	0	0
00.42.100.1324	F		4	0	0	3	1	0	0	0
EDUCACAO AMBIENTAL		100	4	0	0	3	1	0	0	0
Formar uma consciencia critica do cidadao frente aos problemas ambientais.										
00.42.100.1523	F		549	0	0	0	549	0	0	0
PROGRAMA DE EDUCACAO A DISTANCIA		101	549	0	0	0	549	0	0	0
Apoiar financeiramente as escolas publicas de en- sino fundamental da rede estadual, para aquisicao de equipamentos de multimeios.										
00.42.100.1526	F		1.650	0	0	1.650	0	0	0	0
PROGRAMA LIVRO DIDACTICO - DA QUINTA A OITAVA SERIE		100	150	0	0	150	0	0	0	0
Beneficiar 152.161 alunos atraves da compra e dis- tribuiçao de Livro Didatico de 5a. a 8a. serie das redes estadual e municipal.		101	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
EDUCACAO PRE-ESCOLAR			850	0	0	501	349	0	0	0
00.42.190.1310	F		850	0	0	501	349	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR		100	149	0	0	149	0	0	0	0
Oferecer condicoes que favorecam ao desenvolviemen- to da crianca, redimensionando a acao pedagogica da pre-escola e dinamizando o processo de alfabetiza- cao, atraves da capacitacao de recursos humanos, aquisicao e distribuicao de material didatico, equi- pamentos imobiliarios, reformando e ampliando unida- des escolares.		101	701	0	0	352	349	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			262	0	0	262	0	0	0	0
00.42.217.1309	F		39	0	0	39	0	0	0	0
FORMACAO DE DIRIGENTES		100	4	0	0	4	0	0	0	0
Capacitar dirigentes das escolas estaduais ofere- cendo cursos a nivel de especializacao.		101	35	0	0	35	0	0	0	0
00.42.217.1350	F		121	0	0	121	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RENASCE	100	11	0	0	11	0	0	0	0
Habilitar professores da rede estadual e municipal, nao titulados, para o Magisterio de 1o. grau.	101	110	0	0	110	0	0	0	0
08.42.217.1521	F	76	0	0	76	0	0	0	0
FORMACAO PEDAGOGICA	100	7	0	0	7	0	0	0	0
Capacitar a nivel de Formacao Pedagogica professores que desenvolvem atividades de apoio pedagogico nas escolas onde nao existem profissionais qualificados na funcao.	101	69	0	0	69	0	0	0	0
08.42.217.1524	F	26	0	0	26	0	0	0	0
UM SALTO PARA O FUTURO	100	3	0	0	3	0	0	0	0
Atualizar professores de 1a. a 4a. series do 1o. grau, utilizando a metodologia de educacao a distancia, atraves de sistema inovador de multimeios.	101	23	0	0	23	0	0	0	0
ALIMENTACAO E NUTRICAO		500	0	0	500	0	0	0	0
08.42.427.1525	F	500	0	0	500	0	0	0	0
PROGRAMA DE MORTA ESCOLAR	100	5	0	0	5	0	0	0	0
Implantar nas escolas da rede estadual o programa de Morte Escolar, como forma de enriquecimento nutricional da merenda escolar.	101	495	0	0	495	0	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		202	0	0	202	0	0	0	0
ENSINO DE CURTO DURACAO		202	0	0	202	0	0	0	0
08.44.209.1336	F	202	0	0	202	0	0	0	0
FORMACAO DE PROFESSORES	100	19	0	0	19	0	0	0	0
Habilitar professores das redes estadual e municipal nao titulados para o ensino das disciplinas de Quimica, Fisica, Ciencia, Biologia, Matematica, Portugues e Ingles de 5a. a 8a. series do 2o. grau.	101	183	0	0	183	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		1.346	0	0	1.120	218	0	0	0
CURSOS DE SUPLENCA		1.346	0	0	1.120	218	0	0	0
08.45.213.1317	F	802	0	0	584	218	0	0	0
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100	130	0	0	126	4	0	0	0
Oferecer a populacao do Estado oportunidades de acesso aos conhecimentos sistematizados, priorizando jovens e adultos excluidos do sistema educacional de ensino e contribuindo para melhoria da qualidade do ensino.	101	672	0	0	458	214	0	0	0
08.45.213.1337	F	14	0	0	14	0	0	0	0
EXPANSAO DO PROGRAMA DE TELECURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100	14	0	0	14	0	0	0	0
Expandir o telecurso que atende especificamente a Serra do Mel, para mais sete Municipios do Estado.									
08.45.213.1327	F	530	0	0	530	0	0	0	0
PROGRAMA ESPERANCA	100	48	0	0	48	0	0	0	0
Desenvolver um processo de alfabetizacao para jovens e adultos, numa perspectiva de possibilitar a iniciacao profissional e acesso a escolarizacao basica.	101	482	0	0	482	0	0	0	0
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
EDUCACAO FISICA		1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
08.44.223.1315	F	1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	100	1.235	0	0	1.115	120	0	0	0
Assegurar aos alunos das escolas publicas, da pre-escola ao 2o. grau, por desenvolvimento das acoes formativas, as praticas desportivas e lazer.									
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		7.406	0	0	7.406	0	0	0	0
ALIMENTACAO E NUTRICAO		7.406	0	0	7.406	0	0	0	0
08.47.427.1312	F	7.406	0	0	7.406	0	0	0	0
PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE	100	963	0	0	963	0	0	0	0
Garantir a manutencao do programa de alimentacao escolar visando a distribuicao da merenda escolar da rede publica de ensino, bem como o acompanhamento	101	6.443	0	0	6.443	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
do programa em todo o Estado.									
EDUCACAO ESPECIAL		430	0	0	234	196	0	0	0
EDUCACAO COMPENSATORIA		430	0	0	234	196	0	0	0
08.49.250.1321	F	430	0	0	234	196	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	100	158	0	0	0	138	0	0	0
Oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade que possa garantir o acesso e a permanencia no fluxo educacional, com vistas a sua integracao social.	101	292	0	0	234	58	0	0	0
TOTAL		48.486	1.000	0	38.352	9.126	0	0	0
FISCAL		48.486	1.000	0	38.352	9.126	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		3.837	2.070	0	1.605	155	7	0	0
ADMINISTRACAO		3.837	2.070	0	1.605	155	7	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		3.837	2.070	0	1.605	155	7	0	0
03.07.021.2322	F	3.290	1.950	0	1.250	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
100		2.080	750	0	1.250	0	0	0	0
101		1.200	1.200	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
03.07.021.2323	F	187	0	0	25	155	7	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO									
100		187	0	0	25	155	7	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
03.07.021.2324	F	450	120	0	330	0	0	0	0
PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA									
100		450	120	0	330	0	0	0	0
Proporcionar treinamentos, consultorias e assessoramentos na area de programacao e execucao orcamentaria e financeira, tendo em vista as modificacoes introduzidas pelas Constituicoes Federal e Estadual; assegurar recursos para elaboracao do orcammento participativo e aperfeicoar o processo de informatizacao do sistema de controle orcamentario (SCO).									
TOTAL		3.837	2.070	0	1.605	155	7	0	0
FISCAL		3.837	2.070	0	1.605	155	7	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		78.000	8.000	16.100	0	0	0	53.900	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		78.000	8.000	16.100	0	0	0	53.900	0
ADMINISTRACAO GERAL		8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
03.08.021.2968	S	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DA DIVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA									
101		8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
Atender ao pagamento da divida com encargos sociais, de conformidade com a Lei 6.713 de 15/05/95.									
DIVIDA INTERNA		50.000	0	1.100	0	0	0	48.900	0
03.08.033.2965	F	50.000	0	1.100	0	0	0	48.900	0
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
101		50.000	0	1.100	0	0	0	48.900	0
Atender ao pagamento do servico da divida fundada interna, de acordo com os valores contratuais para o exercicio de 1996.									
DIVIDA EXTERNA		20.000	0	15.000	0	0	0	5.000	0
03.08.034.2966	F	20.000	0	15.000	0	0	0	5.000	0
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA									
101		20.000	0	15.000	0	0	0	5.000	0
Atender ao pagamento do servico da divida fundada externa, de acordo com os valores contratuais para o exercicio de 1996.									
TRANSPORTE		2	0	0	0	2	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIARIO		2	0	0	0	2	0	0	0
CONSERVACAO DE RODOVIAS		2	0	0	0	2	0	0	0
16.08.538.1971	F	2	0	0	0	2	0	0	0
ENCARGOS FINANCEIROS COM AQUISICAO DE ASFALTO PARA O SETOR RODOVIARIO									
100		2	0	0	0	2	0	0	0
Aquisicao de asfalto e outros implemtes destinados a construo e conservacao da malha viaria estadual.									
TOTAL		78.002	8.000	16.100	0	2	0	53.900	0
FISCAL		78.002	8.000	16.100	0	2	0	53.900	0
SEGURIDADE		8.000	8.000	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					11.109
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			35		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	35			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			11.074		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.270			
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.270			
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.270			
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.270			
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.730			
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	9.730			
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	9.730			
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	FIS	9.730			
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	74			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					545
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			545		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		521			
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	521			
2412.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	521			
2412.00.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	521			
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	24			
TOTAL					11.654
FISCAL					11.654
SEGURIDADE					0

19200 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			11.350	9.845	0	994	521	0	0	0
ADMINISTRACAO			10.449	9.750	0	447	472	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			10.449	9.750	0	447	472	0	0	0
03.07.021.1326 PREMIO IOEC DE MONOGRAFIA	F		11	0	0	11	0	0	0	0
Fomentar e estimular a producao do conhecimento sobre a realidade socio-economica do Rio Grande do Norte atraves da realizacao do Premio IOEC de Monografia, para recon graduados das instituicoes de ensino superior do Estado.		100	11	0	0	11	0	0	0	0
03.07.021.2329 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN	F		10.106	9.750	0	436	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legais instituidas.		100	456	20	0	436	0	0	0	0
		101	9.730	9.730	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2334 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	F		472	0	0	0	472	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.		100	472	0	0	0	472	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			689	93	0	547	49	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO			55	14	0	39	2	0	0	0
03.09.040.1325 ACOMPANHAMENTO DA Acao de GOVERNO	F		13	4	0	8	1	0	0	0
Mantem, em carater permanente, as atividades de acompanhamento e avaliacao das acoes de Governo, mas apenas sob enfoque economico-financeiro, nas principais quanto a seus impactos na realidade estadual, como forma de garantir a administracao publica, uma atuacao coerente e eficaz, atendendo as reivindicaçoes da sociedade.		100	13	4	0	8	1	0	0	0
03.09.040.1326 ASSESSORAMENTO EM COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA	F		24	8	0	15	1	0	0	0
Mantem sistemas de informacoes sobre fontes, formas e procedimentos para a obtencao de cooperacao		100	24	8	0	15	1	0	0	0

19200 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
tecnica e/ou financeira de organismos nacionais e internacionais.									
03.09.040.1391	F	18	2	0	16	0	0	0	0
ASSESSORAMENTO TECNICO AS PREFEITURAS MUNICIPAIS	100	18	2	0	16	0	0	0	0
Prestar assessoramento aos municipios na elaboracao de projetos urbanos, arquitetonicos e planos diretores.									
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		10	1	0	7	2	0	0	0
03.09.044.1332	F	10	1	0	7	2	0	0	0
SISTEMA DE INFORMACOES	100	10	1	0	7	2	0	0	0
Dotar o setor publico e privado de informacoes estatisticas, geograficas e cartograficas, que possibilitem a tomada de decisoes sobre projetos de curto e longo prazo.									
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		480	43	0	417	20	0	0	0
03.09.045.1335	F	450	40	0	390	20	0	0	0
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	100	450	40	0	390	20	0	0	0
Levantar indicadores da dinamica economica atraves de pesquisa direta sobre a situacao do emprego e desemprego.									
03.09.045.1337	F	30	3	0	27	0	0	0	0
ESTUDOS E PESQUISAS POPULACIONAIS	100	30	3	0	27	0	0	0	0
Elaborar estudos populacionais, para acompanhar as transformacoes que nas ultimas decadas esto mudando a face da populacao brasileira e norte-riograndense.									
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		144	35	0	84	25	0	0	0
03.09.059.1333	F	144	35	0	84	25	0	0	0
GERENCIAMENTO CUSTEIRO	100	144	35	0	84	25	0	0	0
Promover o desenvolvimento sustentavel de Zona Costeira atraves da realizacao dos seguintes instrumentos: zoneamento, sistema de informacoes geocartografica, monitoramento e projeto especifico de gestao.									
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		43	10	0	33	0	0	0	0
PROGRAMAS INTEGRADOS		20	7	0	13	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO MEMOR		20	7	0	13	0	0	0	0
07.40.483.1327	F	20	7	0	13	0	0	0	0
PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	100	20	7	0	13	0	0	0	0
Identificar e ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado e integrar as atividades de apoio publico as oportunidades de emprego e renda.									
URBANISMO		23	3	0	20	0	0	0	0
PLANEJAMENTO URBANO		23	3	0	20	0	0	0	0
07.58.323.1330	F	23	3	0	20	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO TECNICO NA AGLOMERACAO URBANA DE NATAL	100	23	3	0	20	0	0	0	0
Instalar a regio metropolitana de Natal visando o desenvolvimento regional com a participacao igualitaria dos interessados onde cada um deve ter pleno conhecimento de suas funcoes no contexto regional, suas deficiencias e suas potencialidades para que possa haver um equilibrio na distribuicao de responsabilidades e beneficios.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		120	0	0	120	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		120	0	0	120	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		120	0	0	120	0	0	0	0
15.84.492.2338	F	120	0	0	120	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	100	120	0	0	120	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		11.521	9.853	0	1.147	521	0	0	0
FISCAL		11.521	9.853	0	1.147	521	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.07.021.2329 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN	F	10.221	9.750	0	471	0	0	0	0
100		454	20	0	436	0	0	0	0
101		9.730	9.730	0	0	0	0	0	0
250		35	0	0	35	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
03.07.021.2334 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	F	472	0	0	0	472	0	0	0
100		472	0	0	0	472	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		787	103	0	611	73	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		55	14	0	39	2	0	0	0
03.09.040.1325 ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO	F	13	4	0	8	1	0	0	0
100		13	4	0	8	1	0	0	0
Manter, no caráter permanente, as atividades de acompanhamento e avaliação das ações de Governo não apenas sob enfoque econômico-financeiro, mas principalmente quanto a seus impactos na realidade estadual, como forma de garantir a administração pública, uma atuação coerente e eficaz, atendendo as reivindicações da sociedade.									
03.09.040.1326 ASSESSORAMENTO EM COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	F	24	0	0	15	1	0	0	0
100		24	0	0	15	1	0	0	0
Manter sistemas de informações sobre fontes, formas e procedimentos para a obtenção de cooperação técnica e/ou financeira de organismos nacionais e internacionais.									
03.09.040.1371 ASSESSORAMENTO TÉCNICO AS PREFEITURAS MUNICIPAIS	F	18	2	0	16	0	0	0	0
100		18	2	0	16	0	0	0	0
Prestar assessoramento aos municípios na elaboração de projetos urbanos, arquitetônicos e planos diretores.									
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		27	3	0	18	6	0	0	0
03.09.044.1332 SISTEMA DE INFORMAÇÕES	F	27	3	0	18	6	0	0	0
100		18	1	0	7	2	0	0	0
281		17	2	0	11	4	0	0	0
Dotar o setor público e privado de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, que possibilitem a tomada de decisões sobre projetos de curto e longo prazo.									
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		480	43	0	417	20	0	0	0
03.09.045.1335 PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	F	450	40	0	390	20	0	0	0
100		450	40	0	390	20	0	0	0
Levantar indicadores da dinâmica econômica através de pesquisa direta sobre a situação do emprego e desemprego.									
03.09.045.1337 ESTUDOS E PESQUISAS POPULACIONAIS	F	30	3	0	27	0	0	0	0
100		30	3	0	27	0	0	0	0
Elaborar estudos populacionais, para acompanhar as transformações que nas últimas décadas estão mudando a face da população brasileira e norte-riograndense.									
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		225	43	0	137	45	0	0	0
03.09.059.1333 GERENCIAMENTO COSTEIRO	F	225	43	0	137	45	0	0	0
100		144	35	0	84	25	0	0	0
281		81	8	0	53	20	0	0	0
Promover o desenvolvimento sustentável da Zona Costeira através da realização dos seguintes instrumentos: zoneamento, sistema de informações geocartográfica, monitoramento e projeto específico de gestão.									
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		43	10	0	33	0	0	0	0
PROGRAMAS INTEGRADOS		20	7	0	13	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA AO MEMOR		20	7	0	13	0	0	0	0
07.40.483.1327 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	F	20	7	0	13	0	0	0	0
100		20	7	0	13	0	0	0	0
Identificar e ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado e integrar as atividades de apoio público as oportunidades de emprego e renda.									
URBANISMO		23	3	0	20	0	0	0	0
PLANEJAMENTO URBANO		23	3	0	20	0	0	0	0
07.58.523.1330 DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AO AGRUPAMENTO URBANO DE NATAL	F	23	3	0	20	0	0	0	0
100		23	3	0	20	0	0	0	0
Instalar a região metropolitana de Natal visando o desenvolvimento regional com a participação igualitária dos interessados onde cada um deve ter pleno conhecimento de suas funções no contexto regional, suas deficiências e suas potencialidades para que possa haver um equilíbrio na distribuição de responsabilidades e benefícios.									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		120	0	0	120	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN									
R\$ 1.000,00									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		120	0	0	120	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		120	0	0	120	0	0	0	0
15.04.492.2330	F	120	0	0	120	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		120	0	0	120	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	100	120	0	0	120	0	0	0	0
TOTAL		11.654	9.863	0	1.246	545	0	0	0
FISCAL		11.654	9.863	0	1.246	545	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN									
R\$ 1.000,00									
RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES								37.927	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			2						
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS			2						
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS								
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				460					
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	460							
1600.01.04 RECEITAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	460							
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				37.465					
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.631							
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	21.631							
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	21.631							
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	21.631							
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		15.834							
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS	15.834							
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FIS	15.834							
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	FIS	15.834							
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL								1.500	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.500					
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.500							
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	1.500							
2412.08.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.500							
2412.08.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	1.500							
TOTAL								39.427	
FISCAL								39.427	
SEGURIDADE								0	

19200 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		38.665	25.635	0	11.530	1.500	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		38.665	25.635	0	11.530	1.500	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		38.665	25.635	0	11.530	1.500	0	0	0
03.07.021.1340	F	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
Asssegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
03.07.021.2341	F	37.165	25.635	0	11.530	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN E INCORPORADOS	100	21.351	9.801	0	11.530	0	0	0	0
Asssegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas, e dos órgãos por ela incorporados.	101	15.834	15.834	0	0	0	0	0	0

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		300	0	0	300	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		300	0	0	300	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		300	0	0	300	0	0	0	0
15.84.492.2339	F	300	0	0	300	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	100	300	0	0	300	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		30.965	25.635	0	11.830	1.500	0	0	0
FISCAL		30.965	25.635	0	11.830	1.500	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ENF.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		40.627	25.635	0	11.992	3.000	0	0	0
ADMINISTRACAO		40.627	25.635	0	11.992	3.000	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		40.627	25.635	0	11.992	3.000	0	0	0
03.07.021.1340	F	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
Asssegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas desta Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	100	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
03.07.021.2341	F	37.627	25.635	0	11.992	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN E INCORPORADAS	100	21.331	9.001	0	11.530	0	0	0	0
Asssegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas, e dos orgaos por ela incorporados.	101	15.834	15.834	0	0	0	0	0	0
	250	462	0	0	462	0	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		300	0	0	300	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		300	0	0	300	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		300	0	0	300	0	0	0	0
15.84.492.2339	F	300	0	0	300	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	100	300	0	0	300	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		39.427	25.635	0	12.292	1.500	0	0	0
FISCAL		39.427	25.635	0	12.292	1.500	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				7.551
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			7.551	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.539		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	4.539		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	4.539		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	4.539		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	3.012		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				107.893
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			107.893	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.915		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	25.915		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	25.915		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	25.915		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	81.978		
TOTAL				115.444
FISCAL				115.444
SEGURIDADE				0

19300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
 19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	SUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		13.224	443	0	2.513	3.540	6.500	0	0
ADMINISTRACAO		220	12	0	203	5	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		220	12	0	203	5	0	0	0
03.07.021.1350	F	07	6	0	74	5	0	0	0
PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL DO RN									
Promover o desenvolvimento e a difusao de metodologias, instrumentos e mecanismos de informacao, necessarios a formacao de uma consciencia publica sobre as questoes ambientais, sob uma visao formal e informal no Estado do RN.	100	58	5	0	48	5	0	0	0
	181	29	1	0	28	0	0	0	0
03.07.021.2340	F	9	6	0	3	0	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FDES	100	9	6	0	3	0	0	0	0
Assegurar condicoes de gerenciamento do FDES atraves da racionalizacao dos servicos tecnicos e administrativos, quanto a aplicacao dos recursos financeiros dos projetos e atividades.									
03.07.021.2344	F	124	0	0	124	0	0	0	0
MANTENCAO E OPERACAO DO PARQUE DAS DUNAS	100	124	0	0	124	0	0	0	0
Detar o Parque das Dunas de uma estrutura de manutencao permanente para promover a integridade e pleno funcionamento das instalacoes, equipamentos e infraestrutura do Parque.									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
PARTICIPACAO SOCIETARIA		6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
03.08.035.1350	F	6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	100	6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
Proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agricolas e comerciais ou financeiras, atraves de inversoes financeiras do Governo do Estado.									
CIENTIA E TECNOLOGIA		17	2	0	15	0	0	0	0
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		17	2	0	15	0	0	0	0
03.10.057.1361	F	17	2	0	15	0	0	0	0
REDE NACIONAL DE INFORMACAO AMBIENTAL - RENIMA	100	17	2	0	15	0	0	0	0
Implantar rede nacional de informacao ambiental no Estado, para uma maior sistematizacao das informacoes de interesse da area ambiental.									
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		525	169	0	286	70	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		400	140	0	190	70	0	0	0
03.17.021.1362	F	400	140	0	190	70	0	0	0
DINAMICA DE ECOSISTEMA DUNAR E DESERTIFICACAO	100	110	40	0	70	0	0	0	0
Diagnosticar, supor e avaliar o ecossistema Dunar e seus consorciados (lagos costeiros) visando a sua recuperacao, manejo, controle e preservacao, de forma a assegurar o valor natural, bem estar e a seguranca comunitaria local; desenvolver tecnicas, a fim de anular ou sustar os processos de desertificacao, atraves de programas de recuperacao florestal e de educacao ambiental e preservacao de areas afetadas.	181	290	100	0	120	70	0	0	0
PROTECAO A FLORA E A FAUNA		125	29	0	96	0	0	0	0
03.17.103.1355	F	65	25	0	40	0	0	0	0
SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO	100	65	25	0	40	0	0	0	0
Criar, implantar e manter um sistema estadual de unidades de conservacao - SEUC, visando salvaguardar amostras representativas dos principais ecossistemas do RN.									
03.17.103.1359	F	60	4	0	56	0	0	0	0
IMPLANTACAO DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLANTICA	100	60	4	0	56	0	0	0	0
Elaborar e implementar um Plano de Acao da reserva da biosfera da mata atlantica no Estado, estabelecendo acoes prioritarias e integradas que conduzam a um desenvolvimento sustentavel e harmonioso com a protecao da Mata Atlantica e Ecossistemas Associados, a serem desenvolvidos, inicialmente, em tres areas pilotos: Misia Floresta, Canquaretana e Extremoz.									
PROGRAMAS INTEGRADOS		5.962	460	0	2.009	3.493	0	0	0
PROGRAMACAO ESPECIAL		5.962	460	0	2.009	3.493	0	0	0
03.40.185.1343	F	846	241	0	400	205	0	0	0
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO RN	100	696	201	0	290	205	0	0	0
Promover o desenvolvimento integral e equilibrado do setor florestal do RN em harmonia com os outros setores produtivos e de servicos do Estado, contribuindo para a solucao de problemas socio-economicos e melhorando o nivel de vida da populacao.	181	150	40	0	110	0	0	0	0
03.40.185.1345	F	5.116	219	0	1.609	3.288	0	0	0
PROJETO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA	100	465	90	0	375	0	0	0	0
Estimular nas diversas regioes do Estado a adocao de novas estrategias para o enfrentamento dos problemas ambientais, conciliando os interesses economicos com a protecao ambiental.	181	4.651	129	0	1.234	3.288	0	0	0
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3.000	0	0	200	2.800	0	0	0
PROGRAMACAO A CABO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0

19300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA R\$ 1.000,00
19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
07.38.181.1347	F	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÚES MUNICIPAIS	100	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Atender as diretrizes gerais do governo estadual, principalmente no que se refere ao apoio a realização de obras, equipamentos e serviços junto aos municípios do Estado, voltadas a melhoria da qualidade de vida.									
PROGRAMAS INTERMEDIÁRIOS		1.000	0	0	200	800	0	0	0
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1.000	0	0	200	800	0	0	0
07.40.183.1346	F	1.000	0	0	200	800	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	100	1.000	0	0	200	800	0	0	0
Atender a encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos e atividades em setores definidos com recursos financeiros para o implantação de iniciativas no campo econômico, social e institucional da ação governamental; complementar recursos para projetos e atividades, especialmente aos destinados a estudos e pesquisas socio-econômicas, planos globais, regionais e setoriais de desenvolvimento.									
ENERGIA E RECURSOS HÍDRICOS		99.220	0	0	4.195	95.025	0	0	0
RECURSOS HÍDRICOS		99.220	0	0	4.195	95.025	0	0	0
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		99.220	0	0	4.195	95.025	0	0	0
09.54.447.1378	F	33.150	0	0	1.315	31.835	0	0	0
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORIAS E CANAIS	100	7.450	0	0	1.315	6.135	0	0	0
181		25.500	0	0	0	25.500	0	0	0
Viabilizar e garantir o abastecimento das sedes dos municípios: Itaja, Angicos, Fernando Pedrosa, Lajes, Pedro Avellán, Pedra Preta, Calçadão do Rio dos Ventos, Monte Alegre, Grajão, Lagoa de Pedra, Lagoa Selgada, Jansenio Cico (Boa Saúde), Presidente Juscelino, Sen. Elói de Souza, Tangará, Sítio Novo, Sta Cruz, Lajes Pintadas, Lagoa de Velhos, Barcelona, São Tomé, São Paulo do Potengi, Riachuelo, e grandes povoados situados ao longo das obras através das adutorias de: Sertão Central Cabugi, Trairi/Potengi (Bonfim II), Mossoró e Umarizal.									
09.54.447.1379	F	38.200	0	0	1.200	37.000	0	0	0
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, AÇÚES E PISCAS	100	7.900	0	0	650	7.250	0	0	0
181		30.300	0	0	550	29.750	0	0	0
Viabilizar e garantir o abastecimento das sedes dos municípios: Acari, Apodi, Jacaré, Cel. João Pessoa, Upaonoma e Açu, através das barragens de Sta Cruz de Apodi, Olílica, Umarizal, Pico de Varas e ampliação da Barragem de Mal: Ostra (em Acari), além de implantação de obras de contenção das águas das margens no vale do Rio Açu.									
09.54.447.1380	F	15.950	0	0	850	15.100	0	0	0
IMPLANTACÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	100	3.350	0	0	850	2.500	0	0	0
181		12.600	0	0	0	12.600	0	0	0
Implantar a sustentabilidade da produção agrícola, gerando aumento da oferta de alimentos a população, ao mesmo tempo incrementando o nível de emprego nas comunidades.									
09.54.447.1381	F	400	0	0	0	400	0	0	0
MANTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	100	100	0	0	0	100	0	0	0
181		300	0	0	0	300	0	0	0
Garantir o funcionamento das obras de infraestrutura hídrica do RN.									
09.54.447.1382	F	130	0	0	130	0	0	0	0
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	100	30	0	0	30	0	0	0	0
181		100	0	0	100	0	0	0	0
Habilitar os profissionais deste Órgão, que atuam na área de Recursos Hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.									
09.54.447.1383	F	1.040	0	0	700	340	0	0	0
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	100	240	0	0	100	140	0	0	0
181		800	0	0	600	200	0	0	0
Gerenciar as alternativas de infraestrutura hídrica apropriadas para o abastecimento e o desenvolvimento das atividades hidroagrícolas.									
09.54.447.1711	F	10.270	0	0	0	10.270	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE ADUTORIAS	181	10.270	0	0	0	10.270	0	0	0
		13.224	443	0	2.513	3.568	6.500	0	0
TOTAL		115.444	443	0	6.908	101.393	6.500	0	0
FISCAL		115.444	443	0	6.908	101.393	6.500	0	0
SEBASTIÃO		0	0	0	0	0	0	0	0

19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	P	13.224	443	0	2.513	3.568	6.500	0	0
ADMINISTRAÇÃO		220	12	0	203	5	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		220	12	0	203	5	0	0	0
03.07.021.1358	F	87	6	0	76	5	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO RN									
Promover o desenvolvimento e a difusão de metodologias, instrumentos e mecanismos de informação, necessários à formação de uma consciência pública sobre as questões ambientais, sob uma visão formal e informal no Estado do RN.	100	58	5	0	48	5	0	0	0
	181	29	1	0	28	0	0	0	0
03.07.021.2360	F	9	6	0	3	0	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FDES	100	9	6	0	3	0	0	0	0
Assegurar condições de gerenciamento do FDES através da racionalização dos serviços técnicos e administrativos, quanto à aplicação dos recursos financeiros dos projetos e atividades.									
03.07.021.2364	F	124	0	0	124	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS	100	124	0	0	124	0	0	0	0
Dotar o Parque das Dunas de uma estrutura de manutenção permanente para promover a integridade e pleno funcionamento das instalações, equipamentos e infraestrutura do Parque.									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
03.08.035.1350	F	6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	100	6.500	0	0	0	0	6.500	0	0
Proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas e comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado.									
Ciência e tecnologia		17	2	0	15	0	0	0	0
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		17	2	0	15	0	0	0	0
03.10.057.1361	F	17	2	0	15	0	0	0	0
REDE NACIONAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL - RENIMA	100	17	2	0	15	0	0	0	0
Implantar rede nacional de informação ambiental no Estado, para uma maior sistematização das informações de interesse da área ambiental.									
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		525	169	0	286	70	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		400	140	0	190	70	0	0	0
03.17.021.1362	F	400	140	0	190	70	0	0	0
BIOLOGIA DE ECOSISTEMA DUNAR E DESERTIFICAÇÃO	100	110	40	0	70	0	0	0	0
Diagnosticar, avaliar e avaliar o ecossistema Dunar e seus componentes (lagos costeiros) visando a sua recuperação, manejo, controle e preservação, de forma a assegurar o valor natural, bem estar e a segurança comunitária local; desenvolver técnicas, a fim de auxiliar ou sustentar os processos de desertificação, através de programas de recuperação florestal e de educação ambiental e preservação de áreas afetadas.	181	290	100	0	120	70	0	0	0
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		125	29	0	96	0	0	0	0
03.17.103.1355	F	65	25	0	40	0	0	0	0
SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100	65	25	0	40	0	0	0	0
Criar, implantar e manter no sistema estadual de unidades de conservação - SEM, visando salvaguardar amostras representativas das principais ecossistemas do RN.									
03.17.103.1359	F	60	4	0	56	0	0	0	0
IMPLANTACÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA	100	60	4	0	56	0	0	0	0
Elaborar e implementar um Plano de Ação da reserva da biosfera da mata atlântica no Estado, estabelecendo ações prioritárias e integradas que conduzam a um desenvolvimento sustentável e harmônico com a proteção da Mata Atlântica e Ecossistema Associados, a serem desenvolvidos, inicialmente, em três áreas pilares: Nísia Floresta, Camanguretana e Extremoz.									
PROGRAMAS INTERGRADOS		5.962	460	0	2.807	3.493	0	0	0
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		5.962	460	0	2.807	3.493	0	0	0
03.40.183.1363	F	846	241	0	400	205	0	0	0
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO RN	100	696	201	0	290	205	0	0	0
Promover o desenvolvimento integral e equilibrado do setor florestal do RN em harmonia com os outros setores produtivos e de serviços do Estado, contribuindo para a solução de problemas socio-econômicos e melhorando o nível de vida da população.	181	150	40	0	110	0	0	0	0
03.40.183.1365	F	5.116	219	0	1.609	3.288	0	0	0
PROJETO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	100	465	90	0	375	0	0	0	0
Estimular nas diversas regiões do Estado a adoção de novas estratégias para o enfrentamento dos problemas ambientais, conciliando os interesses econômicos com a proteção ambiental.	181	4.651	129	0	1.234	3.288	0	0	0
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3.000	0	0	200	2.800	0	0	0
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
07.38.181.1347	F	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
APÓIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS	100	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Atender as diretrizes globais do governo estadual, principalmente no que se refere ao apoio e a reali-									

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
zacao de obras, equipamentos e servicos junto aos municípios do Estado, voltadas a melhoria da qualidade de vida.									
PROGRAMAS INTERMEDIARIOS		1.000	0	0	200	800	0	0	0
PROGRAMA ESPECIAL		1.000	0	0	200	800	0	0	0
07.40.103.1346	F	1.000	0	0	200	800	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	100	1.000	0	0	200	800	0	0	0
Atender a encargos decorrentes da implantacao ou expansao de projetos e atividades em setores definidos com recursos financeiros para o impulsionamento de iniciativas no campo economico, social e institucional da acao governamental; complementar recursos para projetos e atividades, especialmente aos destinados a estudos e pesquisas socio-economicas, planos globais, regionais e setoriais de desenvolvimento.									
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		99.220	0	0	4.195	95.025	0	0	0
RECURSOS HIDRICOS		99.220	0	0	4.195	95.025	0	0	0
ABASTECIMENTO D'AGUA		99.220	0	0	4.195	95.025	0	0	0
09.54.447.1370	F	33.150	0	0	1.315	31.835	0	0	0
CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ADUTORES E CA- NALS	100	7.650	0	0	1.315	6.335	0	0	0
101	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0	0
Viabilizar e garantir o abastecimento das sedes dos municípios: Itaja, Angicos, Formoso Pedrosa, Lajes, Pedro Avelino, Pedro Prata, Calçadão do Rio das Ventas, Monte Alegre, Brejinho, Lagoa de Pedra, Lagoa Salgada, Jannurio Cicco (Das Saldas), Presidente Juscelino, Sen. Eloi de Souza, Tangará, Sítio Novo, Sta Cruz, Lajes Platada, Lagoa de Velhos, Marcolina, São Tomé, São Paulo do Potengi, Riachuelo, e grandes povoados situados ao longo das obras através das adutoras de: Sertão Central Cabugi, Trairi/Potengi (Bonfim II), Rosário e Umarizal.									
09.54.447.1379	F	38.200	0	0	1.200	37.000	0	0	0
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS, ACUDES E POÇOS	100	7.900	0	0	650	7.250	0	0	0
101	30.300	0	0	0	550	29.750	0	0	0
Viabilizar e garantir o abastecimento das sedes dos municípios: Acari, Apodi, Jucurutu, Cel. João Pessoa, Opanema e Aca, através das barragens de Sta Cruz de Apodi, Oiticica, Umarí, Poco de Varas e ampliação da Barragem de Mal. Outra (em Acari), além da implantação de obras de contenção das águas das nascentes no vale do Rio Aca.									
09.54.447.1380	F	15.950	0	0	850	15.100	0	0	0
IMPLANTACAO DE PROJETOS DE IRRIGACAO	100	3.350	0	0	850	2.500	0	0	0
101	12.600	0	0	0	0	12.600	0	0	0
Impulsionar a sustentabilidade da producao agricola, gerando aumento da oferta de alimentos a populacao, ao mesmo tempo incrementando o nivel de emprego nas comunidades.									
09.54.447.1381	F	480	0	0	0	480	0	0	0
MANTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	100	180	0	0	0	180	0	0	0
101	300	0	0	0	0	300	0	0	0
Garantir o funcionamento das obras de infra-estrutura hídrica do RN.									
09.54.447.1382	F	130	0	0	130	0	0	0	0
TREINAMENTO E CAPACITACAO EM RECURSOS HIDRICOS	100	30	0	0	30	0	0	0	0
101	100	0	0	0	100	0	0	0	0
Habilitar os profissionais deste órgão, que atuam na área de Recursos Hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.									
09.54.447.1383	F	1.040	0	0	700	340	0	0	0
GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	100	240	0	0	100	140	0	0	0
101	800	0	0	0	600	200	0	0	0
Gerenciar as alternativas de infra-estrutura hídrica apropriadas para o abastecimento e o desenvolvimento das atividades hidroagrícolas.									
09.54.447.1711	F	10.270	0	0	0	10.270	0	0	0
CONSTRUCAO DE ADUTORES	101	10.270	0	0	0	10.270	0	0	0
144	0	57	0	0	87	0	0	0	0
TOTAL		115.444	643	0	6.908	101.393	6.500	0	0
FISCAL		115.444	643	0	6.908	101.393	6.500	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		144	57	0	87	0	0	0	0
RECURSOS HIDRICOS		144	57	0	87	0	0	0	0

R\$ 1.000,00

ESPECIFICACAO		ESF	ORÇ FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS				104	40	0	44	0	0	0	0
09.53.289.1386	F			82	25	0	57	0	0	0	0
FONTEO DO SETOR MINERAL			100	82	25	0	57	0	0	0	0
Apoiar ao pequeno produtor mineral, fornecendo-lhe orientacao tecnica e comercial, inclusive confeccionando um catalogo de rochas ornamentais do Estado.											
09.53.289.1392	F			14	0	0	6	0	0	0	0
CHARACTERIZACAO E DIVULGACAO TECNICA/ECONOMICA DE ROCHAS E MINERAIS EXISTENTES NO ESTADO DO RN			100	14	0	0	6	0	0	0	0
Fornecer subsídios aos empresarios e associacoes de pequenos mineradores, atraves de estudo tecnico/economico das rochas mineraiis existentes no Estado.											
09.53.289.1393	F			10	7	0	3	0	0	0	0
AVALIACAO REGIONAL DO SETOR MINERAL DO RN			100	10	7	0	3	0	0	0	0
Estabelecer diretrizes visando fornecer subsídios para o planejamento mineral e a tomada de decisoes de setor publico e privado.											
LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS				38	17	0	21	0	0	0	0
09.53.292.1390	F			38	17	0	21	0	0	0	0
PESQUISA GEOLOGICA BASICA			100	38	17	0	21	0	0	0	0
Orientar, divulgar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no setor mineral, atraves da impressao e confeccao de mapas e cartas geologicas basicas do Estado.											
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS				3.497	2.313	0	1.031	133	20	0	0
ADMINISTRACAO				2.709	2.104	0	476	129	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL				2.709	2.104	0	476	129	0	0	0
11.07.021.2353	F			2.500	2.104	0	476	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			100	700	304	0	476	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.											
11.07.021.2354	F			129	0	0	0	129	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			100	129	0	0	0	129	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.											
INDUSTRIA				500	152	0	336	0	20	0	0
PROMOCAO INDUSTRIAL				500	152	0	336	0	20	0	0
11.62.344.1389	F			10	4	0	6	0	0	0	0
PROGRAMA DE QUINICA DE BASE			100	10	4	0	6	0	0	0	0
Desenvolver acoes de promocao de oportunidade e atracao de investidores, atraves do Projeto Soda-cloro, Soda-cantica, Projeto Vidro e Sulfato de Sodio e Potassio.											
11.62.346.1394	F			5	2	0	3	0	0	0	0
PROGRAMA DE QUINICA FINA			100	5	2	0	3	0	0	0	0
Desenvolver acoes de promocao de oportunidades atraves de investidores para o setor, atraves dos Projetos Defensivos Agricolas, Aditivos Quimicos, Plastico de Engenharia, Farmacos de Produtos Quimicos.											
11.62.346.1396	F			34	15	0	19	0	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO A AGROINDUSTRIA			100	34	15	0	19	0	0	0	0
Impulsionar e diversificar o setor, viabilizando perspectivas maiores para exportacoes e contribuindo para que as micro-regioes alcancem indices de desenvolvimento compatíveis com as reducoes dos desequilibrios regionais, atraves do Polo Agroindustrial Aca/Apod, Polo Litoral Norte, Perimetro Irrigado Procaja, Prococo e Proplama.											
11.62.346.1397	F			277	66	0	211	0	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO SETOR TEXTIL, CONFECCOES E CALÇADOS			100	277	66	0	211	0	0	0	0
Recuperar, consolidar e expandir o setor industrial do Estado, promovendo o polo textil, polo de confeccao a moda verao, malha e populares e polo coureiro e calcadista.											
11.62.346.1398	F			5	2	0	3	0	0	0	0
PROGRAMA PETROLEO			100	5	2	0	3	0	0	0	0
Desenvolver acoes de promocao de oportunidades e atracao de investidores na planta de derivados de petroleo: Projeto Refinaria e Lubrificantes.											
11.62.346.1399	F			100	40	0	60	0	0	0	0
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MICROREGIONAL DO RN			100	100	40	0	60	0	0	0	0
Desenvolver uma acao microregional, cuja atividade se traduza mediante per continuo esforco empreendi do para formulacao de alternativas de solucoes para os problemas, atraves de planos nos setores de industria, comercio e mineracao.											

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
11.62.346.1400 PROGRAMA DE MODERNIZACAO TECNOLÓGICA DA INDUSTRIA DE CERAMICA DO RN Prestar apoio financeiro, através de programa semelhante ao PRONDI, as industrias de ceramica vernacula e prata, e assistencia tecnica através do Centro de Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RN.	F 100	22 22	1 1	0 0	1 1	0 0	20 20	0 0	0 0	
11.62.346.1414 PROGRAMA DE APOIO AO SETOR DE MATERIAL, CONSTRUCAO E MANUTENCAO Desenvolver acoes basicas, a nivel de perfil industrial, para definicao de oportunidades de investimentos de novos produtos, através dos polos ceramicos e dos polos mineraiis pegmáticos e polo de mineraiis especiais, no RN.	F 100	50 50	20 20	0 0	30 30	0 0	0 0	0 0	0 0	
11.62.346.1416 PROGRAMA DE GAS NATURAL Estudar, desenvolver, promover e negociar oportunidades de investimentos em derivados de gas natural: projeto Petroquímico e Fertilizantes.	F 100	5 5	2 2	0 0	3 3	0 0	0 0	0 0	0 0	
COMERCIO PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO		50 50	15 15	0 0	31 31	4 4	0 0	0 0	0 0	
11.63.355.1415 PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO EXTERIOR Assegurar ao Estado uma politica de comercio exterior, de modo a elevar a participacao do Rio Grande do Norte no comercio internacional.	F 100	50 50	15 15	0 0	31 31	4 4	0 0	0 0	0 0	
TURISMO PROMOCAO DO TURISMO		230 200	42 35	0 0	188 165	0 0	0 0	0 0	0 0	
11.65.363.1380 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO Implantar um sistema de Planejamento na SSTR, dotando-a de condicoes materiais e recursos humanos adequados para o desempenho das atividades de planejamento e gerenciamento do setor turistico; conscientizar e capacitar recursos humanos para o turismo, objetivando levar os prestadores de servicos turisticos e a populacao a compreenderem a importancia da industria de turismo, como criadora de riquezas, emprego e bem estar social.	F 100	150 150	30 30	0 0	120 120	0 0	0 0	0 0	0 0	
11.65.363.1395 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NO ESTADO Sinalizar as principais vias de acesso aos locais e pontos turisticos do Estado.	F 100	50 50	5 5	0 0	45 45	0 0	0 0	0 0	0 0	
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		30	7	0	23	0	0	0	0	
11.65.364.1413 CERCAMENTO DAS DUNAS DE GENIPABA E REDINHA Implantar cerca nas dunas de Genipaba e Redinha e sinalizar as trilhas através de bandeirolas, tendo como objetivo proteger as dunas contra o desmatamento indiscriminado dos bugreiros e pedestres.	F 100	30 30	7 7	0 0	23 23	0 0	0 0	0 0	0 0	
TOTAL		3.641	2.370	0	1.118	133	20	0	0	
FISCAL		3.641	2.370	0	1.118	133	20	0	0	
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS		12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
INDUSTRIA		12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
COMERCIALIZACAO		12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
11.62.353.2973	F	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PROADI	100	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
Apoiar e incrementar o desenvolvimento do Estado atraves de financiamento a empresas industriais, in- centivando a implantacao, relocalizacao e aplicacao de unidades fabris, elevando o nivel de renda e di- versificando o parque industrial do Rio Grande do Norte.									
TOTAL		12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
FISCAL		12.000	0	0	0	0	12.000	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.424
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA			1.867	
1120.00.00 TAXAS		1.867		
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS	1.867		
1122.02.00 EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	FIS	1.867		
1122.02.01 EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	FIS	1.867		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			7	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			7	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			550	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	30		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	30		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	30		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	520		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				180
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			180	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		180		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	180		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	180		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	180		
TOTAL FISCAL				2.604
SEGURIDADE				2.604
				0

20200 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

- ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			210	30	0	0	180	0	0	0
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE			210	30	0	0	180	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			30	30	0	0	0	0	0	0
11.66.021.2425	F		30	30	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO		100	30	30	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.										
EDIFICACOES PUBLICAS			180	0	0	0	180	0	0	0
11.66.025.1424	F		180	0	0	0	180	0	0	0
CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA DA JUCERN		100	180	0	0	0	180	0	0	0
Ampliar a area fisica atual com o intuito de abranger todos os setores que compoem o registro de comercio.										
TOTAL			210	30	0	0	180	0	0	0
FISCAL			210	30	0	0	180	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			2.591	806	0	985	800	0	0	0
ADMINISTRACAO			100	0	0	0	100	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			100	0	0	0	100	0	0	0
11.07.021.2426	F		100	0	0	0	100	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		281	100	0	0	0	100	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.										
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE			2.491	806	0	985	700	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			1.891	806	0	985	100	0	0	0
11.66.021.2425	F		1.891	806	0	985	100	0	0	0

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	100	30	30	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	250	1.061	776	0	985	100	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		600	0	0	0	600	0	0	0
11.66.025.1424	F	600	0	0	0	600	0	0	0
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ZUCERN	100	180	0	0	0	180	0	0	0
Ampliar a área física atual com o intuito de abrigar todos os setores que compõem o registro de comércio.	281	420	0	0	0	420	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		13	0	0	13	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		13	0	0	13	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		13	0	0	13	0	0	0	0
15.84.492.2427	F	13	0	0	13	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	250	13	0	0	13	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		2.604	806	0	998	800	0	0	0
FISCAL		2.604	806	0	998	800	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20206 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				643
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			643	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	643		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				210
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			210	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	100		
2412.08.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	100		
2412.08.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	100		
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	110		
TOTAL				853
FISCAL				853
SEGURIDADE				0

20200 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20206 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

- ENTIDADE SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			100	0	0	0	100	0	0	0
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE			100	0	0	0	100	0	0	0
METROLOGIA			100	0	0	0	100	0	0	0
11.66.375.1431	F		100	0	0	0	100	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE AFERIÇÃO		100	100	0	0	0	100	0	0	0
Aferir e certificar os veículos - tanque que trans portam produtos líquidos a granel, cumprindo as exigências metrologicas determinadas pelo INMETRO.										
TOTAL			100	0	0	0	100	0	0	0
FISCAL			100	0	0	0	100	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20206 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS			849	503	0	136	210	0	0	0
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE			849	503	0	136	210	0	0	0
METROLOGIA			849	503	0	136	210	0	0	0
11.66.375.1431	F		200	0	0	0	200	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE AFERIÇÃO		100	100	0	0	0	100	0	0	0
Aferir e certificar os veículos - tanque que trans portam produtos líquidos a granel, cumprindo as exigências metrologicas determinadas pelo INMETRO.		281	100	0	0	0	100	0	0	0

FUNDO DE MINÉRIOS DO RN

\$1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS,DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERENÇAS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			24	11	0	13	0	0	0	0
RECURSOS MINERAIS			24	11	0	13	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			24	11	0	13	0	0	0	0
09.53/217.1405	F		24	11	0	13	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		100	24	11	0	13	0	0	0	0
Provocar o custeio na reciclagem dos R.H. na area cientifica e tecnologica, atraves de cursos, seminarios e congressos relacionados com o setor mineral.										
TOTAL			24	11	0	13	0	0	0	0
FISCAL			24	11	0	13	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DEDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				5.858
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			29	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		29		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	18		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	11		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.789	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.151		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	4.151		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	4.151		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	4.151		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.638		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			40	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	40		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	40		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				56.575
2100.00.00 OPERACOES DE CREDITO			4.000	
2120.00.00 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	4.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			52.575	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.940		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	23.940		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	23.940		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	23.940		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	28.635		
TOTAL				62.433
FISCAL				62.433
SEGURIDADE				0

20300 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			44.878	3	0	3.305	41.570	0	0	0
CIENTIA E TECNOLOGIA			47	3	0	44	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			47	3	0	44	0	0	0	0
03.10.056.1307	F		47	3	0	44	0	0	0	0
PROGRAMA B.E.H. (BIOMASSA, ENERGIA, MATERIAIS)			7	3	0	4	0	0	0	0
Desenvolver a conversao de qualquer tipo de biomassa (algaroba, jurema, bagaco de cana, residuo vegetal, etc.) em varios produtos comerciais (carao animal, energia eletrica, produtos quimicos, proteina humana, papel, etc).		190	40	0	0	40	0	0	0	0
TURISMO			44.831	0	0	3.241	41.570	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			3.480	0	0	2.180	1.300	0	0	0
03.65.021.1372	F		400	0	0	400	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SSTUR-PRODETUR/RN			200	0	0	200	0	0	0	0
Fortalecer o orgao estadual de turismo para desempenho de suas atribuicoes de planejamento e acompanhamento da atividade turistica do RN.		181	200	0	0	200	0	0	0	0
03.65.021.1373	F		1.000	0	0	888	120	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - PRODETUR/RN			500	0	0	440	60	0	0	0
Capacitar o orgao estadual de controle ambiental para aplicacao mais eficaz dos instrumentos de gestao da politica ambiental brasileira e o acompanhamento e monitoramento das atividades licenciadas no Estado do RN.		181	500	0	0	440	60	0	0	0
03.65.021.1374	F		100	0	0	100	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN - PRODETUR/RN			50	0	0	50	0	0	0	0
Racionalizar os procedimentos do DER para contratacao e administracao dos contratos de obras; aperfeiçoar o sistema de gerencia dos contratos de obras; fortalecer a administracao do DER no que se refere a sua capacidade de gestao sobre o custo efetivo das obras.		181	50	0	0	50	0	0	0	0
03.65.021.1375	F		1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - PRODETUR/RN			500	0	0	0	500	0	0	0
Reforçar a estrutura operacional da Empresa, de		181	500	0	0	0	500	0	0	0

20300 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO + TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
 20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
forma a melhorar e ampliar a prestacao de servicos aos usuarios.									
03.65.021.1376	F	800	0	0	800	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE PREFEITURAS									
PRODUTUR/RN	100	400	0	0	400	0	0	0	0
Dotar a Administracao Municipal de instrumentos e recursos humanos capazes de assegurar a capacidade operacional e regulatoria de sua competencia.	101	400	0	0	400	0	0	0	0
ABASTECIMENTO D'AGUA		1.752	0	0	80	1.672	0	0	0
03.65.497.1371	F	1.752	0	0	80	1.672	0	0	0
AMPLIACAO E IMPLANTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE NUCLEOS TURISTICOS COSTEIROIS - PRODUTUR/NE									
Ampliar e implantar a infra-estrutura de abastecimento d'agua nos polos turisticos costeiros e regioes envolvidas, a fim de melhorar a qualidade da vida nestas regioes.	100	876	0	0	40	836	0	0	0
	101	876	0	0	40	836	0	0	0
SANEAMENTO GERAL		9.765	0	0	295	9.470	0	0	0
03.65.440.1349	F	3.000	0	0	150	2.850	0	0	0
IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS									
Controlar, monitorar, transformar e reaproveitar residuos solidos provenientes de polos turisticos costeiros.	100	1.500	0	0	75	1.425	0	0	0
	101	1.500	0	0	75	1.425	0	0	0
03.65.440.1370	F	5.772	0	0	145	5.627	0	0	0
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NUCLEOS TURISTICOS COSTEIROIS - PRODUTUR/NE									
Ampliar e implantar a infra-estrutura de esgotamento sanitario dos polos turisticos costeiros e regioes envolvidas.	100	2.884	0	0	70	2.814	0	0	0
	101	2.888	0	0	75	2.813	0	0	0
03.65.440.1377	F	993	0	0	0	993	0	0	0
PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL - PRODUTUR/NE									
Promover o aproveitamento turistico do patrimonio ambiental do Parque Estadual das Dunas de Natal, de forma a ampliar e desenvolver a infra-estrutura turistica da cidade de Natal.	100	496	0	0	0	496	0	0	0
	101	497	0	0	0	497	0	0	0
INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA		15.700	0	0	0	15.700	0	0	0
03.65.525.1404	F	15.700	0	0	0	15.700	0	0	0
AMPLIACAO DO AEROPORTO AUGUSTO SEVERO									
Ampliar a capacidade operacional do terminal de passageiros do Aeroporto Augusto Severo.	101	15.700	0	0	0	15.700	0	0	0
RODOVIAS		14.134	0	0	706	13.428	0	0	0
03.65.531.1340	F	14.134	0	0	706	13.428	0	0	0
IMPLANTACAO, DUPLICACAO, PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - PRODUTUR-NE									
Ampliar, duplicar, pavimentar e recuperar a infra-estrutura viaria entre a capital e os principais polos turisticos costeiros do Estado.	100	7.067	0	0	353	6.714	0	0	0
	101	7.067	0	0	353	6.714	0	0	0
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS		17.555	262	0	2.288	1.005	14.000	0	0
INDUSTRIA		15.492	23	0	464	1.005	14.000	0	0
PROMOCAO INDUSTRIAL		15.492	23	0	464	1.005	14.000	0	0
11.62.346.1384	F	73	0	0	65	0	0	0	0
OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS									
Atrair novos investidores para o Estado, atraves da divulgacao de informacoes sobre o perfil atual da economia do RN e participacao e promocao de feiras no RN e outros Estados.	100	73	0	0	65	0	0	0	0
11.62.346.1420	F	7.350	0	0	350	1.000	6.000	0	0
DISTRITOS INDUSTRIAIS									
Consolidar, revitalizar, apoiar e ampliar os programas e projetos de desenvolvimento do Estado, atraves dos distritos: Natal, Paranaíba, Macaíba, Mossoro, mini-distritos industriais e ZPE.	100	7.350	0	0	350	1.000	6.000	0	0
11.62.346.1457	F	8.041	0	0	33	0	8.000	0	0
PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN									
Assegurar os meios necessarios para implantacao e ampliacao de estabelecimentos industriais, comerciais e turisticos, localizados no Estado, atraves de financiamento para realizacao de inversoes fixas e circulantes, bem como de custeio de estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento do setor secundario do comercio e do turismo, além da realizacao da promocao industrial.	100	4.036	0	0	28	0	4.000	0	0
	101	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
	101	5	0	0	5	0	0	0	0
11.62.346.1458	F	28	7	0	16	5	0	0	0
PROGRAMA DE ESTUDOS E PERNICIAS									
Elaborar estudos e pesquisas para avaliacao do desempenho dos setores: turistico, industrial e comercial, para a identificacao de oportunidades de investimento nesses setores.	100	28	7	0	16	5	0	0	0
TURISMO		2.063	239	0	1.824	0	0	0	0
PRODUCAO DO TURISMO		1.793	239	0	1.464	0	0	0	0
11.65.363.1419	F	1.703	239	0	1.464	0	0	0	0

20300 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO RN		1.605	230	0	1.455	0	0	0	0
Promover o turismo do RN, através da divulgação do Estado nos principais mercados turísticos, nacionais e internacionais, com utilização de pesquisas e distribuição de material promocional, bem como melhorar a qualidade do produto turístico através de campanhas de conscientização para a população, de pesquisa de demanda/oferta turística do Estado e, ainda, do controle de qualidade apontado no Conselho ENDRATUR.	100	1.605	230	0	1.455	0	0	0	0
	150	18	9	0	9	0	0	0	0
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		360	0	0	360	0	0	0	0
11.45.344.1417	F	60	0	0	60	0	0	0	0
RECUPERACAO DO CENTRO DE TURISMO		60	0	0	60	0	0	0	0
Dar maior protecao as lojas de artesanato e as casas que circundam o Centro, como tambem a construçao de uma praça de alimentaçao com quiosque, bar, palco para apresentaçao de shows e urbanizacão; restauraçao das instalaçoes fisicas, eletricas e hidro-sanitarias.	100	60	0	0	60	0	0	0	0
11.45.344.1418	F	300	0	0	300	0	0	0	0
RECUPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVENÇOES		289	0	0	289	0	0	0	0
Restaurar as instalaçoes fisicas, eletricas e hidro-sanitarias; equipar e mobiliar as salas de apoio, auditorio e saloes de exposicão e recepçao do Centro de Convençoes de Natal.	100	289	0	0	289	0	0	0	0
	150	11	0	0	11	0	0	0	0
TOTAL FISCAL		62.433	265	0	5.593	42.575	14.000	0	0
SEGURIDADE		62.433	265	0	5.593	42.575	14.000	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		44.878	3	0	3.305	41.570	0	0	0
Ciencia e tecnologia		47	3	0	44	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		47	3	0	44	0	0	0	0
05.10.056.1387	F	47	3	0	44	0	0	0	0
PROGRAMA D.E.N (BIOGASSA, ENERGIA, MATERIAIS)		7	3	0	4	0	0	0	0
Desenvolver a conversao de qualquer tipo de bio-gassa (algaroba, jurema, bagaco de cana, resíduo vegetal, etc.) em varios produtos comerciais (raçao animal, energia elétrica, produtos químicos, proteínas, bananas, papel, etc).	100	7	3	0	4	0	0	0	0
	150	40	0	0	40	0	0	0	0
TURISMO		44.831	0	0	3.261	41.570	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		3.400	0	0	2.180	1.200	0	0	0
03.45.021.1372	F	400	0	0	400	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SOTUR-PRODETUR/RN		200	0	0	200	0	0	0	0
Fortalecer o orgao estadual de turismo para desempenho de suas atribuicoes de planejamento e acompanhamento da atividade turística do RN.	100	200	0	0	200	0	0	0	0
	101	200	0	0	200	0	0	0	0
03.45.021.1373	F	1.000	0	0	800	120	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA COMODORA DE MEIO AMBIENTE - PRODETUR/RN		500	0	0	440	60	0	0	0
Capacitar o orgao estadual de controle ambiental para aplicacao mais eficaz dos instrumentos de gestao da politica ambiental brasileira e o acompanhamento e monitoramento das atividades licenciadas no Estado do RN.	100	500	0	0	440	60	0	0	0
	101	500	0	0	440	60	0	0	0
03.45.021.1374	F	100	0	0	100	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN - PRODETUR/NE		50	0	0	50	0	0	0	0
Racionalizar os procedimentos do DER para contratacao e administracao dos contratos de obras; aperfeicoar o sistema de gerencia dos contratos de obras; fortalecer a administracao do DER no que se refere a sua capacidade de gestao sobre o custo efetivo das obras.	100	50	0	0	50	0	0	0	0
	101	50	0	0	50	0	0	0	0
03.45.021.1375	F	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - PRODETUR/NE		590	0	0	0	590	0	0	0
Reforçar a estrutura operacional da Empresa, de forma a melhorar e ampliar a prestacao de servicos aos usuarios.	100	590	0	0	0	590	0	0	0
	101	590	0	0	0	590	0	0	0
03.45.021.1376	F	000	0	0	000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE PREFEITURAS		400	0	0	400	0	0	0	0
Dotar a Administracao Municipal de instrumentos e recursos humanos capazes de assegurar a capacidade operacional e regulatória de sua competencia.	100	400	0	0	400	0	0	0	0
	101	400	0	0	400	0	0	0	0
ABASTECIMENTO D'AGUA		1.752	0	0	80	1.672	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURID E ENC. DA DEFESA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.65.447.1371 AMPLIACAO E IMPLANTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE NUCLEOS TURISTICOS COSTEIROS - PRODUTUR/NE Ampliar e implantar a infra-estrutura de abastecimento d'agua nos polos turisticos costeiros e regioes envolvidas, a fim de melhorar a qualidade de vida nestas regioes.	F 100 101	1.732 876 876	0 0 0	0 0 0	0 40 40	1.672 836 836	0 0 0	0 0 0	0 0 0
SANEAMENTO GERAL 03.65.448.1369 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS Controlar, monitorar, transformar e reaproveitar residuos solidos provenientes de polos turisticos costeiros.	F 100 101	9.765 3.000 1.500 1.500	0 0 0 0	0 0 0 0	295 150 75 75	9.470 2.890 1.425 1.425	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
03.65.448.1370 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NUCLEOS TURISTICOS COSTEIROS - PRODUTUR/NE Ampliar e implantar a infra-estrutura de esgotamento sanitario dos polos turisticos costeiros e regioes envolvidas.	F 100 101	5.772 2.884 2.888	0 0 0	0 0 0	145 70 75	5.627 2.814 2.813	0 0 0	0 0 0	0 0 0
03.65.448.1377 PROTECCAO E RECUPERACAO AMBIENTAL - PRODUTUR/NE Promover o aproveitamento turistico do patrimonio ambiental do Parque Estadual das Dunas de Natal, de forma a ampliar e desenvolver a infra-estrutura turistica da cidade de Natal.	F 100 101	993 496 497	0 0 0	0 0 0	0 0 0	993 496 497	0 0 0	0 0 0	0 0 0
INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA 03.65.523.1404 AMPLIACAO DO AEROPORTO AUGUSTO SEVERO Ampliar a capacidade operacional do terminal de passageiros do Aeroporto Augusto Severo.	F 100 101	15.700 15.700 0 15.700	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	15.700 15.700 0 15.700	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
RODOVIAS 03.65.531.1348 IMPLANTACAO, DUPLICACAO, PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - PRODUTUR-NE Ampliar, duplicar, pavimentar e recuperar a infra-estrutura viaria entre a capital e os principais polos turisticos costeiros do Estado.	F 100 101	14.134 14.134 7.067 7.067	0 0 0 0	0 0 0 0	706 706 353 353	13.428 13.428 6.714 6.714	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIA PRONOCO INDUSTRIAL 11.62.346.1384 OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS Atrair novos investidores para o Estado, atraves da divulgacao de informacoes sobre o perfil atual da economia do RN e participacao e promoo de feiras no RN e outros Estados.	F 100	17.555 15.492 15.492 73 73	262 28 23 8 8	0 0 0 0 0	2.288 464 464 65 65	1.005 1.005 1.005 0 0	14.000 14.000 14.000 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0
11.62.346.1420 DISTRITOS INDUSTRIAIS Consolidar, revitalizar, apoiar e ampliar os programas e projetos de desenvolvimento do Estado, através dos Distritos: Natal, Paranaíba, Macaíba, Mossoró, mini-distritos industriais e ZPE.	F 100	7.350 7.350	0 0	0 0	350 350	1.000 1.000	6.000 6.000	0 0	0 0
11.62.346.1457 PRONOCO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN Assegurar os meios necessários para implantação e ampliação de estabelecimentos industriais, comerciais e turísticos, localizados no Estado, através de financiamento para realização de inversões fixas e circulantes, bem como do custeio de estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento do setor secundário do comércio e do turismo, além de realização da promoção industrial.	F 100 140 101	8.041 4.036 4.000 5	8 8 0 0	0 0 0 0	33 28 0 5	8 0 0 0	8.000 4.000 4.000 0	0 0 0 0	0 0 0 0
11.62.346.1458 PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS Elaborar estudos e pesquisas para avaliação do desempenho dos setores: turístico, industrial e comercial, para a identificação de oportunidades de investimento nesses setores.	F 100	28 28	7 7	0 0	16 16	5 5	0 0	0 0	0 0
TURISMO PRONOCO DO TURISMO 11.65.363.1419 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO RN Promover o turismo do RN, através da divulgação do Estado nos principais mercados turísticos, nacionais e internacionais, com utilização de pesquisas e distribuição de material promocional, bem como melhorar a qualidade do produto turístico através de campanhas de conscientização para a população, de pesquisa de demanda/oferta turística do Estado e, ainda, do controle de qualidade apontado no Convênio ENATUR.	F 100 150	2.063 1.703 1.703 1.405 19	239 239 239 230 9	0 0 0 0 0	1.824 1.464 1.464 1.455 9	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		360	0	0	360	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.65.344.1417 RECUPERACAO DO CENTRO DE TURISMO Dar maior protecao as lojas de artesanato e as casas que circundam o Centro, como tambem a construccao de uma praça de alimentacao com quiosque, bar, palco para apresentacao de shows e urbanizacao; restauracao das instalacoes fisicas, eletricas e hidro-sanitarias.	F 100	60 60	0 0	0 0	60 60	0 0	0 0	0 0	0 0
11.65.344.1418 RECUPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVENCOES Restaurar as instalacoes fisicas, eletricas e hidro-sanitarias; equipar e mobiliar as salas de apoio, auditorio e saloes de exposicao e recepcao do Centro de Convencoes de Natal.	F 100 150	300 289 11	0 0 0	0 0 0	300 289 11	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
TOTAL		62.433	265	0	5.593	42.575	14.000	0	0
FISCAL		62.433	265	0	5.593	42.575	14.000	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3.060
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.060	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.905		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.905		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.905		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.905		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.155		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				2.994
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			2.994	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.125		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.125		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.125		
2412.08.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	1.125		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.869		
TOTAL				6.054
FISCAL				6.054
SEGURIDADE				0

20300 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
Ciencia e tecnologia		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
PESQUISA FUNDAMENTAL		3.580	420	0	1.140	2.020	0	0	0
03.10.054.1403	F	3.580	420	0	1.140	2.020	0	0	0
PROGRAMA DE TECNOLOGIA BASICA		1.580	420	0	585	575	0	0	0
Implantacao da Rede Estadual de Pesquisa (INTER-NET); fortalecer os grupos que desenvolvem tecnologias basicas no Estado, visando adequacao das normas tecnicas e a melhoria da qualidade industrial; apoiar projetos especiais de pesquisas e de intercambio entre as instituicoes do Estado; apoiar os institutos de pesquisas ENPARM-Empresa Agropecuaria do RN e o CEBETEC-Centro de Desenvolvimento tecnologico do RN; apoiar e estimular a promoo da propriedade industrial atraves da maior divulgacao e conscientizacao dos empresarios nesse sentido.	100 101	2.000	0	0	555	1.445	0	0	0
PESQUISA APLICADA		2.144	145	0	1.025	892	82	0	0
03.10.055.1401	F	1.760	110	0	835	815	0	0	0

IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100	980	110	0	320	550	0	0	0
	181	780	0	0	515	265	0	0	0
03.10.055.1402 Implantar uma base moderna de apoio tecnologico ao setor industrial; gerar novos processos de base tecnologica, objetivando beneficiar as empresas, atraves da prestacao de servicos tecnologicos essenciais ao desenvolvimento do Estado; apoiar a criacao do parque tecnologico, programa de incubadora de empresas e de micro-polos de desenvolvimento; criar condicoes para se tornar um centro estadual de qualificacao de produtos e certificados de qualidade, metrologia e normatizacao; difundir no Estado os modernos progressos da tecnologia industrial; estabelecer maior articulacao entre as fontes de demanda de oferta de servicos tecnologicos.									
F	100	384	35	0	190	77	82	0	0
	181	140	35	0	105	0	0	0	0
03.10.057.1421 PROGRAMA DE ELABORACAO DO BALANCO ENERGETICO DO RN Elaborar o balanço energético do RN no período de 1996/1999.									
F	100	330	25	0	305	0	0	0	0
		330	25	0	305	0	0	0	0

20300 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
 20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
FISCAL		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
 20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
Ciencia e tecnologia		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
PESQUISA FUNDAMENTAL		3.580	420	0	1.140	2.020	0	0	0
03.10.054.1403	F	3.580	420	0	1.140	2.020	0	0	0
PROGRAMA DE TECNOLOGIA BASICA	100	1.580	420	0	585	575	0	0	0
	181	2.000	0	0	555	1.445	0	0	0
Implantacao de Rede Estadual de Pesquisa (INTER-NEI); fortalecer os grupos que desenvolvem tecnologias basicas no Estado, visando adequacao das normas tecnicas e a melhoria da qualidade industrial; apoiar projetos especiais de pesquisas e de intercambio entre as instituicoes do Estado; apoiar os institutos de pesquisas ENPARN-Express Agropecuaria do RN e o CEDETEC-Centro de Desenvolvimento Tecnologico do RN; apoiar e estimular a promocao da propriedade industrial atraves da melhor divulgacao e conscientizacao dos empresarios nesse sentido.									
PESQUISA APLICADA		2.144	145	0	1.025	892	82	0	0
03.10.055.1401	F	1.760	110	0	835	815	0	0	0
IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100	980	110	0	320	550	0	0	0
	181	780	0	0	515	265	0	0	0
03.10.055.1402 Implantar uma base moderna de apoio tecnologico ao setor industrial; gerar novos processos de base tecnologica, objetivando beneficiar as empresas, atraves da prestacao de servicos tecnologicos essenciais ao desenvolvimento do Estado; apoiar a criacao do parque tecnologico, programa de incubadora de empresas e de micro-polos de desenvolvimento; criar condicoes para se tornar um centro estadual de qualificacao de produtos e certificados de qualidade, metrologia e normatizacao; difundir no Estado os modernos progressos da tecnologia industrial; estabelecer maior articulacao entre as fontes de demanda de oferta de servicos tecnologicos.									
F	100	384	35	0	190	77	82	0	0
	181	140	35	0	105	0	0	0	0
03.10.057.1421 PROGRAMA DE ELABORACAO DO BALANCO ENERGETICO DO RN Elaborar o balanço energético do RN no período de 1996/1999.									
F	100	330	25	0	305	0	0	0	0
		330	25	0	305	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
FISCAL		6.054	590	0	2.470	2.912	82	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.680	7.250	0	430	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		7.680	7.250	0	430	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.680	7.250	0	430	0	0	0	0
05.07.021.2454	F	2.050	2.050	0	0	0	0	0	0
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	100	50	50	0	0	0	0	0	0
Atender as despesas com pessoal e encargos sociais do ITEP.	101	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
05.07.021.2465	F	5.630	5.200	0	430	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	530	100	0	430	0	0	0	0
	101	5.100	5.100	0	0	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		2.350	5	0	915	1.430	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.350	5	0	915	1.430	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
06.07.021.1462	F	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	100	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Construir e reformar delegacias no interior e capital e adquirir equipamentos necessários para o bom funcionamento das mesmas.									
TELECOMUNICAÇÕES		210	0	0	210	0	0	0	0
POLICIAMENTO CIVIL		210	0	0	210	0	0	0	0
06.22.374.2460	F	210	0	0	210	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	100	210	0	0	210	0	0	0	0
Coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação, ligando as unidades policiais da capital, do interior e do Estado, e subcoordenadoria de comunicações e operações da SSP.									
SEGURANÇA PÚBLICA		1.140	5	0	705	430	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20	5	0	15	0	0	0	0
06.30.021.2472	F	20	5	0	15	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	100	20	5	0	15	0	0	0	0
Custear as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes ao qual compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfego e uso de entorpecentes e substâncias que determinam dependência física e psíquica, propondo a política estadual de entorpecentes, elaborando planos e exercendo orientações normativas.									
POLICIAMENTO CIVIL		1.120	0	0	690	430	0	0	0
06.30.174.2461	F	430	0	0	0	430	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	430	0	0	0	430	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
06.30.174.2468	F	240	0	0	240	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL	100	240	0	0	240	0	0	0	0
Prestar serviços no campo de segurança civil instalados no interior do Estado para que estes executem o policiamento mediante a ação voltada a proteção a vida, aos bens, a preservação da ordem e a garantia dos direitos e instituições.									
06.30.174.2469	F	450	0	0	450	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS	100	450	0	0	450	0	0	0	0
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e restauração da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.									
TOTAL		10.030	7.255	0	1.345	1.430	0	0	0
FISCAL		10.030	7.255	0	1.345	1.430	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				14.958
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA			10.050	
1120.00.00 TAXAS		10.050		
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	FIS	10.050		
1121.01.00 TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA	FIS	10.050		
1121.01.01 TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	FIS	10.050		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	2		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.906	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		4.461		
1919.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS	4.461		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	4.461		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	445		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	445		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				150
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS			150	
2220.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		150		
2229.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	150		
TOTAL				15.108
FISCAL				15.108
SEGURIDADE				0

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			14.818	8.788	0	5.250	780	0	0	0
TRANSPORTE URBANO			14.818	8.788	0	5.250	780	0	0	0
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO			14.818	8.788	0	5.250	780	0	0	0
06.91.573.1476	F		110	0	0	0	110	0	0	0
INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE HABILITACAO E APLICACAO DO CPD		250	110	0	0	0	110	0	0	0
Cadastrar motoristas e expedir carteiras de habilitacao, utilizando o sistema de informatizacao no sentido de melhorar o atendimento ao usuario e controlar a arrecadacao dos recursos proprios desta Autarquia.										
06.91.573.1477	F		60	0	0	0	60	0	0	0
INFORMATIZACAO DA AREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DETRAN		250	60	0	0	0	60	0	0	0
Desenvolver, coordenar e manter o processo de informatizacao no sentido de dotar a Autarquia de uma uniformidade de procedimentos na area administrativa, agilizando o fornecimento de informacoes a nivel central.										
06.91.573.1478	F		130	0	0	0	130	0	0	0
ENTRADA DO DETRAN/BN NO SISTEMA RENAVAN		250	130	0	0	0	130	0	0	0
Adequar a Instituicao aos padroes de modernidades vigentes, estabelecidos pela legislacao de transito no pais, incluindo nesse processo as CIRETRANS.										
06.91.573.1480	F		480	0	0	0	480	0	0	0
CONSTRUCAO, MELHORIA, AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DAS INSTALACOES DO DETRAN		250	480	0	0	0	480	0	0	0
Ampliar as suas instalacoes fisicas, assim como assegurar os recursos necessarios a aquisicao de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condicoes de trabalho e consequentemente melhor atendimento ao publico.										
06.91.573.2474	F		14.030	8.788	0	5.250	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		250	13.591	8.788	0	4.803	0	0	0	0
Asssegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.		281	2	0	0	2	0	0	0	0
		290	445	0	0	445	0	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70	0	0	70	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			70	0	0	70	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			70	0	0	70	0	0	0	0
15.04.492.2475	F		70	0	0	70	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		250	70	0	0	70	0	0	0	0

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.									
TRANSPORTE		220	0	0	0	220	0	0	0
TRANSPORTE URBANO		220	0	0	0	220	0	0	0
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		220	0	0	0	220	0	0	0
14.91.573.1479		220	0	0	0	220	0	0	0
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	250	220	0	0	0	220	0	0	0
Dotar as ruas de circulação viárias de sinalização adequada, ordenando e disciplinando o fluxo do trânsito, bem como manter o intercâmbio com a comunidade em função da educação no trânsito e ainda obter informações para elaboração de um cadastro de dados estatísticos.									
TOTAL		15.100	8.788	0	5.320	1.000	0	0	0
FISCAL		15.100	8.788	0	5.320	1.000	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21301 - FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.785
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			800	
1120.00.00 TAXAS		800		
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	FIS	800		
1121.01.00 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	FIS	800		
1121.01.01 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	800		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			985	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		85		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	85		
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	FIS	85		
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	85		
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		900		
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS	900		
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FIS	900		
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	FIS	900		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				372
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			372	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		372		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	372		
2412.08.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL	FIS	372		
2412.08.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	372		
TOTAL				2.157
FISCAL				2.157
SEGURIDADE				0

21300 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
21301 - FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			2.157	1.095	0	560	502	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			279	0	0	0	279	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			279	0	0	0	279	0	0	0
06.07.021.2482			279	0	0	0	279	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	F	100	149	0	0	0	149	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.		250	130	0	0	0	130	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA			1.878	1.095	0	560	223	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.738	1.095	0	560	83	0	0	0
06.30.021.1481			83	0	0	0	83	0	0	0
REQUISIÇÃO DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	F	100	83	0	0	0	83	0	0	0
Adquirir equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Coordenadoria, tornando os serviços mais rápidos e eficientes.										
06.30.021.2484			1.655	1.095	0	560	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA	F	100	85	50	0	35	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais		101	900	900	0	0	0	0	0	0
		250	670	165	0	525	0	0	0	0

pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.										
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		140	0	0	0	140	0	0	0	0
04.30.025.1403	F	140	0	0	0	140	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	100	140	0	0	0	140	0	0	0	0
Interiorizar as ações do ITEP, visando melhor atender a população das cidades de Pau do Ferros, Nova Cruz e outras, bem como das regiões as quais pertencem.										
TOTAL		2.157	1.095	0	560	502	0	0	0	0
FISCAL		2.157	1.095	0	560	502	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
21301 - FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			2.157	1.095	0	560	502	0	0	0
ADMINISTRACAO			279	0	0	0	279	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			279	0	0	0	279	0	0	0
04.07.021.2402	F		279	0	0	0	279	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100		149	0	0	0	149	0	0	0
Assurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	250		130	0	0	0	130	0	0	0
SEGURANCA PUBLICA			1.878	1.095	0	560	223	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			1.738	1.095	0	560	83	0	0	0
04.30.021.1401	F		83	0	0	0	83	0	0	0
REQUINTAMENTO-DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	100		83	0	0	0	83	0	0	0
Adequirir equipamentos necessarios ao desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Coordenadoria, tornando os servicos mais rapidos e eficientes.										
04.30.021.2404	F		1.655	1.095	0	560	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	100		85	50	0	35	0	0	0	0
Assurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	101		900	900	0	0	0	0	0	0
	250		670	145	0	525	0	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS			140	0	0	0	140	0	0	0
04.30.025.1403	F		140	0	0	0	140	0	0	0
CONSTRUCAO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	100		140	0	0	0	140	0	0	0
Interiorizar as acoes do ITEP, visando: melhorar a populacao das cidades de Pau do Ferros, Nova Cruz e outras, bem como das regioes as quais pertencem.										
TOTAL			2.157	1.095	0	560	502	0	0	0
FISCAL			2.157	1.095	0	560	502	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
21302 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDORRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.450
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA			2.450	
1120.00.00 TAXAS		2.450		
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	FIS	2.450		
1121.01.00 TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA	FIS	2.450		
1121.01.01 TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	FIS	2.450		
TOTAL			2.450	
FISCAL			2.450	
SEGURIDADE			0	

21300 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
21302 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E INTERVENÇÕES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		2.450	0	0	700	1.750	0	0	0
SEGURANCA PUBLICA		2.450	0	0	700	1.750	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		1.300	0	0	300	1.200	0	0	0
06.30.021.1473	F	300	0	0	300	0	0	0	0
ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA DE POLICIA CIVIL	150	300	0	0	300	0	0	0	0
Mantem em operacionalidade a Escola de Policia Civil a qual compete o planejamento e a execucao de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializacoes de servicos policiais civis.									
06.30.021.1408	F	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	150	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao de equipamentos e material permanente, construir a sede da Escola de Policia Civil, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho do sistema de Seguranca Publica.									
EDIFICACOES PUBLICAS		950	0	0	400	550	0	0	0
06.30.025.1471	F	950	0	0	400	550	0	0	0
DEPARDO E CONSERVACAO DE UNIDADES POLICIAIS	150	950	0	0	400	550	0	0	0
Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do Sistema de Seguranca Publica.									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		2.450	0	0	700	1.750	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
21302 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

R\$ 1.000,00

[illegible]

**SECRETARIA DE
TRIBUTAÇÃO**

22000 -- SECRETARIA DE TRIBUTACAO
22101 -- GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			31.534	25.450	0	2.910	3.164	10	0	0
ADMINISTRACAO			31.534	25.450	0	2.910	3.164	10	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			29.025	25.300	0	1.600	2.115	10	0	0
03.07.021.1502	F		780	0	0	0	780	0	0	0
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES FISCAIS		100	780	0	0	0	780	0	0	0
Dotar a Secretaria de Tribucao de melhores condicoes de funcionamento atraves da realizacao de obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas das unidades de fiscalizacao localizadas no capital e interior do Estado.										

03.07.021.2501	F		26.600	25.300	0	1.300	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO										
	100		1.900	600	0	1.300	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	101		24.700	24.700	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2505	F		300	0	0	300	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS SEDES DAS UNIDADES FISCAIS										
	100		300	0	0	300	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios aos servicos de fiscalizacao na capital e no interior do Estado.										
03.07.021.2506	F		1.345	0	0	0	1.335	10	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO										
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste orgao, visando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	100		1.345	0	0	0	1.335	10	0	0
ADMINISTRACAO DE RECEITAS										
03.07.030.1503	F		2.509	150	0	1.310	1.049	0	0	0
APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADACAO										
Avaliar e controlar a arrecadacao de tributos visando reduzir a fraude fiscal no Estado.	100		2.509	150	0	1.310	1.049	0	0	0
T O T A L			31.534	25.450	0	2.910	3.164	10	0	0
FISCAL			31.534	25.450	0	2.910	3.164	10	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE
INTERIOR, JUSTIÇA
E
CIDADANIA

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA
23101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			1.695	95	0	950	650	0	0	0
PROCESSO JUDICIARIO			1.695	95	0	950	650	0	0	0
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL			1.695	95	0	950	650	0	0	0
02.04.015.1534	F		700	0	0	50	650	0	0	0
ADQUIACAO DA INFRAESTRUTURA CARCERARIA										
Desenvolver diversas acoes que visem melhorar o Sistema Penitenciario do Estado no aspecto fisico, objetivando minimizar diversos problemas entre os quais o da superlotacao carceraria, bem como manter o predio em condicoes de uso, de seguranga, de limpeza e higiene, alem da aquisicao de novos equipamentos para suprir as necessidades existentes.	100		450	0	0	50	400	0	0	0
	181		250	0	0	0	250	0	0	0
02.04.015.2531	F		935	75	0	860	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO										
	100		915	75	0	840	0	0	0	0
Assegurar a manutengao e funcionamento dos estabelecimentos penais, desenvolvendo junto a populacao carceraria, acoes necessarias ao seu bem estar, no que diz respeito a atendimento medico, juridico, treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegracao social do apenado.	181		20	0	0	20	0	0	0	0
02.04.015.2532	F		60	20	0	40	0	0	0	0
MANUTENCAO DO CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO										
Oferecer condicoes ao desempenho das atribuicoes do Conselho para proceder a instrugao e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e reducao de pena, alem de fiscalizar a execucao do regime penitenciario.	100		60	20	0	40	0	0	0	0
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRACAO			1.142	810	0	232	100	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			1.142	810	0	232	100	0	0	0
03.07.021.2530	F		970	790	0	180	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR JUSTICA E CIDADANIA										
	100		510	330	0	180	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	101		460	460	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2535	F		60	20	0	40	0	0	0	0
MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
Assegurar os recursos necessarios a cobertura das despesas com manutengao e funcionamento do conselho estadual de defesa do consumidor, para coordenar e executar a politica do Governo do Estado, objetivando	100		60	20	0	40	0	0	0	0

do levar o consumidor, atendimento e encaminhamento as suas reclamações, orientando-os a ser agentes de sua própria defesa como consumidores e cidadãos.									
03.07.021.2537	F	100	112	0	0	12	100	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			112	0	0	12	100	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			420	20	0	340	40	0	0
DEFESA CONTRA SINISTROS			340	20	0	320	0	0	0
03.07.170.2536	F		340	20	0	320	0	0	0
ATIVIDADES VINCULADAS A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE		100	340	20	0	320	0	0	0
Proporcionar condições a Comissão de Defesa Civil no sentido de planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, através de medidas destinadas a debelar ou limitar riscos ou perdas que possam atingir a comunidade, os serviços públicos ou outras essências ao atendimento da população, além de dar cobertura as despesas com aquisição de equipamentos e pequenas obras de prevenção.									
TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			80	0	0	40	40	0	0
03.07.227.1540	F		80	0	0	40	40	0	0
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100	80	0	0	40	40	0	0
Realizar cursos, seminários, encontros, assessoria e consultoria com vista a qualificação de técnicos e/ou servidores municipais que atuam nas áreas de orçamento, finanças, administração e modernização institucional.									
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1.500	0	0	200	1.300	0	0
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS			1.500	0	0	200	1.300	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS			1.500	0	0	200	1.300	0	0
07.30.101.1539	F		1.500	0	0	200	1.300	0	0
APOIO AS AÇÕES DE GOVERNO JUNTO AOS MUNICÍPIOS		100	1.500	0	0	200	1.300	0	0
Promover, coordenar e executar as ações de governo junto aos municípios nas áreas de abrangência da Secretaria através da realização de convênios, com vistas a atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações preventivas.									
TRABALHO			60	20	0	40	0	0	0
ASSISTÊNCIA			60	20	0	40	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			60	20	0	40	0	0	0
14.01.406.2530	S		60	20	0	40	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		100	60	20	0	40	0	0	0
Coordenar as ações das diversas instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências, manutenção de núcleos regionais e, aquisição de instrumentos e/ou equipamentos especializados que garantam aos portadores de deficiência sua reabilitação e habilitação, bem como outras subvenções sociais que atendam aos mesmos.									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			100	20	0	80	0	0	0
ASSISTÊNCIA			100	20	0	80	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			100	20	0	80	0	0	0
15.01.406.2533	F		100	20	0	80	0	0	0
ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO PELA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA		100	50	20	0	30	0	0	0
Desenvolver atividade jurídica na defesa das pessoas, através de assistência judiciária, objetivando zelar pela proteção dos direitos humanos, bem como proporcionar a população carente a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadão e outras ações de combate à fome e à miséria, além de doações diversas.									
		101	50	0	0	50	0	0	0
TOTAL			4.925	965	0	1.870	2.090	0	0
FISCAL			4.865	945	0	1.830	2.090	0	0
SEGURIDADE			60	20	0	40	0	0	0

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

24000 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
24101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E BEM-ESTAR		72.535	60.724	0	7.976	3.835	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		3.835	0	0	0	3.835	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.835	0	0	0	3.835	0	0	0
13.07.021.2502	S	3.835	0	0	0	3.835	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		3.835	0	0	0	3.835	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou									
	100	3.835	0	0	0	3.835	0	0	0

Locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas desta Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
SAÚDE		68.700	68.724	0	7.976	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		68.700	68.724	0	7.976	0	0	0	0
13.75.021.2584	S	67.454	68.524	0	6.930	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA									
100		7.454	524	0	6.930	0	0	0	0
101		60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
13.75.021.2585	F	1.246	200	0	1.046	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS TÉCNICOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS									
100		1.246	200	0	1.046	0	0	0	0
Descentralizar as atividades técnico-administrativas da Secretaria através das 09 (nove) ETAM's sediadas em municípios pólos de desenvolvimento; desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de saúde, por intermédio das Unidades de Saúde e da interação com os municípios segundo o Sistema Único de Saúde, na organização institucional e na oferta de serviços conforme o quadro epidemiológico local.									
TOTAL		72.535	69.724	0	7.976	3.835	0	0	0
FISCAL		1.246	200	0	1.046	0	0	0	0
SEGURIDADE		71.289	69.524	0	6.930	3.835	0	0	0

FUNDO DE SAÚDE DO RN

24000 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
24301 - FUNDO DE SAÚDE DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				35.887
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			27.100	
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	27.100		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	27.100		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.787	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.221		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG	2.221		
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	2.221		
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	SEG	2.221		
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	SEG	6.566		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				14.133
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.133	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.421		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG	7.421		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	7.421		
2412.08.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	SEG	7.421		
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	SEG	6.712		
TOTAL				50.020
FISCAL				0
SEGURIDADE				50.020

24300 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
24301 - FUNDO DE SAÚDE DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0
SAÚDE		50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		300	40	0	260	0	0	0	0
13.75.044.1643	S	300	40	0	260	0	0	0	0
IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE INFORMACOES DE SAUDE	100	150	20	0	130	0	0	0	0
Implementar o Centro de Informacoes de Saude, com um modelo unico de registro e coleta de dados; Centralizar as informacoes e sistematizar o trabalho estatistico, bem como modernizar a tecnologia utilizacao de forma compativel e adequada na geracao, armazenamento, tratamento, recuperacao e disseminacao da informacao.	150	150	20	0	130	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		700	160	0	390	150	0	0	0
13.75.217.1644	S	700	160	0	390	150	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	150	30	0	120	0	0	0	0
Implementar e desenvolver acoes de capacitacao de	150	550	130	0	270	150	0	0	0

recursos humanos através da formação de mão de obra qualificada em programas de contínuo aperfeiçoamento e criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOP (Centro de Formação de Pessoal), além de descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS.									
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		46.320	4.585	0	29.602	12.133	0	0	0
13.75.428.1599	S	336	35	0	301	0	0	0	0
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	100	56	10	0	46	0	0	0	0
Desenvolver ações intersetoriais, intra e extra governamentais e garantir o financiamento total e parcial de programas integrados de saúde, estudos, pesquisas e projetos de interesse da saúde pública coletiva e individual, principalmente a assistência infantil e maternal.	181	280	25	0	255	0	0	0	0
13.75.428.1638	S	29.750	1.800	0	28.450	4.500	0	0	0
OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	100	7.250	100	0	5.650	1.500	0	0	0
Descentralizar todos os serviços ambulatoriais e hospitalares locais, através da municipalização; assessorar o nível municipal do Sistema Único de Saúde na organização institucional e na oferta de serviços referenciados na situação epidemiológica local; realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde através de atividades preventivas e curativas, bem como criar Sistema Estadual de Auditoria dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar público e complementares; operar os serviços de referência estadual e regional buscando autonomia administrativa dessas unidades, além de organizar a prestação dos serv. hosp. e de referência de agravos específicos.	150	22.500	1.700	0	17.800	3.000	0	0	0
13.75.428.1639	S	6.631	0	0	0	6.631	0	0	0
PROGRAMA DE ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DE SAUDE	100	643	0	0	0	643	0	0	0
Apoiar os esforços da política de saúde federal, estadual e municipal no que diz respeito a assegurar a eficiência e a eficácia da assistência básica, bem como promover a melhoria e a expansão da rede de serviços básicos de saúde.	181	5.968	0	0	0	5.968	0	0	0
13.75.428.1641	S	7.303	1.392	0	5.121	790	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	100	273	2	0	225	46	0	0	0
Reduzir a morbimortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial a mortalidade infantil e definir políticas em áreas específicas, buscando promover e proteger a saúde da população.	181	7.030	1.390	0	4.896	744	0	0	0
13.75.428.2640	S	2.340	1.350	0	730	212	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAUDE DO RM	100	50	8	0	30	12	0	0	0
Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados a implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores, na modernização dos serviços da Secretaria, bem como custear a realização de pesquisas, estudos e projetos de promoção da saúde da população, além de promover os meios para modernizar os serviços gerenciais da Secretaria e dos escritórios técnicos de apoio aos municípios.	150	2.290	1.350	0	700	200	0	0	0
VIGILANCIA SANITARIA		300	30	0	170	100	0	0	0
13.75.430.1591	S	300	30	0	170	100	0	0	0
OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	100	50	0	0	50	0	0	0	0
Garantir a população o acesso a produtos com qualidade sanitária sem risco a saúde e ao meio ambiente, além de manter vigilância sobre os serviços na área de saúde, poluição do ar e da água e ou contaminação do meio ambiente, realizado por órgãos públicos e privados, bem como coordenar, normatizar e avaliar o sistema de vigilância sanitária para proteção a saúde no SUS.	150	250	30	0	120	100	0	0	0
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		2.400	0	0	2.240	160	0	0	0
13.75.431.1590	S	2.400	0	0	2.240	160	0	0	0
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Distribuir gratuitamente medicamentos CENE as populações de baixo poder aquisitivo; promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestante puerperas, bem como coordenar a política estadual de produtos terapêuticos, de forma orientada, principalmente no suprimento e fornecimento de medicamentos excepcionais a população carente.	150	1.400	0	0	1.240	160	0	0	0
TOTAL		50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
24301 - FUNDO DE SAUDE DO RM

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANDE E SANEAMENTO			50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0
SAUDE			50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			300	40	0	260	0	0	0	0

13.75.044.1643	S	300	40	0	260	0	0	0	0
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMACOES DE SAUDE		100	20	0	130	0	0	0	0
Implementar o Centro de Informacoes de Saude, com um modelo unico de registro e coleta de dados; centralizar as informacoes e sistematizar o trabalho estatístico, bem como modernizar a tecnologia utilizada de forma compatível e adequada na geracao, armazenamento, tratamento, recuperacao e disseminacao da informacao.		150	20	0	130	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		700	160	0	390	150	0	0	0
13.75.217.1644	S	700	160	0	390	150	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		100	30	0	120	0	0	0	0
Implementar e desenvolver acoes de capacitacao de recursos humanos atraves da formacao de mao de obra qualificada em programas de continuo aperfeiçoamento e criar um sistema de capacitacao em todos os graus de escolaridade, atraves do GEFOPE (Centro de Formacao de Pessoal), alem de descentralizar as atividades do nivel central para o regional, visando o aprimoramento do SUS.		150	130	0	270	150	0	0	0
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		46.320	4.585	0	29.602	12.133	0	0	0
13.75.428.1589	S	336	35	0	301	0	0	0	0
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO		100	10	0	46	0	0	0	0
Desenvolver acoes intersectoriais, intra e extra governamentais e garantir o financiamento total e parcial de programas integrados de saude, estudos, pesquisas e projetos de interesse da saude publica coletiva e individual, principalmente a assistencia infantil e maternal.		181	25	0	255	0	0	0	0
13.75.428.1638	S	29.750	1.800	0	23.450	4.500	0	0	0
OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		100	100	0	5.450	1.500	0	0	0
Descentralizar todos os servicos ambulatoriais e hospitalares locais, atraves da municipalizacao; assessorar o nivel municipal do Sistema Unico de Saude na organizacao institucional e na oferta de servicos referenciados na situacao epidemiologica local; realizar acoes de promocao, protecao e recuperacao da saude atraves de atividades preventivas e curativas, bem como criar Sistema Estadual de Auditoria dos servicos de saude ambulatorial e hospitalar publico e complementares; operar os servicos de referencia estadual e regional buscando autonomia administrativa dessas unidades, alem de organizar a prestacao dos serv. hosp. e de referencia de agravos especificos.		150	1.700	0	17.800	3.000	0	0	0
13.75.428.1639	S	6.631	0	0	0	6.631	0	0	0
PROGRAMA DE ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DE SAUDE		100	663	0	0	663	0	0	0
Apoiar os esforcos da politica de saude federal, estadual e municipal no que diz respeito a assegurar a eficiencia e a eficacia da assistencia basica, bem como promover a melhoria e a expansao da rede de servicos basicos de saude.		181	5.968	0	0	5.968	0	0	0
13.75.428.1641	S	7.303	1.392	0	5.121	790	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE		100	273	0	225	46	0	0	0
Reduzir a morbimortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atencao especial a mortalidade infantil e definir politicas em areas especificas, buscando promover e proteger a saude da populacao.		181	1.390	0	4.896	744	0	0	0
13.75.428.2640	S	2.300	1.358	0	730	212	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAUDE DO RN		100	50	0	30	12	0	0	0
Assegurar os meios de natureza tecnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados a implantacao da politica governamental de acoes de saude; implementar a gestao pela qualidade total atraves da criacao de uma consciencia critica para os dirigentes e servidores, na modernizacao dos servicos da Secretaria, bem como custear a realizacao de pesquisas, estudos e projetos de promocao da saude da populacao, alem de promover os meios para modernizar os servicos gerenciais da Secretaria e dos escritorios tecnicos de apoio aos municipios.		150	1.350	0	700	200	0	0	0
VIGILANCIA SANITARIA		300	30	0	170	100	0	0	0
13.75.430.1591	S	300	30	0	170	100	0	0	0
SIGNALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		100	50	0	50	0	0	0	0
Garantir a populacao o acesso a produtos com qualidade sanitaria sem risco a saude e ao meio ambiente, alem de manter vigilancia sobre os servicos na area de saude, poluicao do ar e da agua e ou contaminacao do meio ambiente, realizado por orgaos publicos e privados, bem como coordenar, normatizar e avaliar o sistema de vigilancia sanitaria para protecao a saude no SUS.		150	250	0	120	100	0	0	0
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		2.400	0	0	2.240	160	0	0	0
13.75.431.1590	S	2.400	0	0	2.240	160	0	0	0
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS		100	0	0	1.000	0	0	0	0
Distribuir gratuitamente medicamentos CEME as populacoes de baixo poder aquisitivo; promover e organizar a distribuicao gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestante puerperas, bem como coordenar a politica estadual de produtos terapeuticos, de forma orientada, principalmente no suprimento e fornecimento de medicamentos excepcionais a populacao carente.		150	1.400	0	1.240	160	0	0	0
TOTAL		50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		50.020	4.815	0	32.662	12.543	0	0	0

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25001 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			790	0	0	0	790	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			790	0	0	0	790	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			790	0	0	0	790	0	0	0
03.07.021.1744	F		790	0	0	0	790	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE		181	790	0	0	0	790	0	0	0
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômica, necessários à execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.										
TRANSPORTE			2.504	2.188	0	196	120	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			2.504	2.188	0	196	120	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.504	2.188	0	196	120	0	0	0
16.07.021.2648	F		2.384	2.188	0	196	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		100	284	88	0	196	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		101	2.100	2.100	0	0	0	0	0	0
16.07.021.2649	F		120	0	0	0	120	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	120	0	0	0	120	0	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.										
TOTAL			3.294	2.188	0	196	910	0	0	0
FISCAL			3.294	2.188	0	0	910	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				8.566
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			15	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	15		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.551	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.005		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	1.005		
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.005		
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	1.005		
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.546		
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS	7.546		
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FIS	7.546		
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	FIS	7.546		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				27.341
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.900	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS	2.450		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	FIS	2.250		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS			15	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		15		
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	15		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			22.426	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.686		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	1.686		

	ESPECIFICACAO	SF FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DIVIDA	OBRAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
	ADMINISTRACAO		8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
	ADMINISTRACAO GERAL		8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
03.07.021.2684	MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	F	8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
	Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	935	369	3	563	0	0	0	0
		101	7.516	7.516	0	0	0	0	0	0
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100	0	0	100	0	0	0	0
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100	0	0	100	0	0	0	0
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		100	0	0	100	0	0	0	0
15.04.492.2685	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	0	0	100	0	0	0	0
	Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.	100	100	0	0	100	0	0	0	0
	TRANSPORTE		1.686	0	0	0	1.686	0	0	0
	ADMINISTRACAO		406	0	0	0	406	0	0	0
	ADMINISTRACAO GERAL		406	0	0	0	406	0	0	0
16.07.021.2689	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	F	406	0	0	0	406	0	0	0
	Asssegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	100	406	0	0	0	406	0	0	0
	TRANSPORTE RODOVIARIO		1.280	0	0	0	1.280	0	0	0
	ADMINISTRACAO GERAL		100	0	0	0	100	0	0	0
16.08.021.1692	REEQUIPAMENTOD RODOVIARIO	F	100	0	0	0	100	0	0	0
	Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos Distritos Rodoviaros garantindo os meios necessarios ao desenvolvimento das atribuicoes que lhe sao inerentes atendendo a politica de conservacao e restauracao da rede rodoviaria do Estado.	100	100	0	0	0	100	0	0	0
	EDIFICACOES PUBLICAS		10	0	0	0	10	0	0	0
16.08.025.1688	CONSTRUCAO DE SEDES DE DISTRITOS RODOVIARIOS	F	10	0	0	0	10	0	0	0
	Construir predios para os Districtos Rodoviaros do DER para abrigar equipamentos, maquinaria e pessoal tecnico administrativo, objetivando executar acoes de acordo com a politica de conservacao de rodovias	100	10	0	0	0	10	0	0	0
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO		20	0	0	0	20	0	0	0
16.08.585.1691	SINALIZACAO DE RODOVIAS	F	20	0	0	0	20	0	0	0
	Esecurtar servicos de sinalizacao horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viaria em niveis adequados de operacao e reduzir o indice de acidentes.	100	20	0	0	0	20	0	0	0
	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		1.050	0	0	0	1.050	0	0	0
16.08.537.1686	PAVIMENTACAO E IMPLANTACAO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	F	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
	Esecutar o programa de implantacao e pavimentacao da infra-estrutura rodoviaria do Estado melhorando as condicoes de trafegabilidade e consequentemente oferecendo as regioes produtivas rodovias em condicoes de escoar a producao, contribuindo para a geracao de renda do setor primario, incluindo a construcao de estrada do setor primario, incluindo a construcao e pavimentacao de rodovias, a implantacao, restauracao, complementacao e pavimentacao das seguintes rodovias: Pedro Velho/Guanare, Joao Dias/Antonio Martins, Joao Canavil/Lourdes, Sao Paulo do Potengi/Sao Tome, Macau/RN 304, Santana do Matto/Serra de Santana, Cerro Cora/Angicos, Floriania/Serra de Santana/Tenente Laurentino, RN 041 que liga a BR 304, Sao Miguel de Montes/RN 221, Joao Canavil/Jardim de Angicos, Boa Jesus/Vera Cruz, Serrinha/Sao Goncalo Telmo Mariano.	100	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16.08.537.1687	ESTUDIOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICA PARA CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS	F	50	0	0	0	50	0	0	0
	Elaborar o levantamento de dados socio-economicos no campo, com vistas a determinar atraves de estudos de viabilidade tecnica-economica as regioes do Esta-	100	50	0	0	0	50	0	0	0

do que possuem deficiências de obras viárias, estabelecendo um programa para execução de tais obras.									
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		100	0	0	0	100	0	0	0
16.88.539.1690	F	100	0	0	0	100	0	0	0
RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA		100	100	0	0	100	0	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.									
TOTAL		10.237	7.885	3	663	1.486	0	0	0
FISCAL		10.237	7.885	3	663	1.486	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
 25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

R\$ 1.000,00.

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
03.07.021.2684	F	8.451	7.885	3	563	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN		935	349	3	563	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas: de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	101	7.516	7.516	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100	0	0	100	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100	0	0	100	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		100	0	0	100	0	0	0	0
15.84.492.2685	F	100	0	0	100	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100	0	0	100	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	100	100	0	0	100	0	0	0	0
TRANSPORTE		27.356	0	0	0	27.326	30	0	0
ADMINISTRAÇÃO		406	0	0	0	406	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		406	0	0	0	406	0	0	0
16.07.021.2689	F	406	0	0	0	406	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		406	0	0	0	406	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	100	406	0	0	0	406	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		26.950	0	0	0	26.920	30	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
16.88.021.1692	F	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
REEMBUENAMENTO RODOVIÁRIO		100	0	0	0	100	0	0	0
Reparar e modernizar os equipamentos dos Distritos Rodoviários garantindo os meios necessários	246	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
	248	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.	281	50	0	0	0	50	0	0	0
	381	250	0	0	0	250	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		150	0	0	0	150	0	0	0
16.88.025.1688	F	150	0	0	0	150	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE SEDES DE DISTRITOS RODOVIÁRIOS		100	0	0	0	100	0	0	0
Construir prédios para os Distritos Rodoviários do DER para abrigar equipamentos, maquinaria e pessoal técnico administrativo, objetivando executar ações de acordo com a política de conservação de rodovias	246	20	0	0	0	20	0	0	0
	248	20	0	0	0	20	0	0	0
	281	50	0	0	0	50	0	0	0
	381	50	0	0	0	50	0	0	0
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		200	0	0	0	200	0	0	0
16.88.535.1691	F	200	0	0	0	200	0	0	0
SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS		100	0	0	0	100	0	0	0
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e reduzir o índice de acidentes.	246	20	0	0	0	20	0	0	0
	248	20	0	0	0	20	0	0	0
	281	40	0	0	0	40	0	0	0
	381	100	0	0	0	100	0	0	0
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		15.600	0	0	0	15.570	30	0	0
16.88.537.1686	F	15.630	0	0	0	15.600	30	0	0
PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS		100	0	0	0	1.000	0	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado melhorando as condições de trafegabilidade e consequentemente oferecendo as regiões produtivas rodovias em condições de escoar a produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, incluindo a construção e pavimentação de rodovias, a implantação, restauração, complementação e pavimentação das seguintes rodovias: Pedro Avelino/Guanare, João Dias/Antonio Martins, João Camará/Toures, São Paulo do Potau-	246	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
	248	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
	250	30	0	0	0	0	30	0	0
	281	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
	381	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0

gi/Sao Tome, Macau/BR 304, Santana do Matos/Serra de Santana, Cerro Cora/Angicos, Floriania/Serra de Santana/tenente Laurentino, RN 041 que liga a BR 304, Sao Miguel do Gostoso/RN 221, João Câmara/Jardim de Angicos, Boa Jesus/Vera Cruz, Serrinha/Sao Goncalo/Ielmo Marinho.									
16.88.537.1687	F	570	0	0	0	570	0	0	0
ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICA PARA CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS									
Elaborar o levantamento de dados socio-economicos no campo, com vistas a determinar atraves de estudos de viabilidade tecnico-economica as regioes do Estado que possuem deficiencias de obras viarias, estabelecendo um programa para execucao de tais obras.	100	50	0	0	0	50	0	0	0
	246	10	0	0	0	10	0	0	0
	248	10	0	0	0	10	0	0	0
	281	100	0	0	0	100	0	0	0
	381	400	0	0	0	400	0	0	0
RESTAURACAO DE RODOVIAS									
16.88.539.1690	F	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
RESTAURACAO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIARIA BASICA									
Restaurar a malha rodoviaria basica do Estado, garantindo as condicoes e caracteristicas originais das rodovias, oferecendo seguranga do trafego e contribuindo para melhor integracao regional.	100	100	0	0	0	100	0	0	0
	246	100	0	0	0	100	0	0	0
	248	100	0	0	0	100	0	0	0
	281	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
	381	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
TOTAL		35.987	7.885	3	663	27.326	30	0	0
FISCAL		35.987	7.885	3	663	27.326	30	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.500
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			1.200	
1120.00.00	TAXAS		1.200		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS	1.200		
1122.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	FIS	1.200		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			300	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		300		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	300		
1712.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	300		
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	300		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				37.945
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			28.020	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.390		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	25.390		
2412.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	25.390		
2412.00.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	FIS	25.390		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	2.630		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			9.925	
2510.00.00	INDENIZACAO PELA EXTRACAO DO PETROLEO XISTO E GAS NATURAL	FIS	9.625		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	300		
TOTAL					39.445
FISCAL					39.445
SEGURIDADE					0

25300 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA

25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			16.300	0	0	0	16.300	0	0	0
ADMINISTRACAO			16.300	0	0	0	16.300	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			16.300	0	0	0	16.300	0	0	0
63.07.021.1744	F		12.200	0	0	0	12.200	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE										
Executar servicos de sinalizacao horizontal e vertical e pavimentacao de rodovias, proporcionando maior conforto e seguranga aos motoristas, bem como estudos de viabilidade tecnico-economica, necessarios a execucao de obras de infra-estrutura viaria; construcoes de sedes proprias e novas rodovias, para dotar as regioes produtivas de condicoes de trafego e aquisicao de equipamentos para os distritos.	100		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
	121		3.700	0	0	0	3.700	0	0	0
	181		500	0	0	0	500	0	0	0

03.07.021.1749	F	4.100	0	0	0	4.100	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		100	4.000	0	0	4.000	0	0	0
Atender aos encargos decorrentes da execucao de obras e/ou servicos prioritarios para o desenvolvimento do programa de trabalho do governo neste exercicio, e não identificados nos demais projetos do FOTD, entre eles a construçao do Forno de Natal.		150	100	0	0	100	0	0	0
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			3.600	0	0	3.600	0	0	0
ENERGIA ELÉTRICA			3.600	0	0	3.600	0	0	0
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			3.600	0	0	3.600	0	0	0
09.51.247.1749	F	3.600	0	0	0	3.600	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ELETRIFICAÇÃO		100	600	0	0	600	0	0	0
Desenvolver ações de planejamento, coordenação e controle necessários a geracao, transmissao e distribuicao de energia elétrica, atendendo aos consumidores, em níveis de qualidade e continuidade defendidas pelo Departamento Nacional de Agua e Energia Elétrica.		121	3.000	0	0	3.000	0	0	0
SANEAMENTO			9.425	0	0	9.425	0	0	0
SANEAMENTO			9.425	0	0	9.425	0	0	0
ABASTECIMENTO D'ÁGUA			9.425	0	0	9.425	0	0	0
13.76.447.1751	F	9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		100	6.000	0	0	6.000	0	0	0
Transferir recursos a CERN objetivando o tratamento de esgoto da cidade de Natal, bem como expandir o sistema de abastecimento d'agua visando atender a demanda de consumo da populacao de todo o estado, diminuindo o indice de doenças endêmicas e principalmente normalizar o abastecimento d'agua através da construçao de adutoras em diversos municípios, além de minimizar os efeitos de ausência de Sistemas de Esgotamento Sanitário.		121	2.925	0	0	2.925	0	0	0
		181	500	0	0	500	0	0	0
TRANSPORTE			9.330	320	0	1.260	7.750	0	0
ADMINISTRAÇÃO			1.200	270	0	930	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.200	270	0	930	0	0	0
16.07.021.2746	F	1.200	270	0	930	0	0	0	0
APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FOTD		150	900	250	0	650	0	0	0
Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nos terminais rodoviários e nas obras em execucao, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestao do FOTD.		190	300	20	0	200	0	0	0
TRANSPORTE AEREO			1.200	0	0	1.200	0	0	0
INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA			1.200	0	0	1.200	0	0	0
16.07.523.1747	F	1.200	0	0	0	1.200	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIAS		100	360	0	0	360	0	0	0
Dotar o Estado de infra-estrutura aeroportuaria adequada, objetivando o atendimento a populacao de transporte aereo, seja no ambito empresarial, politico, administrativo e de saude.		181	840	0	0	840	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIARIO			6.930	50	0	330	6.550	0	0
TERMINAIS RODOVIARIOS			6.930	50	0	330	6.550	0	0
16.08.532.1745	F	6.930	50	0	330	6.550	0	0	0
APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS		100	6.730	0	0	300	6.430	0	0
Construir e adaptar terminais intermodais, oferecendo ao usuario do transporte coletivo, melhores condicoes de seguranca e maior opcao de escolha, bem como criar uma infra-estrutura adequada de terminais rodoviarios proporcionando melhor atendimento na utilizacao do transporte intermunicipal de passageiros e controlar o trafego rodoviario nas diversas rodovias estaduais.		150	200	50	0	30	120	0	0
TOTAL			38.655	320	0	1.260	37.075	4	0
FISCAL			38.655	320	0	1.260	37.075	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		16.300	0	0	0	16.300	0	0	0
ADMINISTRACAO		16.300	0	0	0	16.300	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		16.300	0	0	0	16.300	0	0	0
03.07.021.1744	F	12.200	0	0	0	12.200	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE		100	8.000	0	0	8.000	0	0	0
Executar servicos de sinalizacao horizontal e vertical e pavimentacao de rodovias, proporcionando maior conforto e seguranca aos motoristas, bem como estudos de viabilidade tecnico-economica, necessarios a execucao de obras de infra-estrutura viaria; construçoes de sedes proprias e novas rodovias, para dotar as regioes produtivas de condicoes de trafego e aquisicao de equipamentos para os distritos.		121	3.700	0	0	3.700	0	0	0
		181	500	0	0	500	0	0	0
03.07.021.1749	F	4.100	0	0	0	4.100	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		100	4.000	0	0	4.000	0	0	0
Atender aos encargos decorrentes da execucao de		150	100	0	0	100	0	0	0

obras e/ou serviços prioritários para o desenvolvimento do programa de trabalho do Governo neste exercício, e não identificados nos demais projetos do FOT, entre eles a construção do Forão de Natal.									
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		3.600	0	0	0	3.600	0	0	0
ENERGIA ELÉTRICA		3.600	0	0	0	3.600	0	0	0
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		3.600	0	0	0	3.600	0	0	0
09.31.267.1742		3.600	0	0	0	3.600	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ELETRIFICAÇÃO	F	100	600	0	0	600	0	0	0
Desenvolver ações de planejamento, coordenação e controle necessários à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, atendendo aos consumidores, em níveis de qualidade e continuidade demandados pelo Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica.		121	3.000	0	0	3.000	0	0	0
SANEAMENTO		9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
SANEAMENTO		9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
13.76.447.1751		9.425	0	0	0	9.425	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	F	100	6.000	0	0	6.000	0	0	0
Transferir recursos à CAERN objetivando o tratamento de esgotos da cidade do Natal, bem como expandir o sistema de abastecimento d'água visando atender a demanda de consumo da população de todo o estado, diminuindo o índice de doenças endêmicas e principalmente normalizar o abastecimento d'água através da construção de adutoras em diversos municípios, além de minimizar os efeitos da ausência de Sistemas de Esgotamento Sanitário.		121	2.925	0	0	2.925	0	0	0
		300	500	0	0	500	0	0	0
TRANSPORTE		9.330	320	0	1.260	7.750	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.200	270	0	930	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200	270	0	930	0	0	0	0
14.07.021.2746		1.200	270	0	930	0	0	0	0
APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FOT	F	250	900	350	650	0	0	0	0
Prover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nos terminais rodoviários e nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários à gestão do FOT.		300	300	30	280	0	0	0	0
TRANSPORTE AEREO		1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
16.07.533.1747		1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	F	100	360	0	0	360	0	0	0
Dotar o Estado de infra-estrutura aeroportuária adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde.		300	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPORTE RODUVIÁRIO		4.930	30	0	330	6.550	0	0	0
TERMINAIS RODUVIÁRIOS		6.930	30	0	330	6.550	0	0	0
16.08.532.1745		6.930	30	0	330	6.550	0	0	0
APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	F	300	0	0	30	6.430	0	0	0
Construir e adaptar terminais intermunicipais, oferecendo ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança e maior opção de escolha, bem como criar uma infra-estrutura adequada de terminais rodoviários proporcionando melhor atendimento na utilização do transporte intermunicipal de passageiros e controlar o tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.		300	300	30	0	120	0	0	0
TOTAL		30.405	320	0	1.260	37.075	0	0	0
FISCAL		30.405	320	0	1.260	37.075	0	0	0
SEGUIMENTO		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

TRABALHO		339.900	6.863	0	55.873	77.163	10	0	0
ADMINISTRAÇÃO		30.673	6.189	0	3.024	1.448	10	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.100	6.155	0	2.714	313	0	0	0
14.07.021.2750		9.473	6.035	0	2.036	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	F	100	3.191	1.155	2.036	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		101	4.900	0	0	0	0	0	0
14.07.021.2760		780	100	0	680	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS	S	100	780	100	680	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		100	780	100	680	0	0	0	0

14.01.021.2773		313	0	0	313	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.							
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		473	4	0	463	0	0
14.07.025.1767		473	4	0	463	0	0
RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS							
Recuperação e ou ampliação das instalações físicas de equipamentos comunitários com vistas a estimular o processo de organização comunitária através do fortalecimento de ações sociais às populações carentes.		427	4	0	417	0	0
		46	0	0	46	0	0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.016	30	0	304	672	10
14.07.487.1770		1.016	30	0	304	672	10
INTERMEDIACÃO DE MAG-DE-OBRA - SINE		234	30	0	204	0	0
Promover a intermediação da mão-de-obra inscrita nos postos de atendimento; encaminhar o trabalhador desempregado, com o direito assegurado, para o recebimento do benefício desemprego; coletar informações sobre o mercado de trabalho.		782	0	0	100	672	10
RELACIONES DO TRABALHO		78.087	237	0	2.535	75.315	0
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO		78.087	237	0	2.535	75.315	0
14.80.477.1759		1.040	70	0	870	100	0
DESENVOLVIMENTO E APOIO AS UNIDADES DE PRODUÇÃO		370	70	0	300	0	0
Estimular o desenvolvimento das atividades econômicas informais, como fontes geradoras de ocupação e renda, através da concessão de apoio técnico, qualificação profissional, gerencial e financeira às pequenas unidades produtivas, em diversas tipologias, visando a melhoria das condições de vida da população de baixa renda.		670	0	0	570	100	0
14.80.477.1787		74.752	32	0	360	74.360	0
BALCÃO DE FERRAMENTAS		542	32	0	360	150	0
Apoio técnico gerencial e financeiro a pequenos produtores autônomos, prestadores de serviços e micro empresários, visando a geração de ocupação e renda.		74.210	0	0	0	74.210	0
14.80.477.1795		2.295	135	0	1.305	855	0
FORTALECIMENTO DO ARTESANATO POTIGUAR		765	45	0	435	285	0
Estimular o desenvolvimento das atividades artesanais como fonte geradora de ocupação e renda, incrementar a produção e comercialização do artesanato, através do apoio técnico, gerencial e financeiro às pequenas unidades produtivas, num sistema informatizado que contenha estudos, pesquisas e documentação sobre o artesanato.		1.530	90	0	870	570	0
ASSISTÊNCIA		51.149	437	0	50.312	400	0
ASSISTÊNCIA AO MENOR		9.500	100	0	9.000	400	0
14.80.483.2775		9.500	100	0	9.000	400	0
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS		1.500	100	0	1.000	400	0
Efetivar a universalização progressiva de assistência à Educação Infantil, em creche de pré-escola, oferecendo condições para que a criança assistida alcance pleno desenvolvimento físico, físico-social e intelectual que permita seu ingresso na escola de primeiro grau em condições competitivas.		8.000	0	0	8.000	0	0
ASSISTÊNCIA A VELHICE		738	47	0	691	0	0
14.81.485.1766		738	47	0	691	0	0
PROGRAMA SOCIAL DA TERCEIRA IDADE		268	47	0	221	0	0
Promover a assistência ao idoso, considerando seu potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho socio educativo com os idosos e com a comunidade na qual estão inseridos.		470	0	0	470	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.000	0	0	3.000	0	0
14.81.486.2761		3.000	0	0	3.000	0	0
APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL		3.000	0	0	3.000	0	0
Executar a política de assistência social do Governo e a profissionalização do adolescente carente ocioso.							
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		37.911	290	0	37.621	0	0
14.81.487.1785		250	0	0	250	0	0
APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS		250	0	0	250	0	0
Apoiar técnica e financeiramente as Entidades Sociais que objetivam a promoção de seus associados e ou interessados, visando a melhoria social por população carente.							
14.81.487.2786		600	0	0	600	0	0
APOIO AS CASAS DE ESTUDANTES		600	0	0	600	0	0
Apoiar a manutenção de estudantes carentes do interior que residem no Casa do Estudante por não disporem de condições de moradia na cidade.							
14.81.487.2789		340	0	0	340	0	0
ATENDIMENTO AO IDOSO EM ABRIGO		102	0	0	102	0	0
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando auxílios financeiros para manutenção e funcionamento de entidades afins,		238	0	0	238	0	0

em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros.										
14.01.407.2790	\$	720	0	0	720	0	0	0	0	0
ATENÇÃO EMERGENCIAL A PESSOAS CARENTES	100	720	0	0	720	0	0	0	0	0
Soprir as necessidades emergenciais de pessoas em situação de extrema carência, principalmente aqueles com problema de saúde, privadas de locomoverem-se, entre outros.										
14.01.407.2791	\$	8.400	76	0	8.304	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE PROMOÇÃO FAMILIAR - CESTA BÁSICA	100	8.400	76	0	8.304	0	0	0	0	0
Fornecer cesta de alimentos as famílias que se integram aos diversos programas de obras e investimento do Governo para que possam participar ativamente dos benefícios gerados oferecendo não de obra como contrapartida.										
14.01.407.2793	\$	26.951	194	0	26.737	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - LEITE E SOPA	100	26.951	194	0	26.737	0	0	0	0	0
Reduzir as carencias nutricionais da população carente localizada nas periferias das cidades, distritos e vilas do Rio Grande do Norte, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes, através da distribuição de sopa e leite, como ação implementadora de combate a desnutrição e a redução das taxas de mortalidade infantil do Estado.										
14.01.407.2794	\$	670	0	0	670	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	100	670	0	0	670	0	0	0	0	0
Manter o bom funcionamento e manutenção dos equipamentos comunitários com o objetivo de desenvolver as ações de SETAS, beneficiando assim a população de baixa renda.										
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		15.462	768	0	3.194	11.500	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		15.462	768	0	3.194	11.500	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		15.462	768	0	3.194	11.500	0	0	0	0
15.01.407.1744	\$	15.462	768	0	3.194	11.500	0	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	100	4.000	510	0	1.190	2.300	0	0	0	0
Apoiar a implementação de ações de combate a fome e a pobreza, de melhoria das condições de vida da população, com participação ativa das organizações representativas do público beneficiário, das comunidades com vistas a aumentar o acesso às atividades de geração de emprego e renda e a provisão de serviços sociais básicos de infraestrutura como meio para redução da pobreza no Rio Grande do Norte.										
	101	11.462	258	0	2.004	9.290	0	0	0	0
TOTAL		155.371	7.631	0	59.067	88.643	10	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		155.371	7.631	0	59.067	88.643	10	0	0	0

FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO					ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES							13.001	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							13.001	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS					10.352			
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG				10.352			
1712.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG				10.352			
1712.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	SEG				10.352			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	SEG				2.649			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							2.150	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							2.150	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS					480			
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG				480			
2412.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG				480			
2412.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	SEG				480			
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	SEG				1.670			
TOTAL									15.159
FISCAL									0
SEGURIDADE									15.159

26200 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA
26202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO		ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10.331	7.716	0	2.515	100	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			10.331	7.716	0	2.515	100	0	0	0

ADMINISTRACAO GERAL		10.231	7.716	0	2.515	0	0	0	0
03.07.021.2900	S	10.231	7.716	0	2.515	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100	10.231	7.716	0	2.515	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
EDIFICACOES PUBLICAS		100	0	0	0	100	0	0	0
03.07.025.1915	S	100	0	0	0	100	0	0	0
REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA FUNDAO	100	100	0	0	0	100	0	0	0
Aplicar as estruturas fisicas do almoxarifado central como tambem reequipa-lo com o objetivo de adequa-lo no armazenamento de mercadorias nos aspectos de ventilacao, circulacao e seguranga.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		501	0	0	121	380	0	0	0
ASSISTENCIA		467	0	0	87	380	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		380	0	0	0	380	0	0	0
15.01.021.2905	S	380	0	0	0	380	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	380	0	0	0	380	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
ASSISTENCIA AO MENOR		87	0	0	87	0	0	0	0
15.01.403.1914	S	87	0	0	87	0	0	0	0
INTERCAMBIO TECNICO ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS	100	87	0	0	87	0	0	0	0
Executar acoes articuladas com entidades publicas e privadas, que venham assegurar, com qualidade o funcionamento dos polos de atendimento a Crianca e Adolescentes, com vistas a inseri-las no contexto de acao social junto a esse seguimento da sociedade.									
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		34	0	0	34	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		34	0	0	34	0	0	0	0
15.04.492.2901	S	34	0	0	34	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	100	34	0	0	34	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.									
TOTAL		10.832	7.716	0	2.634	480	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		10.832	7.716	0	2.634	480	0	0	0

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E Acao SOCIAL

26202 - FUNDAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		10.331	7.716	0	2.515	100	0	0	0
ADMINISTRACAO		10.331	7.716	0	2.515	100	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		10.231	7.716	0	2.515	0	0	0	0
03.07.021.2900	S	10.231	7.716	0	2.515	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100	10.231	7.716	0	2.515	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
EDIFICACOES PUBLICAS		100	0	0	0	100	0	0	0
03.07.025.1915	S	100	0	0	0	100	0	0	0
REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA FUNDAO	100	100	0	0	0	100	0	0	0
Aplicar as estruturas fisicas do almoxarifado central como tambem reequipa-lo com o objetivo de adequa-lo no armazenamento de mercadorias nos aspectos de ventilacao, circulacao e seguranga.									
TRABALHO		93	32	0	43	18	0	0	0
ASSISTENCIA		93	32	0	43	18	0	0	0
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		93	32	0	43	18	0	0	0
14.01.406.1908	S	93	32	0	43	18	0	0	0
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	201	93	32	0	43	18	0	0	0
Atendimento ambulatorial geral na area de saude preventiva e curativa.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.735	397	0	2.298	2.040	0	0	0
ASSISTENCIA		4.701	397	0	2.264	2.040	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		380	0	0	0	380	0	0	0
15.01.021.2905	S	380	0	0	0	380	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	380	0	0	0	380	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
ASSISTENCIA AO MENOR		4.321	397	0	2.264	1.660	0	0	0
15.01.403.1903	S	2.107	0	0	1.824	283	0	0	0

VIAABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DE PROTEÇÃO ESPECIAL	281	2.187	0	0	1.874	283	0	0	0
Assegurar a viabilidade do funcionamento de 13 (treze) abrigos dentro da medida de proteção especial e 22 (vinte e dois) Pólos de Atendimento à Criança e ao Adolescente, contribuindo para seu desenvolvimento bio-psicossocial, evitando seu ingresso na vida infratora.									
15.01.483.1910	S	218	0	0	193	25	0	0	0
INTERVENÇÃO JUNTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOBREVIVE NAS RUAS	281	218	0	0	193	25	0	0	0
Oferecer o ensino fundamental para crianças e adolescentes de rua evadidos da escola e fora de faixa visando sua inserção e reintegração na escola formal, bem como apoiar suas famílias através da bolsa auxílio durante a qualificação, em parcerias com Entidades Governamentais e Não-Governamentais.									
15.01.483.1911	S	154	0	0	36	120	0	0	0
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA INFANTIL	281	154	0	0	36	120	0	0	-0
Trabalho de conscientização das famílias envolvidas ou vítimas de violência, contra crianças de 0 a 7 anos, através das atividades lúdicas de caráter educativo.									
15.01.483.1912	S	52	0	0	34	18	0	0	0
IMPLEMENTAÇÃO DE HORTICULTURA E AVICULTURA NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	281	52	0	0	34	18	0	0	0
Proporcionar aos adolescentes e as suas famílias aprendizagem e geração de renda, nas áreas de avicultura e horticultura sendo o excedente comercializado na comunidade e o lucro obtido repassado para os adolescentes produtores.									
15.01.483.1913	S	1.210	0	0	0	1.210	0	0	0
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	281	1.210	0	0	0	1.210	0	0	0
Construção e implantação de Casas Lares para deficientes mentais e crianças abandonadas na faixa etária de 0 a 2 anos, em situação de abandono; casas para adolescentes com restrição e privação de liberdade e centros integrados.									
15.01.483.1914	S	87	0	0	87	0	0	0	0
INTERCÂMBIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	100	87	0	0	87	0	0	0	0
Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas, que venham assegurar, com qualidade o funcionamento dos polos de atendimento à Crianças e Adolescentes, com vistas a inseri-los no contexto de ação social junto a esse segmento da sociedade.									
15.01.483.2917	S	491	397	0	90	4	0	0	0
MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO	281	491	397	0	90	4	0	0	0
Encaminhar ao trabalho Adolescentes de ambos o sexo de 14 a 17 anos, advindos dos programas da FUNDAÇÃO de órgãos em parceria, oferecendo bolsa de trabalho, através de convênios com entidades públicas e privadas.									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		34	0	0	34	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		34	0	0	34	0	0	0	0
15.04.492.2901	S	34	0	0	34	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	100	34	0	0	34	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		15.159	0.145	0	4.856	2.150	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		15.159	0.145	0	4.856	2.150	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.088
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.088	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		526		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG	526		
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	526		
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	SEG	526		
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	SEG	562		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				31.936
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			31.936	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.384		

2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	10.384	
2412.08.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	10.384	
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	SEG	10.384	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	21.552	
			TOTAL	33.024
			FISCAL	0
			SEGURIDADE	33.024

26300 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADM. DIRETA
 26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITACAO E URBANISMO		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0
ADMINISTRACAO		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS		8.624	285	0	265	8.154	0	0	0
10.07.025.1771	3	8.624	285	0	265	8.154	0	0	0
CONSTRUCAO E MELHORIAS DE MORADIAS	100	8.470	285	0	265	8.000	0	0	0
Construcao de moradias para populacao extremamente carente; recuperacao e/ou melhoria de moradias que apresentarem precarias condicoes de habitabilidade. Promover e estimular a auto construcao da moradia a- traves da acao conjunta Estado-Municipio-Populacao.	101	154	0	0	0	154	0	0	0
ASSISTENCIA COMUNITARIA		24.400	244	0	350	23.782	0	0	0
10.07.087.1784	3	24.400	244	0	350	23.782	0	0	0
PROMOVIMENTO	100	2.440	24	0	32	2.384	0	0	0
Viabilizar financiamentos para aquisicao da casa propria, destinados especialmente as populacoes de baixa renda (ate tres salarios minimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitacoes. Dotar de in- fra-estrutura basica areas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e servicos, estimulando a auto construcao da mora- dia.	101	21.960	244	0	318	21.398	0	0	0
TOTAL		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITACAO E URBANISMO		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0
ADMINISTRACAO		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS		8.624	285	0	265	8.154	0	0	0
10.07.025.1771	S	8.624	285	0	265	8.154	0	0	0
CONSTRUCAO E MELHORIAS DE MORADIAS	100	8.470	285	0	265	8.000	0	0	0
Construcao de moradias para populacao extremamente carente; recuperacao e/ou melhoria de moradias que apresentarem precarias condicoes de habitabilidade. Promover e estimular a auto construcao da moradia a- traves da acao conjunta Estado-Municipio-Populacao.	101	154	0	0	0	154	0	0	0
ASSISTENCIA COMUNITARIA		24.400	268	0	350	23.782	0	0	0
10.07.087.1784	S	24.400	268	0	350	23.782	0	0	0
PROMOVIMENTO	100	2.440	24	0	32	2.384	0	0	0
Viabilizar financiamentos para aquisicao da casa propria, destinados especialmente as populacoes de baixa renda (ate tres salarios minimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitacoes. Dotar de in- fra-estrutura basica areas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e servicos, estimulando a auto construcao da mora- dia.	101	21.960	244	0	318	21.398	0	0	0
TOTAL		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		33.024	473	0	615	31.936	0	0	0

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

28000 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS

28101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		133.650	0	0	133.650	0	0	0	0
PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		133.650	0	0	133.650	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		133.650	0	0	133.650	0	0	0	0

atendimento das despesas vinculadas ao seu programa de trabalho, visando melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.								
02.04.013.2892	F		21.007	16.270	0	4.737	0	0
ATIVIDADES A CARGO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	100		5.100	363	0	4.737	0	0
Transferir recursos ao Tribunal de Justica para atendimento das despesas vinculadas ao seu programa de trabalho, visando melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	101		15.907	15.907	0	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO								
02.04.014.2894	F		10.160	9.455	0	254	451	0
ATIVIDADES A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	100		10.160	9.455	0	-254	451	0
Transferir recursos a Procuradoria Geral de Justica para atendimento das despesas vinculadas ao seu programa de trabalho, visando melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	101		1.568	863	0	254	451	0
			8.592	8.592	0	0	0	0
EDIFICACAOES PUBLICAS								
02.04.025.1894	F		700	0	0	0	500	200
PROJETOS A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	100		700	0	0	0	500	200
Transferir recursos a Procuradoria Geral de Justica para atendimento das despesas vinculadas ao seu programa de trabalho, visando melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.								
EDUCACAO E CULTURA								
ENSINO SUPERIOR			120	0	0	45	75	0
ENSINO DE GRADUACAO			120	0	0	45	75	0
08.44.205.1892	F		120	0	0	45	75	0
PROJETOS A CARGO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	100		120	0	0	45	75	0
Transferir recursos ao Tribunal de Justica para atendimento das despesas vinculadas ao seu programa								

29000 - TRANSFERENCIAS A OUTRAS ESFERAS DE PODER

29101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

R\$ 1.000,00

[illegible]

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39000 ~ RESERVA DE CONTINGENCIA

39000 -- RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			3.572							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3.572							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3.572							
99.99.999.9999	F		3.572							
RESERVA DE CONTINGENCIA		100	3.000							
Suplementar dotacoes orçamentarias relativa a despesa de toda natureza, que no decorrer do exercicio se torneem insuficientes, seja em funcao de necessidade de ajuste orçamentario ou outras de ordem economica.		101	572							

ANEXO III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

R\$ 1.000,00

DENOMSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ORGAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
17000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	29
19000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.500
20000	SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	1.500
25000	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	115.045

TOTAL	118.074
-------	---------

		R\$ 1.000,00
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DOS INVESTIMENTOS - POR SUBPROGRAMA		
ESPECIFICACAO		VALOR
ADMINISTRACAO		
ADMINISTRACAO GERAL		1.500
CIENCIA E TECNOLOGIA		
SEMENTES E MUDAS		21
ABASTECIMENTO		
ADMINISTRACAO GERAL		8
ENERGIA ELETTRICA		
TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA		11.544
DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA		13.254
ELETTRIFICACAO RURAL		1.999
PETROLEO		
DUTOS		1.500
SANEAMENTO		
ABASTECIMENTO D'AGUA		55.553
SISTEMAS DE ESGOTOS		32.695
TOTAL		118.074

ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996		R\$ 1.000,00
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICACAO		VALOR
GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		77.230
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		9.015
- DO TESOURO		9.015
- DEMAIS		0
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		31.829
- INTERNAS		18.827
- EXTERNAS		13.002
OUTRAS		0
TOTAL		118.074

ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996		R\$ 1.000,00
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO/EMPRESA ESTATAL		
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
17203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	21
17205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	8
TOTAL		29

ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996		R\$ 1.000,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
AGRICULTURA		21
CIENCIA E TECNOLOGIA		21
SEMENTES E MUDAS		21
04.10.080.1189		21

RECUPERACAO DA CAJUCULTURA DO RN

Instalar jardins clonais para fornecimento de material propagativo; recuperar area de cajueiro improdutivo atraves das tecnologias de substituicao de copas, expandir area de cajucultura com plantio de mudas de cajueiro anao-precoce. Treinar tecnicos para a pratica de enxertia em cajueiros, treinar a enxertia nivel de produtor.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15
- DO TESOURO	15
- DEMAIS	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
- INTERNAS	0
- EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	21

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
AGRICULTURA		8
ABASTECIMENTO		8
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8
04.16.021.1203		8
	PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0
- DO TESOURO	0
- DEMAIS	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
- INTERNAS	0
- EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	8

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL
19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19203	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	1.500
TOTAL		1.500

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.500
ADMINISTRAÇÃO		1.500
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.500
03.07.021.1340		1.500

PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996

R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R

GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.500
- DO TESOURO	1.500
- DEMAIS	0
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	0
- INTERNAS	0
- EXTERNAS	0
JTRAS	0
TOTAL	1.500

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO/EMPRESA ESTATAL
20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

C O D I G O E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R

20202	COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	1.500
TOTAL		1.500

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996

R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20202 - COMPANHIA POTIGUAR DE GAS

C O D I G O

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.500
PETROLEO	1.500
OUTOS	1.500
09.52.580.1715	1.500

INSTALACAO DE RAMAIS PARA DISTRIBUICAO DE GAS

Instalar a infra-estrutura necessaria a execucao dos servicos de distribuicao de gas no territorio estadual com vistas ao atendimento da demanda por parte das industrias que utilizam esse tipo energia nas fontes produtivas.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996

R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
20202 - COMPANHIA POTIGUAR DE GAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R

GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.500
- DO TESOURO	1.500
- DEMAIS	0
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	0
- INTERNAS	0
- EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	1.500

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996		R\$ 1.000,00
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL		
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25202	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	88.248
25203	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN	26.797
TOTAL		115.045

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25202 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SAÚDE E SANEAMENTO		88.248
SANEAMENTO		88.248
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		55.553
13.76.447.1707	IMPLANTACÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO Implantar e ampliar o sistema de abastecimento de água na capital e em diversos municípios do Estado, no sentido de atender a demanda crescente de consumo, bem como dotar de infraestrutura de tratamento.	18.553
13.76.447.1709	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MOSSORÓ - A ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró objetiva solucionar em definitivo a crítica situação do atual sistema de produção, visando normalizar e expandir os serviços de abastecimento de água a toda população da cidade, melhorando assim as condições de vida, e eliminando as doenças de veiculação hídrica.	37.000
SISTEMAS DE ESGOTOS		32.695
13.76.449.1708	IMPLANTACÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO INTERIOR DO ESTADO Implantar, ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado, visando aumentar a oferta de coleta e tratamento de esgotos.	6.564
13.76.449.1712	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS Elevar o nível de coleta e tratamento dos esgotos da cidade do Natal, com o propósito de eliminar doenças de veiculação hídrica e melhoria do meio ambiente e construção de lagoas de estabilização para tratamento das águas residuais do Distrito Industrial, bem como estação elevatória e emissário de recalque.	26.131

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25202 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	55.189
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.000
- DO TESOURO	6.000
- DE MAIS	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	27.059
- INTERNAS	14.900
- EXTERNAS	12.159
OUTRAS	0
TOTAL	88.248

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25203 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		26.797
ENERGIA ELÉTRICA		26.797
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		11.544

09.51.267.1721	EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Atendimento aos consumidores da Cosern em níveis de qualidade e continuidade definidos pelo DNAEE-Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, objetivando a expansão, ampliação e melhoria do sistema de energia elétrica.	4.054
09.51.267.1722	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DE SUBESTAÇÃO DO ESTADO Alocar recursos visando a recuperação e expansão de subestações do Estado no sentido de atender o crescimento do mercado consumidor da COSERN.	7.490
09.51.268.1719	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	13.254 600
09.51.268.1723	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANAS Proporcionar ao sistema de distribuição condições e confiabilidade do funcionamento da energia elétrica, visando o atendimento às populações urbanas.	12.654
09.51.269.1720	ELETRIFICAÇÃO RURAL ELETRIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE RURAL Desenvolver ações visando levar energia ao meio rural, promovendo a ampliação de seu uso e manutenção dos serviços implantados.	1.999 1.999

TOTAL 118.074

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1996

R\$ 1.000,00.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

25203 - COMPANHIA ENERGETICA DO RN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	22.027
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0
- DO TESOURO	0
- DEMAIS	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.770
- INTERNAS	3.927
- EXTERNAS	843
OUTRAS	0
TOTAL	26.797

LEI Nº 6.851 de 28 de dezembro de 1995

Cria o Município de Porto do Mangue, desmembrado do Município de Carnaubais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Município de Porto do Mangue, desmembrado do Município de Carnaubais, com sede na cidade de Porto do Mangue e limites constantes do artigo seguinte.

Art. 2º. O Município de Porto do Mangue tem os seguintes limites e confrontações: inicia no ponto de trijunção de divisas dos Municípios de Macau, Pendências e Carnaubais, localizado no Rio dos Cavalos, seguindo o curso do rio no sentido jusante-montante até encontrar o ponto de coordenadas E - 749.600 e N - 9.430.100,00; seguindo pela antiga estrada de Iguaçu-gradouros-rurais até chegar ao vértice da Vila Bahia, de onde pela divisa da mesma, com o Município de Carnaubais, segue-se por uma linha reta, vai até o vértice de divisa com a Vila Paraíba, por outra reta confrontando-se com a Vila Paraíba che-

ga-se ao ponto de coordenadas E - 725.920,00 e N - 9.435.700,00; segue-se por outra reta até encontrar o ponto de coordenadas E - 727.850,00 e N - 9.438.400,00; localizado na divisa da Vila Pará, seguindo pela mesma, cruzando a RN - 016 até encontrar o vértice da Vila; de onde por outra reta segue-se até o ponto de interseção de divisa da Vila Pará com a estrada da RN - 016; segue-se pela mesma, até chegar ao lugar denominado Ponto de Pedra Grande; de onde margeando o Oceano Atlântico vai até a foz do Rio dos Cavalos; seguindo o curso do rio no sentido jusante-montante chega-se ao ponto inicial da descrição do perímetro.

Parágrafo único. O perímetro urbano da sede do Município de Porto do Mangue tem os seguintes limites e confrontações: inicia no entroncamento da rua Joaquim Serafim com a rua Oriente Médio; segue por uma reta passando por traz da casa do Sr. Geraldo Camilo indo até o Oceano Atlântico. Daí segue margeando o mesmo até o porto de embarcação continuando pela margem do Rio dos Cavalos vai até a salina Araguaçu seguindo pelo limite da mesma chega-se ao entroncamento das ruas Joaquim Serafim com a rua Oriente Médio, ponto inicial da descrição.

Art. 3º. O Município de Porto do Mangue integra a Comarca de Assu.

Art. 4º. Ao novo município serão transferi-
das as receitas estaduais que lhe são devidas, por força
da Constituição, na proporção prevista no artigo 101, I "a"
III, da Constituição Estadual.

Art. 5º. O número de Vereadores a serem elei-
tos para a futura Câmara será de 09 (nove), obedecidos os
requisitos previstos no artigo 29, IV, "a", da Constitui-
ção Federal.

Art. 6º. A instalação do município criado pe-
la presente Lei se dará com a posse do Prefeito, do Vice-
Prefeito e dos Vereadores eleitos na forma da Lei.

Parágrafo único. Até que tenha legislação
própria, vigorará no Município de Porto de Mangue a legisla-
ção do Município de Carnaubais, vigente na data da criação.

Art. 7º. Até a instalação, a administração
pública direta, indireta ou fundacional do novo município
obedecerá, no que couber, ao disposto no Capítulo VII do
Título III da Constituição Federal, bem como ao que dispu-
ser a Lei Orgânica do Município de Carnaubais.

Parágrafo único. Até a instalação, os bens, rendas
e serviços do município criado obedecerão ao disposto, no
que couber, na Lei Orgânica do Município de Carnaubais.

Art. 8º. O Município de Porto do Mangue, até a
instalação, manterá relações político-administrativas com
o município remanescente.

Art. 9º. Se necessário, fica o Poder Executivo
autorizado a abrir créditos adicionais para fazer face às
despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 28 de dezembro de
1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Ticiano Duarte

DECRETO Nº 12.864 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a reorganização das atividades de
Polícia Judiciária no Município de
Parnamirim/RN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, incisos V, última parte e VII, da
Constituição Estadual, bem assim o artigo 1º, da Lei nº 6.423, de 12 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformada a Delegacia Municipal de Parnamirim/RN em
Delegacia do 1º Distrito Policial, com sede na área urbana da cidade de Parnamirim e
circunscrição delimitada da seguinte forma:

AO NORTE: Com o limite do Município de Natal, partindo do limite com o
Município de Macaíba, até a altura da BR-101;

A LESTE: Com o Rio Pitumbu, partindo da BR-101, até o limite do Muni-
cípio de Nísia Floresta;

AO SUL: Com os limites dos Municípios de Nísia Floresta e São José de
Mipibu, partindo do Rio Pitumbu, até a divisa com o município
de Macaíba;

A OESTE: Com o limite do Município de Macaíba, partindo do limite
com o Município de São José de Mipibu, até a divisa do Muni-
cípio de Natal.

Art. 2º. Fica criada a Delegacia do 2º Distrito Policial do Município de
Parnamirim/RN, com sede no Conjunto Habitacional Nova Parnamirim e circunscrição
delimitada da seguinte forma:

AO NORTE: Com o limite do Município de Natal, partindo da BR-101, até
o Oceano Atlântico;

A LESTE: Com o Oceano Atlântico, partindo do limite do Município de
Natal, até a divisa do limite do Município de Nísia Floresta;

AO SUL: Com o limite do Município de Nísia Floresta, partindo do
Oceano Atlântico, até o Rio Pitumbu;

A OESTE: Com o Rio Pitumbu, partindo do limite do Município de Nísia
Floresta, até a BR-101, divisa do Município de Natal.

Art. 3º. As circunscrições das Delegacias Distritais de que tratam os artigos
anteriores encontram-se delimitadas no Mapa Cartográfico em anexo, o qual é parte
integrante do presente Decreto.

Art. 4º. As Delegacias Distritais do Município de Parnamirim são
subordinadas, do ponto de vista administrativo, à 1ª Delegacia Regional de Polícia, com sede
na cidade de Macaíba e à Subcoordenadoria de Policiamento do Interior-SUPLIN/SSP,
competindo-lhes:

I - conhecer e registrar todas as infrações penais e fatos de interesse policial
ocorridos na área de circunscrição da unidade policial;

II - apurar, nos termos da legislação processual penal, as infrações de sua
competência e realizar todas as ações de polícia judiciária pertinentes, até o termo final do
procedimento;

III - realizar diligências, medidas cautelares e quaisquer outros atos legais de
Polícia Judiciária, necessários ao andamento dos inquéritos policiais de sua competência;

IV - cumprir as determinações superiores relativas ao serviço e à ordem
administrativa do organismo policial;

V - proceder à vigilância dos presos e custodiados no interior da Delegacia;

VI - prestar orientação e auxílio imediato às pessoas que buscarem socorro
policial, por seus próprios meios ou acionando outros órgãos;

VII - implementar o policiamento repressivo, atendendo ao planejamento geral
da delegacia ou dos escalões superiores;

VIII - exercer outras atividades correlatas, especialmente aquelas determinadas
pela Chefia da 1ª Delegacia Regional ou pelo Titular da SUPLIN/SSP.

Parágrafo único. Os inquéritos policiais em andamento e que não estejam em
via de conclusão, envolvendo fatos ocorridos na circunscrição do 2º Distrito Policial, serão
redistribuídos a essa unidade policial, no prazo de trinta (30) dias, a contar da vigência deste
Decreto.

Art. 5º. Os Postos Policiais existentes no Município de Parnamirim ficam
vinculados à:

I - Delegacia do 1º Distrito Policial:

- a) Posto Policial de Água Vermelha;
- b) Posto Policial de Cajupiranga;
- c) Posto Policial de Passagem de Areia;
- d) Posto Policial de Pitumbu;
- e) Posto Policial Brigadeiro Eduardo Gomes;
- f) Posto Policial de Emaus.

II - Delegacia do 2º Distrito Policial:

- a) Posto Policial de Pirangi do Norte;
- b) Posto Policial de Pium.

Art. 6º. As despesas decorrentes da implantação deste Decreto correm à
conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Estado - Secretaria de
Segurança Pública.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 28 de dezembro de 1995, 107º da
República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Sebastião Américo de Souza